

Prefeitura de Cacoal

PROJETO DE LEI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

LDO 2025

SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Controladoria Geral do Município e Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Palácio do Café

Rua Anísio Serrão, 2.100 - Centro

CEP: 76.963-804 – Cacoal – RO

Site: www.cacoal.ro.gov.br

E-mail: semplanorcamento@gmail.com

Cacoal – RO. Prefeitura de Cacoal. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025: Projeto de Lei/Secretaria Municipal de Planejamento. - Cacoal: SEMPLAN, 2024.

1. Anexo I – Metas Fiscais
2. Anexo II – Riscos Fiscais Anexo
3. Anexo III – Prioridades e Metas

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
Controladoria Geral do Munícipio

Eliane D. R. P. Lima
Controladoria Geral do Munícipio

Aline Breda Caldas
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Renata de Melo Ferreira Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

EQUIPE DE APOIO

Sérgio Luís Elias
Dep. de Tecnologia da Informação

PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Chefe de Gabinete
Silvio de Jesus Machado

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Procuradora Geral do Município
Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa Rodrigues

Secretária Municipal de Administração
Eliane de Lacerda Lúcio Santos

Secretário Municipal de Planejamento
José Lucas Borghi

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho - Interina
Ana Paula de Lima Fernandes

Secretária Municipal de Saúde
Dayse Bruna Freitas de Santana

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Ronaldo Santana de Moura

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Edson Vander Lenzi Kawai

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Daniela Patrícia F. Bianchini

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Camila Alves Ito

Secretária Municipal de Cultural
Joliane Tamires Duran Simões

Superintendente de Licitações
Weslei de Souza P. Santos

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Simonio Alves Veiga

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Interino
Nelson Rodrigues de Lima

"A única maneira de fazer um ótimo trabalho é amar o que você faz."

Steve Jobs

ÍNDICE – LDO/2025

Ofício Nº. 3715/GP- 2024 para CMC	07
Ofício Nº. 365/GP/PGM/2024 para CMC	08
Mensagem ao Projeto de Lei	09
Projeto de Lei	10
Portaria Nº. 37/GABINETE/2024 Comissão de Elaboração dos Instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025.	31
Decreto 9.217/PMC/2023 – Nomeação de Gerentes para os Programas	33
Participação Popular LDO 2025	38
ANEXO DE METAS FISCAIS 2025	
Metas Anuais - 2025	53
Coeficiente de Razoabilidade em Relação a Receita Arrecadada de 2020-2024	55
Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025	56
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas anuais I – Receitas	72
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas anuais I a – Receitas	74
Receita Prevista por Fonte Padrão 2022 - 2025	79
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II - Despesas	111
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II a – Despesas	112
Metodologia e Memória de Cálculo VI – Resultado Primário e Nominal	115
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	117
Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Do Exercício Anterior	119
Evolução Do Patrimônio Líquido	121
Origem E Aplicação Dos Recursos Obtidos Com Alienação De Ativos	122
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2024 – 2099	123
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	127
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	129
ANEXO DE METAS DE RISCOS FISCAIS 2025	
Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências	131
Memória de cálculo RESERVA DE CONTINGENCIA 2025	132
Memória de Cálculo – Amortização e Encargos da Dívida 2025	133
Precatórios	135
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO 2025	
Relatório de Programas e Ações	137
LDO – Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro 2025	140
BASE DE CÁLCULO LDO 2025	
Emenda Constitucional 25	197
Emenda Constitucional 29	198

Emenda Constitucional 53	199
Base de Cálculo – AMEC	200
Base de Cálculo – FMAS	201
Base de Cálculo – FMCP	202
Base de Cálculo – FMDM	203
Base de Cálculo – FMDRRA	204
Base de Cálculo – FMIA	205
Base de Cálculo – FMS	206
Base de Cálculo – FMSP	207
Base de Cálculo – FUNDEMA	208
Base de Cálculo – SAAEC	209
Memória de Cálculo para Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º IN Nº09/TCE-03	210
Ações que serão Executadas com Recursos de Outras Fontes – LDO 2025	235
Atestado de Conformidade – LDO 2025	237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ofício n.º 371/GP-2024

Cacoal/ RO, 28 de Agosto de 2024.

A Sua Excelência
VALDOMIRO CORÁ
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Senhor Presidente,

Em atenção ao art. 11, inciso II, alínea "b" da IN nº 13/TCER-04, estamos encaminhando em anexo, o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2025.

Informamos que os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais seguem em anexo em formato digital, enviado via https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, conforme Resolução nº. 02/CMC/2022, no qual institui o SAPL como meio de tramitação oficial.

Salientamos que as receitas foram estimadas da seguinte forma:

Receita	**Valor Estimado**
Corrente	399.105.000,00
Capital	29.104.000,00
Total	**428.209.000,00**

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248183. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 365/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 23 de agosto de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 1 de 23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.

SENHOR PRESIDENTE,

Senhores Vereadores,

Com a presente tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS".**

O referido Projeto visa definir as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025, especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos na Lei n° 4.863/PMC/2021 do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, as quais estão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tendo como objetivo à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais.

Ainda, cumpre informar que, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi elaborado levando em consideração a Emenda à Lei Orgânica nº 01/CMC/2023, embora tenha em curso a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0810695-54.2024.8.22.0000, a referida Ação não teve ainda o mérito julgado e também não possui efeito suspensivo, dessa forma, em atendimento a vinculação do texto normativo as alterações decorrentes da Emenda combatida, foram em tempo inseridas.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, em caráter de **urgência.**

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 2 de 23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI /PMC/2024.
142

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o Poder legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 60, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cacoal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

I. As prioridades e metas da administração pública municipal, Executivo e Legislativo;

II. A estrutura e organização do orçamento;

III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município de Cacoal e suas alterações;

IV. As disposições relativas às despesas do Município de Cacoal com pessoal e encargos sociais;

V. As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária e tarifária do Município de Cacoal;

VI. As disposições sobre o orçamento da Administração Indireta;

VII. As metas fiscais e riscos fiscais; e,

VIII. As disposições finais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 3 de 23



Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos na Lei n° 4.863/PMC/2021 do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tendo como objetivo à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, através de ações que visem:

I. Promover o aperfeiçoamento das ações de saúde;

II. Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola;

III. Garantir ao cidadão direito a Transporte coletivo, habitação e segurança;

IV. Incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;

V. Recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;

VI. Formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do município;

VII. Incrementar programas para incentivar a indústria, o comércio e o turismo local;

VIII. Incrementar programas para facilitar o escoamento da produção agrícola.

IX. Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas.

§ 1º Na definição das prioridades de que trata o caput deste artigo, estão consideradas as decisões do Orçamento Participativo.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Função**:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 4 de 23





III – Programa**:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos nos anexos do PPA - Plano Plurianual;

IV – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto**:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI – Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VIII – Concedente: órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

IX – Convenente: o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas sem fins lucrativos, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais e grupo de natureza de despesa, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 5 de 23



Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Texto da lei;

II - Relação de alterações necessárias no PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025;

III – Detalhamento da receita estimada da administração direta e dos órgãos da administração indireta;

IV – Demonstrativos consolidados da despesa, conforme legislação vigente;

V – Relação das unidades administrativas, contendo suas finalidades e base legal;

VI – Detalhamento da despesa por órgãos do Executivo Municipal, Administração Direta e Indireta; e,

VII – Detalhamento da despesa do Legislativo Municipal.

VIII – Consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:

a) Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

b) Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964, são os seguintes:

I - O demonstrativo da receita no termo do Art. 12 da Lei Complementar n. 101/2000;

II - Evolução da receita do tesouro municipal diretamente arrecadada, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, bem como, sua arrecadação nos últimos três anos, a execução provável para 2025 e a estimada para 2026, com memória de cálculo;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 6 de 23

III - Evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesas;

IV - Resumo da receita do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;

V - Resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;

VI - Receita e despesa, dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações;

VII - Receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante no Anexo II da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VIII - Despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

IX - Despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

X - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados no orçamento Fiscal, por órgão;

XI - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XII - A despesa com pessoal e encargos sociais; por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2024 e o programado para 2025, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar n.º 101/2000, demonstrando a memória de cálculo;

XIII - A memória de cálculo das estimativas:

a) Dos eventuais acréscimos legais, crescimento vegetativo, concurso público, adequação salarial de forma geral, horas extras, gratificações, reestruturação de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, admissões para pessoal temporário, aumento ou redução do número de servidores, reajuste ou revisão geral sem destinação de índices a serem concedidos aos servidores públicos, observando o limite do art. 20 e 22 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

b) Das despesas com amortização e encargos da dívida para com o INSS, Caixa Econômica e Banco do Brasil para o exercício de 2025.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 7 de 23



XIX - O efeito decorrente de isenções de tributos e de quaisquer outros benefícios contidos na legislação, e, a perda de receita que lhes possa ser atribuída em cumprimento ao disposto no art. 60, § 6º da Lei Orgânica Municipal;

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos.

§ 1º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

I – Pessoal e encargos sociais – 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – Mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 4º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

II – Aplicações diretas – 90.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no percentual estipulado no Anexo de Riscos Fiscais constante

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 8 de 23



desta Lei, em acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e em decorrência a Emenda à Lei orgânica Municipal nº. 01/CMC/2023.

§ 1º O valor da reserva de contingência constante no Projeto de Lei Orçamentária será destinado ao atendimento das despesas com passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.

§ 2º O valor da RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ATENDIMENTO EMENDA PARLAMENTAR constante no Projeto de Lei Orçamentária será destinado ao atendimento das despesas oriundas da Emenda à Lei orgânica Municipal nº. 01/CMC/2023, referente a emendas de vereadores.

§ 3º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência, em acordo **§1º**, com o para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro do exercício vigente, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou efetuar Transferências, Transposição e Remanejamento, destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação ou ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou suplementar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao novo órgão.

§ 2º Entende-se como Créditos Adicionais Suplementares por anulação a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, na mesma categoria econômica.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente.

§ 4º Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria ou entidade), de programa, atividade ou operações especiais diferentes.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 9 de 23

§ 5º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgãos (secretaria ou entidade) diferentes.

§ 6º Os créditos adicionais suplementares por superávit financeiro deverão considerar os critérios estabelecidos no inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei n. 4.320/64, assim como, por excesso de arrecadação, o inciso II do § 1º e do § 3º do art. 43 da mesma lei.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a realizar o remanejamento, a transposição e/ou transferência de recursos, assim como realizar abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, parcial ou total, e superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024, desde que não alterados os objetos iniciais, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, incluindo aquelas destinadas a viabilizar a execução de convênios, acordos ou ajustes similares, desde que haja programa e ação compatível com o objeto do mesmo.

Art. 10. Não incidirão sobre o percentual de limite autorizado no artigo anterior as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias destinados a:

I - Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II – Atender as despesas de serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III – Atender a despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente.

IV – Atender o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) de acordo com a legislação vigente;

V– Atender a despesas e ajustes decorrentes do remanejamento de emendas parlamentares individuais.

Parágrafo único. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados por meio de relatórios enviados trimestralmente, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 10 de 23

CAPÍTULO III

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, pelo Poder Executivo, ao menos:

I – A estimativa das receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos;

III - A Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

IV – A Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício a que se refere.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Caso seja necessária limitação de empenho, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 11 de 23

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, as autarquias e fundações, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 15. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a inclusão de projetos na Lei Orçamentária Anual estará baseada nos programas estabelecidos na Lei n° 4.863/PMC/2021 do PPA - Plano Plurianual 2022-2025, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Art. 16. É vedada a inclusão de dotação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais e reformulações administrativas, a título de “auxílio” para entidades privadas e associações; ressalvadas as que comprovem ser de origem sem fins lucrativos e que desenvolvam atividades voltadas para a educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e segurança.

§ 1º Para a execução de que trata o artigo 13 ficam condicionada as exigências do caput do art. 25 e a autorização específica exigida no art. 26 da Lei Complementar n. 101/00, bem como, ao cumprimento do Decreto Municipal nº 1.912/PMC/2003 e 6.729/PMC/2018.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 17. Em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101/00, o Município fica autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes Federação desde que haja:

I. Previsão na lei orçamentária;
II. Convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 18. A inclusão, na de Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - Transferência de recurso do orçamento fiscal do município;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 12 de 23

II - Convênio, acordo e ajuste com organismo estadual e/ou federal e outras entidades.

§ 1º A destinação de recurso para atender a despesas com ações e serviços públicos de Saúde e de Assistência Social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 20. As categorias de programação, referidas no Art. 3º, § 3º, desta Lei, poderão ser modificadas para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.

§ 1º Os atos relativos à abertura de créditos adicionais serão acompanhados de exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º Em conformidade com o parágrafo único do art. 66 da Lei 4.320/64, a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, fica permitida quando considerada indispensável à movimentação de pessoal dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, a que se realize em obediência à legislação específica.

Art. 21. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I - Tiverem sido executados de forma adequada todos os projetos em andamento.

II - Provenientes de transferências de convênios, acordos ou outros instrumentos similares.

Art. 22. Não poderão ser destinados recursos com:

I - Pagamento a qualquer título, a servidor da administração pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas Às Despesas Do Município Com Pessoal E Encargos Sociais

Art. 23. O poder Executivo utilizará como base para elaboração de suas propostas orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, incluindo aquelas destinadas ao Poder Legislativo, as despesas com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 13 de 23

2024, projetada para o exercício 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, adequação salarial geral, horas extras, gratificações, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos, admissões para pessoal temporário, reajuste e revisão geral sem destinação de índices a serem concedidos aos servidores públicos, os quais deverão constar de previsão orçamentária específica, observados os limites do art. 19 e 20 Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, incisos I e II da CF/88 e art. 64, § único, II, da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a promover/conceder alterações e adequações na sua estrutura administrativa podendo conceder vantagens, revisão da remuneração, reajuste e aumento real de remuneração, criação de cargos, empregos e funções e/ou alteração de estrutura de carreiras, bem como, a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, cujos percentuais deverão ser definidos em lei específica, observados:

I – As exigências dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal;

II - Os limites da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 25. No exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 22 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 22 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - Se respeitar os limites estabelecidos no artigo 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 1° A verificação do cumprimento dos “limites” estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/00, será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2° A Controladoria Geral do Município alertará o Poder Executivo ou seus órgãos quando constatarem:

I - A possibilidade de ocorrência da situação prevista no art. 9º da Lei nº 101/00;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 14 de 23

II - Que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite legal estabelecido na LRF;

III - Fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 3° Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados aos poderes ou órgão referido no art. 20 da LC 101/00 que houver incorrido no excesso, a(o):

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Art. 26. O disposto no § 1° do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V

Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas.

Art. 27. O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, deverá elaborar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, a

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 15 de 23



programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo Único. O ato referido no caput e os que o modificam conterão:

I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recurso;

II - Metas medidas de combate à evasão e a sonegação fiscal;

III - Cronograma de execução mensal de desembolso por categoria econômica e por órgão e unidade gestora;

IV - Demonstrativo compatibilidade entre a programação financeira e as despesas previstas no cronograma de execução mensal de desembolso.

CAPÍTULO VI

Emendas Individuais

Art. 28. O regime de aprovação e execução das programações incluídas por emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de que trata o art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº. 01/CMC/2023, atenderá ao disposto nesta Seção.

Art. 29. Para fins do atendimento do disposto nesta Seção, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá, no Programa Reservas, a RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ATENDIMENTO EMENDA PARLAMENTAR referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais para atender as ações não destinadas aos serviços de saúde;

Art. 30. Para fins do atendimento do disposto nesta Seção, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 conterá, no Programa Saúde para Todos, a ação ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS referente à dotação orçamentária específica para o atendimento das programações incluídas por emendas individuais para atender as ações destinadas aos serviços de saúde;

Parágrafo único. O valor da dotação orçamentária referida no caput deste artigo será referente a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 0,6% (zero virgula seis por cento) de recursos vinculados a ações e serviços públicos de saúde, sendo vedado a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 16 de 23



Art. 31. É obrigatória a execução orçamentária e financeira de forma equitativa, das programações referidas no art. 28 desta Lei, observados os limites estabelecidos no art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº. 01/CMC/2023.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se equitativa a execução das programações incluídas por emendas individuais que observe critérios objetivos de forma igualitária, imparcial e impessoal, independentemente de sua autoria.

§ 2º A programação referida no caput deste artigo não será de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica, na forma do art. 33 desta Lei.

Art. 32. Nos casos de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fica autorizada a destinação das programações incluídas por emendas individuais ao atendimento das despesas urgentes e imprevisíveis decorrentes da situação de excepcionalidade.

Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal conforme dispõe a Lei nº 2.926, de 12 de julho de1966 e alterações posteriores.

Art. 34. A despesa decorrente das emendas individuais deve guardar correspondência com o interesse público da ação pretendida e o princípio da impessoalidade.

Parágrafo único. As emendas individuais:

I – Serão limitadas a 10 (dez) emendas por parlamentar para o exercício orçamentário;

II – quando não destinadas à área da saúde, deverão ter valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para sua apresentação e execução.

Art. 35. Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 36. O valor destinado às emendas parlamentares impositivas deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro, considerando ainda a variação inflacionária projetada para o período entre a proposição e a execução da emenda.

Art. 37. As entidades privadas, eventualmente, indicadas como beneficiárias, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº. 01/CMC/2023, deverão apresentar plano de trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 17 de 23

I – Cronograma físico e financeiro;

II – Plano de aplicação das despesas;

III – Informações de conta corrente específica; e

IV – Metas a serem atingidas de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser apresentado juntamente com a emenda proposta à LOA, acompanhado de cópia do CNPJ da entidade e da certidão de utilidade pública atualizada.

§ 2º Eventuais correções técnicas do plano de trabalho poderão ser sanadas entre o órgão responsável e a entidade beneficiária da emenda, desde que não resultem em alteração do objeto aprovado.

Art. 38. Para fins do disposto no art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº. 01/CMC/2023, consideram-se impedimentos de ordem técnica qualquer situação ou evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária, em especial os que seguem abaixo:

I – A não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

II – A incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

III – A incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

IV – A incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

V – A aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no art. 33, al. c da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

VI – A aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no art. 33, na al. b da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

VII – A destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 18 de 23

VIII – A destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

IX – O plano de trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando prazo estabelecido no art. 37, parágrafo § 1º desta Lei;

X – A apresentação de plano de trabalho que não atenda ao disposto nos incisos. I a IV do caput do art. 37 desta Lei;

XI – A destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;

XII – A criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XIII – A destinação de recursos a que não guarde correspondência com o interesse público e o princípio da impessoalidade; e

XIV – Outros impedimentos técnicos que inviabilizem o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 1º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal, observado o prazo disposto no art. 61-A, § 6º da Lei Orgânica Municipal, decorrente da Emenda 04/CMC/2023.

Art. 39. Para efeitos de repasse a entidades privadas, deve ser respeitado o plano de trabalho apresentado.

Art. 40. Após o recebimento dos valores, as entidades deverão prestar contas em até 90 (noventa) dias, contados do final do exercício financeiro em que se deu a execução das emendas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá, de acordo com a complexidade do objeto, prorrogar o prazo para prestação de contas.

Art. 41. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no art. 61-A, § 8º da Lei Orgânica Municipal, até o limite de 0,6% (zero virgula seis por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 19 de 23

Art. 42. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 43. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderá ser considerado, adicionalmente, o impacto das alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 44. O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo da natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar n. 101 de 2000.

Parágrafo Único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 45. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1° A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será realizada diretamente à unidade orçamentária responsável por sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2° O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.

Art. 46. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3° da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 47. Acompanham esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, § 1º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, além de anexo específico contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9°, § 2°, da retrocitada Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 20 de 23



Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o caput, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.

Art. 48. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, indireta e fundos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 49. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar N.º 101, de 2000:

I. Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 50. Os órgãos da administração direta ficam autorizados a contrair despesas de custeio e investimento de cada rubrica orçamentária, mediante autorização do chefe do poder executivo, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, por ser caracterizada gestão descentralizada conforme Decreto 2.992/PMC/2007.

§ 1º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providencias derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 51. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 61, § 1º, inciso II, da lei orgânica do município, será assegurada, ao órgão responsável a informação necessária para cumprimento do artigo citado.

Art. 52. As unidades responsáveis pela execução das Alterações Orçamentárias e/ou os Créditos Orçamentários Adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso especificando o elemento de despesa.

Art. 53. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 62, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivamente mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 21 de 23



Art. 54. Os processos referentes ao pagamento de precatórios dos órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, serão submetidos à Procuradoria Geral do Município antes do atendimento à requisição judicial, para fins de acompanhamento, controle e centralização.

Art. 55. Os contratos celebrados de acordo com a legislação vigente poderão ter seus valores reajustados, visando garantir a equação econômico-financeira, obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital de Licitação, contrato e as exigências da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, entre outras, bem como, saldo orçamentário e financeiro.

Art. 56. Se o projeto de Lei Orçamentária de 2025 não for aprovado até a finalização do exercício 2024 e enviado para ser sancionado pelo Poder Executivo Municipal até 27 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Transferências constitucionais e legais aos Municípios, por repartição de receitas;

III - Serviço da dívida pública;

IV - PIS/PASEP;

V - Sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;

VI - Despesas relativas às áreas de atuação das Secretaria Municipal de: Saúde, Educação e Assistência Social;

VII – As demais ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei à razão de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2025 a utilização dos recursos autorizados no caput deste artigo.

Art. 57. Fica assegurado o repasse, em conformidade a Emenda Constitucional nº. 25/2000, o percentual de 7% (sete por cento) para o Poder Legislativo, calculado na forma do Artigo 29-A, inciso II.

§ 1º Em caso de não Elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Poder Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Poder Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 22 de 23

§ 3º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Poder Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

I – As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outros que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo, serão contabilizados no Poder Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

§ 4º A execução orçamentária do Poder Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos partir de 1º de janeiro de 2025.

Cacoal - RO, 23 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/08/2024 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247185. Folha 23 de 23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 37/Gabinete do Prefeito/2024.

INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO, a necessidade e a importância na elaboração dos instrumentos da LDO e LOA para o município objetivar e garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA, ajustando as ações previstas no PPA;

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 276/CGO/SEMPLAN/2024, solicitando a nomeação de membros para comporem a Comissão de Elaboração dos Instrumentos da LDO e LOA no município de Cacoal, exercício 2025, visando cumprir os art. 165, 166, 167 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Elaboração dos Instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	José Lucas Borghi
MEMBROS	Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
	Eliane Dias Rosa Pereira Lima
	Aline Breda Caldas
	Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
	Renata de Melo F. Macanhão
	Zelayny Felbek de Almeida
EQUIPE DE APOIO	Sérgio Luís Elias

Art. 2º. A nomeação e o desenvolvimento das atividades não serão remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/06/2024, revogando as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Nº 032/Gabinete do Prefeito/2024**.

Cacoal, 27 de junho de 2024.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 27/06/2024 - 13:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/222028. Folha 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 01/07/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 37/Gabinete do Prefeito/2024.

INSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO, a necessidade e a importância na elaboração dos instrumentos da LDO e LOA para o município objetivar e garantir a realização das metas e objetivos contemplados no PPA, ajustando as ações previstas no PPA;

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 276/CGO/SEMPLAN/2024, solicitando a nomeação de membros para comporem a Comissão de Elaboração dos Instrumentos da LDO e LOA no município de Cacoal, exercício 2025, visando cumprir os art. 165, 166, 167 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Elaboração dos Instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	José Lucas Borghi
MEMBROS	Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
	Eliane Dias Rosa Pereira Lima
	Aline Breda Caldas
	Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
	Renata de Melo F. Macanhão
	Zelayny Felbek de Almeida
EQUIPE DE APOIO	Sérgio Luís Elias

Art. 2º. A nomeação e o desenvolvimento das atividades não serão remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/06/2024, revogando as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Nº 032/Gabinete do Prefeito/2024**.

Cacoal, 27 de junho de 2024.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO N. 9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4º A obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

I. negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
II. elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
III. monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
IV. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
V. elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
VI. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
VII. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 1 de 3

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8º A remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10. A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4ºA obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8ºA remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10.A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11.A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ECC1F230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2023. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

LDO 2025

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Cacoal - RO
2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 1 de 14

APRESENTAÇÃO LDO 2025

O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 é produto do processo de planejamento que traz em si os conceitos de programas finalísticos, projetos prioritários, monitoramento intensivo de projetos e atividades, além de ter como base a participação da sociedade na construção de suas metas, visando o desenvolvimento mais justo e com mais oportunidades para todos.

No período de maio a julho, ocorreu o processo de recebimento de dados para confecção da LDO 2025, estando a mesma em acordo com o Plano Plurianual 2022/2025, já aprovado mediante a Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021.

A participação popular ocorreu de forma eletrônica e presencial, visando maior adesão da população.

A votação de forma eletrônica, esteve disponível a população cacoalense no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO durante o período de 27 de junho a 17 de julho de 2024.

E a votação de forma presencial foi através de preenchimento de questionário entregue para os presentes na Audiência Pública realizada no dia 26/06/2024 (quarta-feira), às 19h30min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, transmitida ao vivo, através do canal oficial da Câmara municipal de Cacoal no site do youtube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

Com o objetivo de maior participação popular, realizou-se um processo de divulgação junto à população, sendo disponibilizadas notícias em sites e televisão de grande acesso regional, sendo eles:

1. https://segundonews.com.br/26-de-junho/ (site Segundo News)
2. https://vernoticias.com.br/26-de-junho (Site Ver Notícias)
3. https://cacoal.ro.gov.br/2024/06/17/prefeitura-de-cacoal-convida-populacao-para-audiencia-publica-sobre-diretrizes-orcamentarias/ (Site Prefeitura de Cacoal)
4. https://vozdamazonia.com.br/26-de-junho(site Voz da Amazônia)
5. https://expressaorondonia.com.br/cacoal-convida-cidadaos-a-moldarem-o-futuro-participe-da-decisao-das-politicas-publicas-para-2025/ (site Expressão Rondônia)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 2 de 14

6. https://hojerondonia.com.br/cacoal-convida-cidadaos-a-moldarem-o-futuro-participe-da-decisao-das-politicas-publicas-para-2025/ (site Hoje Rondônia)

7. https://www.youtube.com/live/_MjVTRu7d8Q(Canal de Tv Plantão de Polícia 2° edição 24-06-2024 com Lucas Vertentes).

8. https://www.youtube.com/watch?v=avn6VsPr1kw(Canal de TV Programa Hora do Povo 24/06/2024).

9. Programa Chumbo Grosso – Cacoal (https://www.youtube.com/@chumbogrossotv/videos)

COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO LDO 2025

segundonews.com.br/26-de-junho/

17 de junho de 2024

Facebook WhatsApp

Prefeitura de Cacoal convida população para audiência pública sobre diretrizes orçamentárias



- Advertisement -



A Prefeitura de Cacoal, sob a liderança do Prefeito Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidar todos os cidadãos para uma importante Audiência Pública Municipal, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), às 19h30min. O evento ocorrerá no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e será transmitido ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).

PUBLICIDADE

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 3 de 14

vernoticias.com.br/26-de-junho/

Home Economia › Geral › Agronegócio ›

Prefeitura de Cacoal convida população para audiência pública sobre diretrizes orçamentárias

A Prefeitura de Cacoal, sob a liderança do Prefeito Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidar todos os cidadãos para uma importante Audiência Pública Municipal, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), às 19h30min. O evento ocorrerá no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e será transmitido ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).



cacoal.ro.gov.br/2024/06/17/prefeitura-de-cacoal-convida-populacao-para-audiencia-publica-sobre-diretrizes-orcamentarias/

Prefeitura de Cacoal

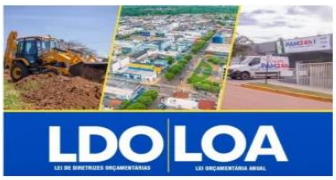
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Portal da Transparência – Sistemas dos Usuários – Serviços ao Cidadão

INICIO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SISTEMAS SERVIÇOS PUBLIC/

Prefeitura de Cacoal convida população para audiência pública sobre diretrizes orçamentárias

PUBLICADO EM 17 DE JUNHO DE 2024 POR ASCOM

A Prefeitura de Cacoal, sob a liderança do Prefeito Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidar todos os cidadãos para uma importante Audiência Pública Municipal, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), às 19h30min. O evento ocorrerá no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e será transmitido ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).



Essa audiência pública permite aos cidadãos participarem ativamente na definição das prioridades orçamentárias do nosso município para 2025! Serão apresentadas as atividades realizadas em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024. Além disso, será lançado formulário no site cacoal.ro.gov.br no qual os cidadãos poderão poderá votar nas prioridades mais importantes para nossa cidade, fortalecendo a participação popular na elaboração de Lei referente às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 4 de 14

vozdamazonia.com.br/26-de-junho/

VOZ DA AMAZÔNIA

O novo programa do
para capacitar os rondoni

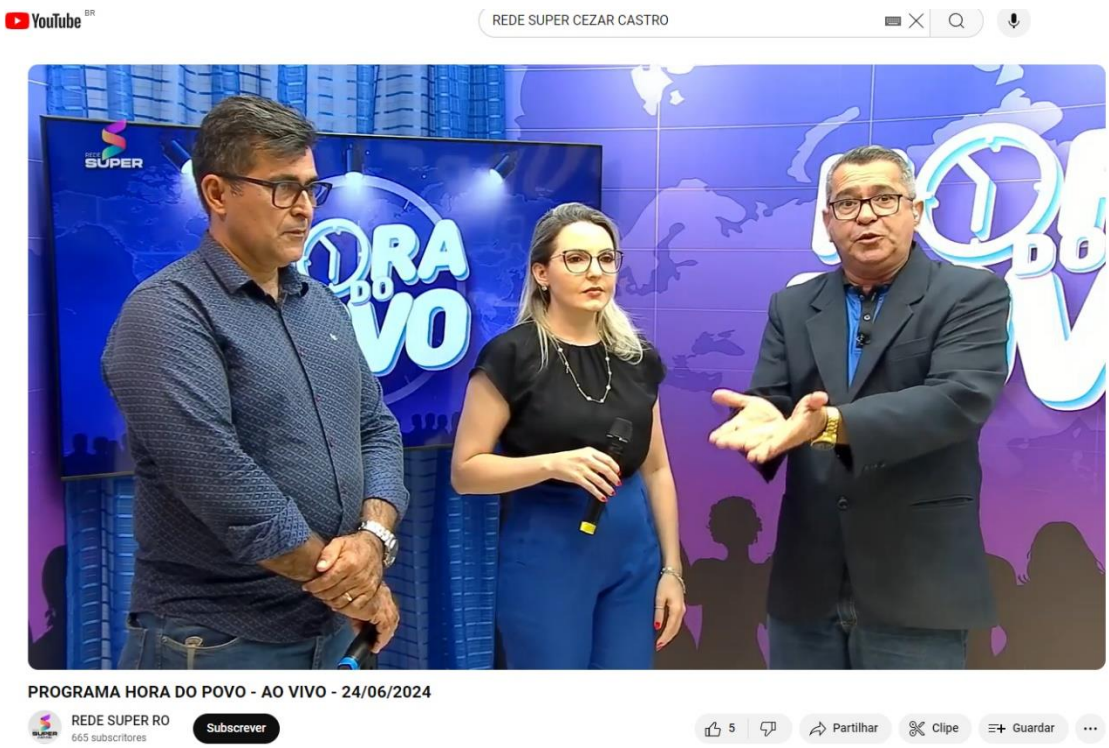
Prefeitura de Cacoal convida população para audiência pública sobre diretrizes orçamentárias

A Prefeitura de Cacoal, sob a liderança do Prefeito Adailton Antunes Ferreira, tem a honra de convidar todos os cidadãos para uma importante Audiência Pública Municipal, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), às 19h30min. O evento ocorrerá no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e será transmitido ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg).





Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 5 de 14



DIRETRIZES ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DO LDO 2025

Desenvolvimento, participação e inclusão social

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei orçamentária que compreende as metas e prioridades da administração pública, para o exercício de 2025.

Tendo em vista a obrigatoriedade da elaboração da LDO conforme disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 60, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cacoal.

Em acordo com as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025, aprovado mediante a Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021, as secretarias elaboraram suas estratégias e prioridades, para o exercício de 2025, buscando sempre atender a demanda apresentada por meio da população (votação) e as metas previstas anteriormente, sendo agora atualizadas conforme demanda atual.

Destacamos que a participação popular, garantindo assim que o orçamento em execução seja participativo, disponibilizou-se a população votação por meio online, no site

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 6 de 14

oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal (https://ldo.cacoal.ro.gov.br/#/) e presencial na audiência pública de início da elaboração da LDO.

Por meio do planejamento orçamento-participativo, busca-se cada vez mais um planejamento democrático, que visa o atendimento das necessidades da população, na qual a população tem voz e administra junto com o governo municipal.

PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Em acordo com a Constituição Federal

Através da votação disponibilizada no canal virtual (www.cacoal.ro.gov.br) e presencial, o município promoveu consulta à sociedade sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, nas quais o compromisso de administrar o município em conjunto com a sociedade foi confirmado.

Para consecução desse objetivo, a comissão de coordenação do processo de elaboração da LDO 2025, instituída por meio da Portaria nº. 028/GABINETEDOPREFEITO/2024, 29 de maio de 2024, atualizada por meio da Portaria nº. 037/GABINETEDOPREFEITO/2024, publicada em 28 de junho de 2024, presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, José Lucas Borghi, buscou convidar a sociedade para participar ativamente da votação por meio da divulgação do processo, notas em jornais de circulação local, internet (redes sociais e sites oficiais).

A votação contou com a participação de 206 (duzentos e seis) munícipes, sendo 168 eletronicamente e 38 de forma presencial.

Destacando como principais solicitações dos votantes de forma eletrônica:

1. Solicitação de manutenção de infraestrutura municipal, executada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
2. Melhorias no âmbito da saúde pública municipal, executada por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
3. Melhorias no âmbito da educação pública municipal, executada por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Já para os votantes de forma presencial as principais solicitações foram:

1. Melhorias no âmbito da saúde pública municipal, executada por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 7 de 14

2. Melhorias no âmbito da educação pública municipal, executada por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
3. Solicitação de manutenção de infraestrutura municipal, executada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com destaque para conservação e extensão da iluminação pública e pavimentação das vias.

Após a análise dos resultados das votações realizadas tanto presencialmente quanto por meio de plataformas virtuais, constatou-se que ambos os métodos de participação cidadã convergiram para as mesmas prioridades e diretrizes. Este alinhamento reforça a coerência das demandas da população e a efetividade do processo de consulta pública.

A administração municipal se compromete a respeitar e implementar as orientações emanadas dessas votações, garantindo que os recursos sejam direcionados conforme a vontade expressa da comunidade. Diante disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 é a materialização do compromisso da gestão com o município de Cacoal e sua população.

Tão importante quanto o conteúdo técnico da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 é a democratização do processo, pois com a participação da população na elaboração do PPA 2022/2025 e LDO 2025, consecutivamente da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, torna-se possível democratizar as atividades da gestão pública, tornando melhores os caminhos para o desenvolvimento do município.

Cacoal – RO, 26 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinatura eletrônica)
José Lucas Borghi
Secretário Mun. de Planejamento

(assinatura eletrônica)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

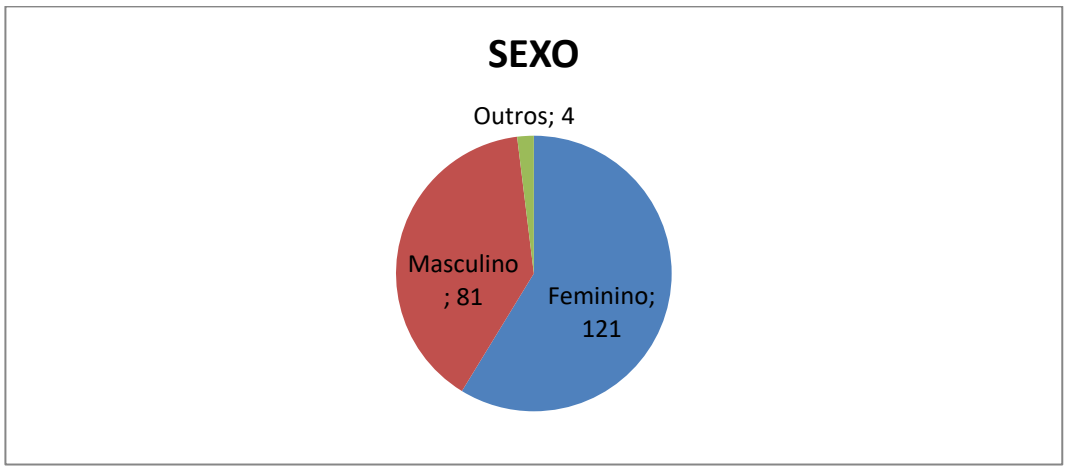
Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 8 de 14

VOTAÇÃO – RESULTADOS

É importante destacar que a população do município de Cacoal – RO está estimada em 86.887 pessoas, conforme IBGE 2022 (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/cacoal/panorama), sendo assim a participação dos 206 votantes representa apenas **0,24%** da população no processo de elaboração da LDO 2025, neste ponto destacamos que se faz necessário maior participação da população, haja vista que mesmo diante das várias publicações e divulgações, a busca por participação é baixa.

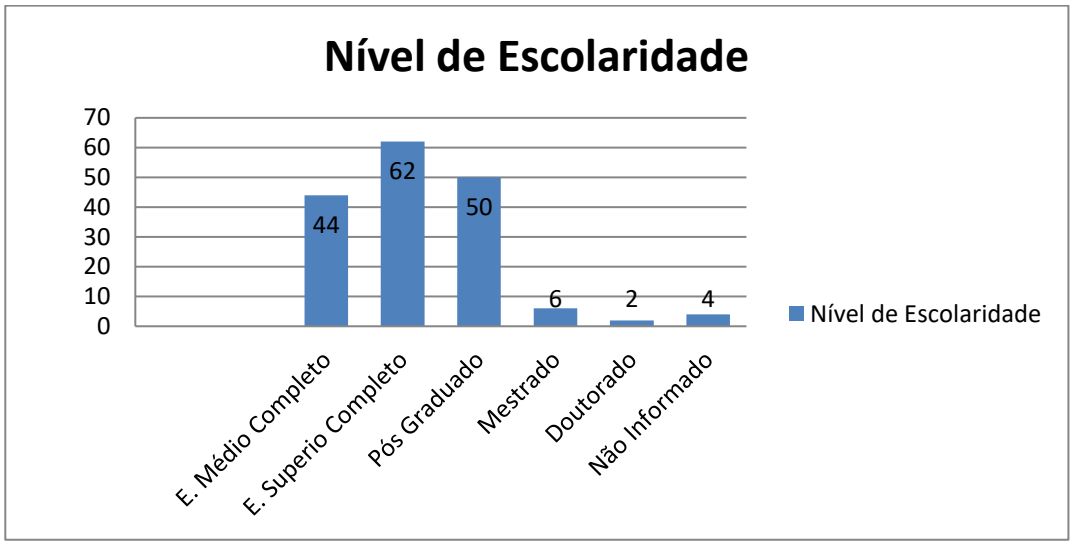
Vale salientar que as metas físicas previstas na LDO 2025 visam atender as prioridades eleitas por meio da votação acima citada, desde já alertamos que o resultado da votação demonstra que na maioria, a população cacoalense mantém as prioridades como já observado em anos anteriores, mantendo a priorização em manutenção de infraestrutura do município, rede de saúde e educação, ofertando assim ao munícipe conforto e segurança, garantindo seus direitos e bem-estar.

Dessa forma, como todo processo de planejamento, este Plano é dinâmico, não sendo fruto apenas de formulações abstratas, representando, em sua essência os interesses de todos que acreditam e trabalham para o desenvolvimento de Cacoal, ao mesmo tempo em que atende aos Artigos 165, 166 e 167 da CF/88, o Artigo 60 da LOM/94, a Portaria 042/MOG de abril de 1999, a IN n° 09/TCER-2003 e a Portaria Interministerial n° 163/01 – SOF/STN.

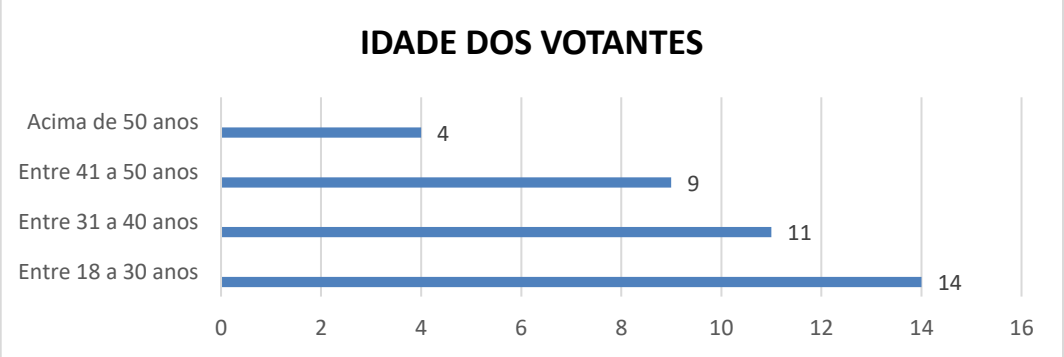


OBS.:quantitativo refere-se à participação da população de forma eletrônica e presencial.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 9 de 14



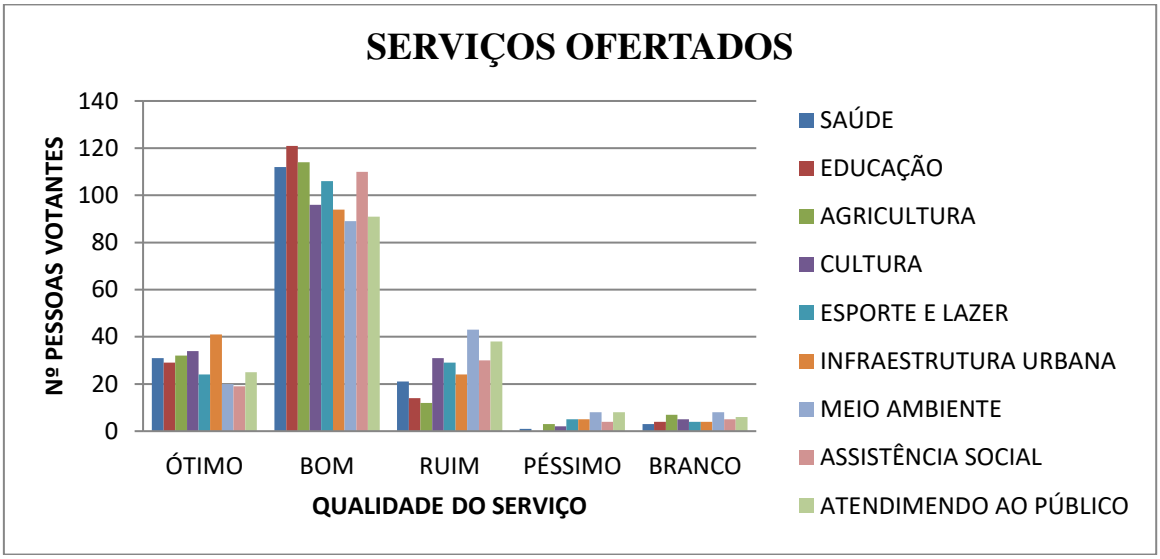
OBS.: quantitativo refere-se à participação da população de forma eletrônica.



OBS.: quantitativo refere-se à participação da população de forma presencial.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 10 de 14

1. Avalie a qualidade dos serviços ofertados pela Administração Pública Municipal:



2. Em sua opinião, quais as principais ações de governo em que a Gestão Pública Municipal deverá concentrar os esforços em 2025?

COLOCAÇÃO	ATIVIDADE	QUANT. DE VOTOS
1	Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros).	**112**
2	Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros).	**109**
3	Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)	**93**
4	Ampliação da rede de esgotamento sanitário.	**73**
5	Pavimentação de vias.	**67**
6	Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.	**60**
7	Manutenção dos serviços realizados na Assistência Social (manutenção abrigo, conselho tutelar, CRAS, CREAS, entre outros).	**56**
8	Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)	**55**
9	Conservação e extensão da iluminação pública.	**54**
10	Extensão e melhorias na sinalização de trânsito.	**51**
11	Desenvolvimento industrial.	**50**
12	Construção de Ciclovias.	**49**
13	Ampliação no sistema de distribuição de água.	**48**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 11 de 14

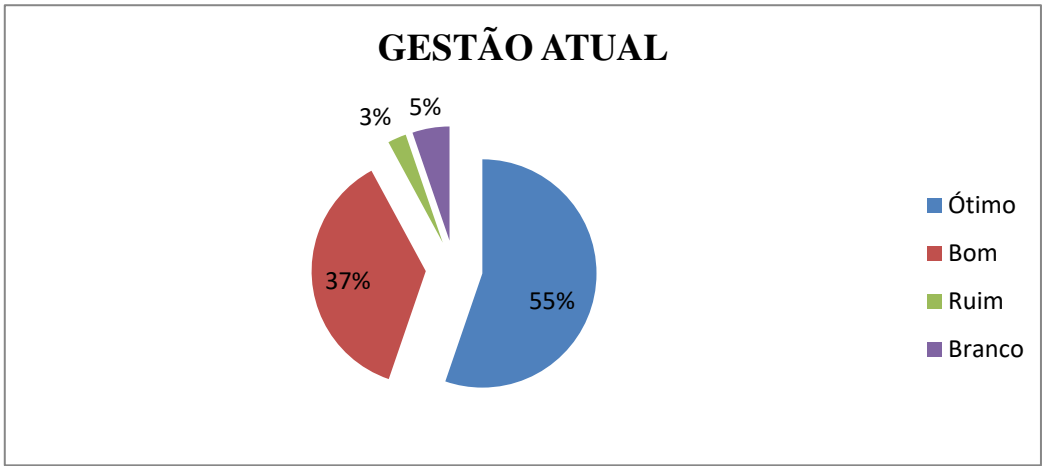
14	Manutenção dos serviços realizados no Esporte (manutenção de quadras, ginásios e campos, manutenção de escolinhas esportivas, entre outros).	**46**
15	Implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade.	**44**
16	Construção de Creches escolares.	**42**
	Realização de Coleta Seletiva.	
17	Mobilidade e transporte urbano.	**39**
	Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros).	
18	Construção de Unidades Básicas de Saúde.	**36**
19	Construção de escolas de ensino fundamental.	**26**
20	Realização de atividades culturais.	**23**
21	Construção de quadras esportivas.	**16**

REGIONAL	BAIRROS	QUANT. DE VOTOS
1	Habitar Brasil, Jardim Itália, Parque dos Lagos, Sociedade Bela Vista (Multirão e Vitória), Josino Brito	**6**
2	Parque Alvorada, Jardim São Pedro, Residencial Parque Brizon, Morada do Bosque, Sete de Setembro	**15**
3	Villa Verde, Planalto, Parque Industrial	**9**
4	Vista Alegre, Conjunto Halley, Parque Fortaleza	**8**
5	Conjunto Habitacional Nova Esperança, Cristal do Arco Ìris, Jardim Bandeirantes	**8**
6	Bairro Industrial, Prosperidade (Buritis), Liberdade, Santo Antônio	**14**
7	Novo Horizonte, Novo Cacoal	**14**
8	Jardim Clodoaldo, Bairro Centro	**14**
9	Princesa Isabel, Incra, Floresta	**13**
10	Teixeirão, Jardim Saúde, Village do Sol I e II	**8**
11	Eldorado, Jardim Europa, Vila Romana	**9**
12	Embratel, Alpha Parque, Alphaville	**8**
13	Colina Verde, Residencial Paineiras, Jardim Paulista	**3**
14	Riozinho, Divinópolis, Bairro Castelinho	**1**
15	Associações Rurais, População Indígena	**1**
	Sem definir regional	**37**

OBS.: quantitativo refere-se à participação da população de forma eletrônica.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 12 de 14

3. Avalie nosso desempenho. Em sua opinião a Gestão Adailton Fúria está desenvolvendo um trabalho:



4. Foram realizados 62 (sessenta e dois) comentários / sugestões, destacamos:

- Melhora dos estabelecimentos físicos do município, construção de escolas mais amplas e modernas, estruturas destinadas a garagens para os automóveis oficiais, melhorias nas estruturas da SEMOSP, SEMAGRI E SEMMA.
- A agricultura necessita de um plano estratégico de desenvolvimento.
- Aumentar o número de quebra-molas em vias muito movimentadas onde as pessoas andam “feito loucas” em pista de corrida (rua anel viário é um grande exemplo de desrespeito a pedestres e animais); adotar mais medidas de segurança para que todos possam transitar nas ruas (em veículos ou a pé) sem perigo; melhorar o atendimento e a agilidade na prefeitura no setor de OBRAS.
- Atender os “becos” com saneamento básico, iluminação pública e pavimentação.
- Rede de segurança nos órgãos públicos. Creche com horário integral para crianças que tem pais que trabalham em horário comercial. Ampliação do controle de zoonoses principalmente pelo grande número de animais de rua. Desassoreamento dos rios, em circunstâncias das últimas enchentes os pequenos rios estão com ilhas de areia, o que em caso de grande volume de chuvas aumenta a chance de chuvas.
- Parcerias com órgãos privados para benefícios ao público.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 13 de 14

- Substituir as quebras molas da cidade por fiscalização eletrônica de velocidade assim diminuindo o índice de acidente.
- Minhas três sugestões são investimento setor produtivo (agrícola, industrial e comercial) contribuirá pra geração de emprego e renda fomentando a economia e revertendo em serviços.

Em suma, as prioridades elencadas pela população foram cuidadosamente analisadas e incorporadas ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O compromisso desta administração é garantir que as demandas da sociedade sejam atendidas de forma eficaz, transparente e responsável, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos.

Assim, agradecemos a todos que participaram deste processo democrático, reforçando o valor da participação cidadã na construção de políticas públicas que refletem os anseios da nossa comunidade. Continuaremos empenhados em trabalhar juntos para construir um futuro melhor.

Cacoal – RO, 26 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinatura eletrônica)
José Lucas Borghi
Secretário Mun. de Planejamento

(assinatura eletrônica)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248184. Folha 14 de 14

ANEXO

DE METAS

FISCAIS

LDO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

Município: Cacoal **Exercício: 2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	428.209.000,00	411.739.423,08	0,530	127,87	419.060.250,00	389.316.471,57	0,490	125,14	440.013.262,50	394.949.522,03	0,490	131,39
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	414.493.000,00	398.550.961,55	0,520	123,77	409.918.950,00	380.823.996,65	0,480	122,41	430.414.897,50	386.334.168,83	0,480	128,53
Receitas Primárias Correntes	390.399.000,00	375.383.653,86	0,490	116,58	409.918.950,00	380.823.996,65	0,480	122,41	430.414.897,50	386.334.168,83	0,480	128,53
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	121.316.000,00	116.650.000,00	0,150	36,23	127.381.800,00	118.340.579,71	0,150	38,04	133.750.890,00	120.052.858,81	0,150	39,94
Transferências Correntes	237.295.000,00	228.168.269,23	0,300	70,86	249.159.750,00	231.475.055,74	0,290	74,40	261.617.737,50	234.824.286,41	0,290	78,12
Demais Receitas Primárias Correntes	31.788.000,00	30.565.384,63	0,040	9,49	33.377.400,00	31.008.361,20	0,040	9,97	35.046.270,00	31.457.023,60	0,040	10,47
Receitas Primárias de Capital	24.094.000,00	23.167.307,69	0,030	7,19	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	428.209.000,00	411.739.423,11	0,520	127,87	419.060.250,00	389.316.471,56	0,480	125,14	440.013.262,50	394.949.522,02	0,480	131,39
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	407.459.000,00	391.787.500,03	0,500	121,67	397.272.750,00	369.075.390,18	0,460	118,63	417.136.387,50	374.415.570,85	0,460	124,56
Despesas Primárias Correntes	371.734.000,00	357.436.538,45	0,460	111,00	390.320.700,00	362.616.778,14	0,450	116,55	409.836.735,00	367.863.508,65	0,450	122,38
Pessoal e Encargos Sociais	216.652.000,00	208.319.230,76	0,260	64,69	227.484.600,00	211.338.350,06	0,260	67,93	238.858.830,00	214.396.221,17	0,260	71,33
Outras Despesas Correntes	155.082.000,00	149.117.307,69	0,200	46,31	162.836.100,00	151.278.428,08	0,200	48,62	170.977.905,00	153.467.287,49	0,200	51,06
Despesas Primárias de Capital	35.725.000,00	34.350.961,54	0,040	10,67	6.952.050,00	6.458.612,04	0,000	2,08	7.299.652,50	6.552.062,21	0,000	2,18
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	7.034.000,00	6.763.461,52	0,980	2,10	12.646.200,00	11.748.606,47	0,980	3,78	13.278.510,00	11.918.597,98	0,980	3,97
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	7.034.000,00	6.763.461,52	0,000	2,10	12.646.200,00	11.748.606,47	0,000	3,78	13.278.510,00	11.918.597,98	0,000	3,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	854.315.000,00	821.456.730,75	1,080	255,11	835.912.350,00	776.581.521,74	0,980	249,61	877.707.967,50	787.817.940,51	0,980	262,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	854.315.000,00	821.456.730,75	1,080	255,11	835.912.350,00	776.581.521,74	0,980	249,61	877.707.967,50	787.817.940,51	0,980	262,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	68.763.830,13	66.119.067,43	0,090	20,53	48.763.830,13	45.302.703,58	0,060	14,56	33.763.830,13	30.305.924,18	0,040	10,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-48.666.505,79	-46.794.717,11	-0,060	-14,53	-48.666.505,79	-45.212.287,06	-0,060	-14,53	-48.666.505,79	-43.682.349,69	-0,050	-14,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	157,17	151,13	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 27/ago/2024 as 12h e 01m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,00	4,00	4,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,30	5,40	5,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	79.577.392.471,00	85.142.182.485,00	89.399.291.609,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2025	2026	2027
1,0400	1,0764	1,1141

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/consultaDocumento.xhtml?id=248193 cópia do original assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

Município: Cacoal **Exercício: 2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

Cacoal 27 de agosto de 2024

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248193. Folha 2 de 2

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Dem I.1.a - Coeficiente de Razoabilidade em relação a Receita Arrecadada de 2020 - 2024

Para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2025.

Quadro 01 - Acompanhamento da Variação entre Receita Total Prevista e Arrecadada

ANO	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	Variação % (b/a)	Variação % (Cresc da Receita= I/II;...)
I - 2019	204.533.000,00	186.923.365,38	-8,61%	19,45%
II - 2020	207.257.000,00	223.284.830,41	7,73%	19,74%
III - 2021	233.154.000,00	267.362.027,35	14,67%	4,30%
IV - 2022	293.046.000,00	278.861.733,87	-4,84%	21,55%
V - 2023	372.556.000,00	338.969.187,76	-9,02%	-0,37%
VI - 2024 *	371.174.000,00			
VII - 2025*	428.209.000,00			
TOTAL	**1.731.118.909,00**	**1.295.401.144,77**		
Média	***157.374.446,27***	***259.080.228,95***	***5 anos***	***12,94%***

Quadro 02 - Indice de Razoabilidade para Projeção da Receita 2025

ANO	ARRECADAÇÃO (a)	CRESC.	Base (b)	Base^2 (c.)	D = a x b
2020	267.362.027,35		-2	4	-534.724.054,70
2021	278.861.733,87	4,30%	-1	1	-278.861.733,87
2022	338.969.187,76	21,55%	0	0	0,00
2023	371.747.850,57	9,67%	1	1	371.747.850,57
2024	481.177.637,58	29,44%	2	4	962.355.275,16
TOTAL	**1.738.118.437,13**		**0**	**10**	**520.517.337,16**
Média**	**347.623.687,43**				

Valor estimado RCL + Operação de Crédito 2024= **428.209.000,00** *

* Receita corrente adicionada da operação de crédito

* RECEITA/2024=arrecadação real até junho/24, e a partir de julho/24 utilizado projeção.

Coeficiente de razoabilidade (Sensibilidade numérica)

ir = (PJ/PTCE - 1)x100

a) Primeira análise considerou a projeção da RCL acrescida da espectativa da Operação de Crédito:

ir = 428.209.000,00 : 503.778.888,57 - 1 x 100

ir = 0,85 - # x 100

ir = -0,1500 x 100

ir = -15,00%

Memória de Calculo:

Y2023 = Média +{[(Arrecadação x Base)/(Base^2)]x3}/10 = PTCE

$$Y2023 = 347.623.687,43 + \frac{520.517.337,16}{10} \times 3$$

Y2023 = 347.623.687,43 + 52.051.733,72 x 3

Y2023 = 347.623.687,43 + 156.155.201,15

Y2023 = **503.778.888,57**

Análise:

Nota¹ - O princípio da razoabilidade, basicamente, neste caso, se propõe a eleger a solução mais razoável para a metodologia de estimativa da receita, dentro das circunstâncias econômicas e políticas que envolvem a questão, sem se afastar dos parâmetros legais. Sua utilização permite maior seguranca nos valores obtidos.

Nota² - Optou-se por utilizar o coeficiente de razoabilidade para a análise da viabilidade da arrecadação da receita corrente estimada para 2025. Observando-se o princípio de prudência, os dados utilizados foram os da arrecadação efetivada da Receita no período de 2019 a 2023, conforme Quadro 2. O índice foi considerado aceitável, mesmo que o percentual ficou em -15,00% (fora do intervalo de tolerância estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/99-TCERo e Instrução Normativa nº 57/2017-TCERo, com uma margem de realização estabelecida pelo TCE-RO de [-5% ~N ~+5%]). No primeiro semestre do exercício de 2024 ocorreram várias receitas com valores muito altos () que não serão repetidas no segundo semetres de 2024, essas receitas impactaram na média utilizada na fórmula.

Cacoal, 16/08/2024.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##) em 28/08/2024 11:05, para ser validado pelo QR Code ou link https://sigma.cacoal.ro.gov.br/documento/verificarDocumentoAssinado/248105 acesso 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	189.276.052,55	215.898.826,49	0,00	238.964.663,88	0,00	235.590.000,00	0,00	282.667.000,00	0,00	359.027.000,00	0,00	363.612.000,00	0,00	431.451.400,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-2.086.400,00	74,45
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-27.930.000,00	43,38	-27.530.000,00	-1,43	-30.260.000,00	9,92
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	42.705.664,03	50.341.565,26	0,00	55.567.257,09	0,00	61.357.000,00	0,00	72.126.000,00	00,00	89.294.000,00	0,00	90.200.000,00	0,00	114.497.400,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-2.086.400,00	74,45
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	36.457.220,91	43.169.300,08	18,41	47.968.615,60	11,12	46.885.000,00	-2,26	58.205.000,00	24,14	76.803.000,00	31,95	77.656.000,00	1,11	87.776.400,00	13,03
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-2.086.400,00	74,45
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	13.305.950,03	16.269.189,66	22,27	17.936.455,50	10,25	18.265.000,00	1,83	21.545.000,00	17,96	27.373.000,00	27,05	28.186.000,00	2,97	28.526.400,00	1,21
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-2.086.400,00	74,45
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	10.014.888,93	13.178.532,64	31,59	12.940.258,03	-1,81	14.560.000,00	12,52	16.530.000,00	13,53	19.828.000,00	19,95	20.266.000,00	2,21	21.466.400,00	5,92
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-2.086.400,00	74,45
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	7.316.864,02	9.553.438,32	30,57	9.703.142,51	1,57	10.700.000,00	10,27	11.700.000,00	9,35	13.268.000,00	13,40	13.896.000,00	4,73	15.286.400,00	10,01
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-2.086.400,00	74,45
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	44.167,41	97.513,33	120,78	26.795,91	-72,52	110.000,00	310,51	80.000,00	-27,27	160.000,00	00,00	170.000,00	6,25	180.000,00	5,88
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.905.365,59	2.722.572,34	42,89	2.564.650,27	-5,80	2.900.000,00	13,08	3.800.000,00	31,03	4.800.000,00	26,32	4.500.000,00	-6,25	4.500.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	748.491,91	805.008,65	7,55	645.669,34	-19,79	850.000,00	31,65	950.000,00	11,76	1.600.000,00	68,42	1.700.000,00	6,25	1.500.000,00	-11,76
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.996.197,47	61,65	3.705.000,00	-25,84	5.015.000,00	35,36	7.545.000,00	50,45	7.920.000,00	4,97	7.060.000,00	-10,86
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.978.506,38	61,08	3.700.000,00	-25,68	5.000.000,00	35,14	7.500.000,00	50,00	7.800.000,00	4,00	7.000.000,00	-10,26
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	17.691,09	0,00	5.000,00	-71,74	15.000,00	00,00	45.000,00	00,00	120.000,00	66,67	60.000,00	-50,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	20.600.000,00	60,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	20.600.000,00	60,94
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Rece	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	18.200.000,00	42,19
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	18.200.000,00	42,19
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	36.670.000,00	0,11	38.650.000,00	5,40
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Receita	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	36.670.000,00	0,11	38.650.000,00	5,40
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	36.670.000,00	0,11	38.650.000,00	5,40

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 1 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	17.481.570,39	20.325.892,55	16,27	22.262.765,59	9,53	20.500.000,00	-7,92	26.000.000,00	26,83	35.500.000,00	36,54	35.500.000,00	0,00	37.700.000,00	6,20
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	92.712,88	95.286,81	2,78	112.302,85	17,86	120.000,00	6,85	150.000,00	25,00	200.000,00	33,33	240.000,00	20,00	300.000,00	25,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	135.463,63	205.032,50	51,36	180.647,46	-11,89	240.000,00	32,86	310.000,00	29,17	580.000,00	87,10	580.000,00	0,00	350.000,00	-39,66
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	122.747,67	263.176,27	114,40	99.828,81	-62,07	160.000,00	60,27	200.000,00	25,00	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	300.000,00	-14,29
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Receita	6.248.443,12	7.172.265,18	0,00	7.598.641,49	0,00	14.472.000,00	0,00	13.921.000,00	00,00	12.491.000,00	0,00	12.544.000,00	0,00	26.721.000,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-54,99	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	3.114.389,86	2.727.577,98	0,00	2.839.308,83	0,00	3.516.000,00	0,00	5.240.000,00	00,00	5.235.000,00	0,00	4.249.000,00	0,00	9.747.000,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos (	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Receita	884.555,71	385.865,46	-56,38	311.899,99	-19,17	509.000,00	63,19	609.000,00	19,65	908.000,00	49,10	607.000,00	-33,15	608.000,00	0,16
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal -	342.643,42	383.318,49	11,87	305.146,06	-20,39	500.000,00	63,86	600.000,00	20,00	900.000,00	50,00	600.000,00	-33,33	600.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e J	122.417,27	1.928,69	-98,42	2.000,00	3,70	1.000,00	-50,00	3.000,00	00,00	5.000,00	66,67	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	312.860,17	449,91	-99,86	4.284,76	852,36	7.000,00	63,37	5.000,00	-28,57	2.000,00	-60,00	1.000,00	-50,00	2.000,00	00,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	106.634,85	168,37	-99,84	469,17	178,65	1.000,00	113,14	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	99.025,02	107.285,66	0,00	103.260,33	0,00	60.000,00	0,00	110.000,00	00,00	90.000,00	0,00	158.000,00	0,00	143.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descont	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	99.025,02	100.731,76	0,00	100.694,02	0,00	56.000,00	0,00	100.000,00	00,00	80.000,00	0,00	150.000,00	0,00	135.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	-42,96	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	2.198,98	0,00	1.540,49	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	00,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	-3,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	3.934,60	0,00	947,73	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	00,00	5.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	420,32	0,00	78,09	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	00,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.424.148,51	8,49	2.947.000,00	21,57	4.521.000,00	53,41	4.237.000,00	-6,28	3.484.000,00	-17,77	8.996.000,00	58,21
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.327.845,23	4,18	2.510.000,00	7,83	2.900.000,00	15,54	3.900.000,00	34,48	2.960.000,00	-24,10	8.020.000,00	70,95
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	1.716.558,24	1.811.262,09	5,52	1.843.531,02	1,78	1.900.000,00	3,06	2.120.000,00	11,58	3.000.000,00	41,51	2.095.000,00	-30,17	5.000.000,00	38,66
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	51.021,86	42.415,56	-16,87	37.018,44	-12,72	60.000,00	62,08	50.000,00	-16,67	50.000,00	0,00	35.000,00	-30,00	20.000,00	-42,86
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - I	363.229,03	380.749,21	4,82	446.880,89	17,37	550.000,00	23,08	730.000,00	32,73	850.000,00	16,44	830.000,00	-2,35	3.000.000,00	261,45
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	35.204,82	0,00	21.000,00	-40,35	133.000,00	533,33	133.000,00	0,00	186.000,00	39,85	202.000,00	8,60
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	32.907,60	0,00	19.000,00	-42,26	130.000,00	584,21	130.000,00	0,00	180.000,00	38,46	200.000,00	11,11

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 2 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	425,26	0,00	1.000,00	135,15	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	1.871,96	0,00	1.000,00	-46,58	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	5.000,00	150,00	1.000,00	-80,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	56.287,87	0,00	406.000,00	621,29	1.476.000,00	263,55	167.000,00	-88,69	310.000,00	85,63	747.000,00	140,97
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	52.622,40	0,00	400.000,00	660,13	1.460.000,00	265,00	150.000,00	-89,73	300.000,00	100,00	700.000,00	133,33
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	472,64	0,00	1.000,00	111,58	13.000,00	1200,00	13.000,00	0,00	6.000,00	-53,85	1.000,00	-83,33
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	3.192,83	0,00	5.000,00	56,60	3.000,00	-40,00	4.000,00	33,33	4.000,00	0,00	1.000,00	-75,00
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	4.810,59	0,00	10.000,00	107,87	12.000,00	20,00	37.000,00	208,33	28.000,00	-24,32	27.000,00	-3,57
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	4.436,68	0,00	7.000,00	57,78	10.000,00	42,86	35.000,00	250,00	25.000,00	-28,57	25.000,00	0,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	28,39	0,00	2.000,00	6944,73	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	1.000,00	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	345,52	0,00	1.000,00	189,42	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	7.256.000,00	-16,42	8.295.000,00	14,32	16.974.000,00	104,63
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	7.256.000,00	-16,42	8.295.000,00	14,32	16.974.000,00	104,63
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	3.134.053,26	4.444.667,62	41,82	4.535.857,42	2,05	6.650.000,00	46,61	6.175.000,00	-7,14	6.640.000,00	7,53	7.610.000,00	14,61	12.080.000,00	158,74
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Receita	0,00	382.556,14	0,00	337.971,74	-11,65	800.000,00	136,71	1.000.000,00	25,00	350.000,00	-65,00	550.000,00	57,14	1.450.000,00	163,64
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos C	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal - Receita	0,00	18.007,19	0,00	17.704,51	-1,68	20.000,00	12,97	30.000,00	50,00	40.000,00	33,33	40.000,00	0,00	30.000,00	-25,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Receita	2.943.559,22	3.990.682,18	35,57	4.158.457,32	4,20	4.800.000,00	15,43	5.100.000,00	6,25	6.100.000,00	19,61	6.850.000,00	12,30	10.400.000,00	151,82
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - R	190.494,04	53.422,11	-71,96	21.723,85	-59,34	1.030.000,00	4641,33	45.000,00	-95,63	150.000,00	233,33	170.000,00	13,33	200.000,00	17,65
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mu	0,00	3,16	0,00	1.734,47	54788,29	5.000,00	188,27	5.000,00	0,00	13.000,00	160,00	52.000,00	300,00	52.000,00	0,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	886,07	0,00	1.000,00	12,86	1.000,00	0,00	10.000,00	900,00	10.000,00	0,00	5.000,00	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas - Receita	0,00	3,16	0,00	14,29	352,22	1.000,00	6897,90	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	662,77	0,00	1.000,00	50,88	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	171,34	0,00	2.000,00	1067,27	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	40.000,00	3900,00	45.000,00	12,50
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	11,98	0,00	202.450,80	16806,51	3.001.000,00	1382,34	1.001.000,00	-66,64	452.000,00	-54,85	452.000,00	0,00	4.456.000,00	885,84
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	384,62	0,00	1.000,00	160,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	1400,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 3 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	0,00	11,98	0,00	202.066,18	595,99	3.000.000,00	384,66	1.000.000,00	-66,67	450.000,00	-55,00	450.000,00	0,00	4.450.000,00	888,89
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	151.000,00	-89,93	181.000,00	19,87	386.000,00	113,26
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Mul	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	150.000,00	-90,00	180.000,00	20,00	50.000,00	-72,22
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições - Receita	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	8.905.000,00	18,61
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	8.905.000,00	18,61
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	8.905.000,00	18,61
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	8.905.000,00	18,61
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	4.765.673,64	-5,54	5.300.000,00	11,21	5.800.000,00	9,43	6.400.000,00	10,34	6.700.000,00	4,69	8.000.000,00	19,40
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	1.296,18	0,00	5.000,00	285,75	2.000,00	-60,00	10.000,00	400,00	8.000,00	-20,00	15.000,00	87,50
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	356.080,97	0,00	450.000,00	26,38	600.000,00	33,33	800.000,00	33,33	650.000,00	-18,75	780.000,00	20,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	35.903,91	0,00	45.000,00	25,33	150.000,00	233,33	200.000,00	33,33	150.000,00	-25,00	110.000,00	-26,67
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Receita	1.086.254,00	1.031.653,52	0,00	895.325,00	0,00	1.065.000,00	0,00	1.381.000,00	0,00	4.881.000,00	0,00	6.936.000,00	0,00	9.063.000,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	100,00	116.000,00	100,00	98.000,00	0,00	104.000,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	100,00	116.000,00	100,00	98.000,00	0,00	104.000,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	100,00	116.000,00	100,00	98.000,00	0,00	104.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	100,00	116.000,00	100,00	98.000,00	0,00	104.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	100,00	115.000,00	100,00	95.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	100,00	115.000,00	100,00	95.000,00	0,00	85.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - AMEC - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 4 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	6.838.000,00	0,00	8.706.000,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	6.838.000,00	0,00	8.706.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	6.838.000,00	0,00	8.706.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	1.028.002,86	941.338,44	0,00	538.216,23	0,00	749.000,00	0,00	858.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	6.838.000,00	0,00	8.706.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - R	19.915,53	47.366,11	137,84	8.859,44	-81,30	50.000,00	464,37	50.000,00	0,00	350.000,00	600,00	350.000,00	0,00	415.000,00	18,57
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica - Receita	376.733,75	256.200,73	0,00	160.231,72	0,00	15.000,00	0,00	58.000,00	286,67	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25% - R	4.465,20	9.667,08	116,50	2.666,92	-72,41	10.000,00	274,96	30.000,00	200,00	350.000,00	1066,67	250.000,00	-28,57	150.000,00	-40,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	6.799,14	10.317,24	51,74	1.684,58	-83,67	10.000,00	493,62	10.000,00	0,00	0,00	-100,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	-41,67	8.868,17	-65,57	15.000,00	69,14	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Rece	1.882,54	1.363,39	-27,58	206,39	-84,86	5.000,00	2322,60	1.000,00	-80,00	10.000,00	900,00	5.000,00	-50,00	6.000,00	20,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	23.962,19	17.023,16	0,00	37.008,73	0,00	90.000,00	0,00	127.000,00	41,11	42.000,00	-66,93	20.000,00	-52,38	35.000,00	75,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	1.500.000,00	614,29	2.500.000,00	66,67	3.300.000,00	32,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	45.000,00	542,86	35.000,00	-22,22	35.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	35.000,00	1066,67	45.000,00	28,57	10.000,00	-77,78
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	150.000,00	-75,81	630.000,00	320,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	650.000,00	62,50	550.000,00	-15,38
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	550.093,10	573.646,01	0,00	318.690,28	0,00	554.000,00	0,00	334.000,00	0,00	1.413.000,00	0,00	2.783.000,00	0,00	3.525.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	461.440,20	429.531,89	-6,91	238.895,94	-44,38	480.000,00	100,92	181.000,00	-62,29	1.000.000,00	452,49	1.800.000,00	80,00	2.500.000,00	38,89
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00	70.000,00	366,67	300.000,00	328,57	420.000,00	40,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	30.000,00	900,00	60.000,00	100,00	80.000,00	33,33
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMDRRA - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	77.306,31	132.229,25	71,05	77.298,08	-41,54	40.000,00	-48,25	100.000,00	150,00	100.000,00	0,00	200.000,00	100,00	330.000,00	65,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	4.057,38	2.851,56	-29,72	758,68	-73,39	1.000,00	31,81	1.000,00	0,00	25.000,00	2400,00	35.000,00	40,00	40.000,00	14,29
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	1.620,55	914,05	-43,60	337,14	-63,12	2.000,00	493,23	1.000,00	-50,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 5 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	250,00	35.000,00	0,00	70.000,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	300,00	150.000,00	650,00	350.000,00	133,33	80.000,00	-77,14
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Outros Não Vi	5.668,66	8.119,26	43,23	1.400,44	-82,75	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Receita	15.073.653,62	18.532.581,77	24,98	18.231.146,57	-0,55	20.508.000,00	12,21	21.753.000,00	4,29	23.672.000,00	10,82	22.624.000,00	-4,28	26.296.000,00	14,43
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	18.406.779,07	30,00	18.158.253,84	-0,55	20.376.000,00	12,21	21.251.000,00	4,29	23.550.000,00	10,82	22.543.000,00	-4,28	25.795.000,00	14,43
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	18.406.779,07	30,00	18.158.253,84	-0,55	20.376.000,00	12,21	21.251.000,00	4,29	23.550.000,00	10,82	22.543.000,00	-4,28	25.795.000,00	14,43
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	-3,29	660.000,00	54,54	485.000,00	-26,52	600.000,00	23,71	515.000,00	-14,17	475.000,00	-7,77
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	-3,29	660.000,00	54,54	485.000,00	-26,52	600.000,00	23,71	515.000,00	-14,17	475.000,00	-7,77
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Rec	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Pri	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SA	14.044.064,87	17.816.201,41	26,86	17.731.166,62	-0,48	19.716.000,00	11,19	20.766.000,00	5,33	22.950.000,00	10,52	22.028.000,00	-4,02	25.320.000,00	14,94
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal - Receita	14.044.064,87	15.687.063,10	11,70	16.218.916,74	3,39	17.696.000,00	9,11	18.876.000,00	6,67	20.110.000,00	6,54	20.023.000,00	-0,43	21.802.000,00	8,88
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - P	10.054.246,63	11.127.869,84	10,68	11.345.046,22	1,95	11.890.000,00	4,80	12.860.000,00	8,16	12.790.000,00	-0,54	13.644.000,00	6,68	14.484.000,00	6,16
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	3.773.458,13	4.306.138,65	14,12	4.703.782,32	9,23	5.460.000,00	16,08	5.765.000,00	5,59	7.050.000,00	22,29	6.114.000,00	-13,28	7.037.000,00	15,10
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal - Receita	78.512,02	109.500,00	39,47	35.220,00	-67,84	110.000,00	212,32	90.000,00	-18,18	40.000,00	-55,56	93.000,00	132,50	109.000,00	17,20

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 6 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal - Receita	137.281,44	143.294,61	4,38	134.661,96	-6,02	235.000,00	74,51	160.000,00	-31,91	230.000,00	43,75	171.000,00	-25,65	171.000,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal - Receita	566,65	260,00	-54,12	206,24	-20,68	1.000,00	384,87	1.000,00	0,00	0,00	-00,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros - Receita	0,00	252.410,95	0,00	230.092,37	-8,84	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	340.000,00	1,49	354.000,00	4,12	398.000,00	12,43
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	252.410,95	0,00	230.092,37	-8,84	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	340.000,00	1,49	354.000,00	4,12	398.000,00	12,43
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa - Receita	0,00	1.876.727,36	0,00	1.282.157,51	-31,68	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	2.500.000,00	60,77	1.651.000,00	-33,96	3.120.000,00	88,98
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - D	0,00	1.876.727,36	0,00	1.282.157,51	-31,68	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	2.500.000,00	60,77	1.651.000,00	-33,96	3.120.000,00	88,98
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	81.000,00	-33,61	501.000,00	518,52
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	81.000,00	-33,61	501.000,00	518,52
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	81.000,00	-33,61	501.000,00	518,52
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	500.000,00	278,79	120.000,00	-76,00	80.000,00	-33,33	500.000,00	525,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Receita	123.948.066,15	139.658.367,00	0,00	158.233.732,45	0,00	141.966.000,00	0,00	174.307.000,00	-8,45	232.786.000,00	-1,36	235.364.000,00	8,62	267.555.000,00	5,68
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-27.930.000,00	43,38	-27.530.000,00	-1,43	-30.260.000,00	9,92
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	52.288.303,06	59.315.916,92	0,00	74.240.291,14	0,00	57.936.000,00	0,00	69.066.000,00	-18,30	86.537.000,00	-1,04	88.836.000,00	14,74	111.547.000,00	4,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõ	-5.439.361,91	-5.898.952,73	8,45	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.710.000,00	14,63	-11.260.000,00	46,04	-10.960.000,00	-2,66	-13.000.000,00	18,61
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	29.530.355,58	32.042.907,63	8,51	30.620.086,40	-4,44	36.230.000,00	18,32	41.650.000,00	14,96	60.300.000,00	44,78	59.800.000,00	-0,83	71.000.000,00	18,73
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	-5.431.214,27	-5.898.952,73	8,61	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.650.000,00	13,74	-11.260.000,00	47,19	-10.960.000,00	-2,66	-13.000.000,00	18,61
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.432.733,50	31.961.124,42	8,59	30.514.451,08	-4,53	36.100.000,00	18,30	41.400.000,00	14,68	60.000.000,00	44,93	59.500.000,00	-0,83	70.000.000,00	17,65
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-10.900.000,00	-2,68	-12.800.000,00	17,43
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	56.000.000,00	47,37	54.500.000,00	-2,68	64.000.000,00	17,43
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-10.900.000,00	-2,68	-12.800.000,00	17,43
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	56.000.000,00	47,37	54.500.000,00	-2,68	64.000.000,00	17,43
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-10.900.000,00	-2,68	-12.800.000,00	17,43
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	6.000.000,00	40,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 7 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	6.000.000,00	140,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	0,00	-100,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	0,00	-100,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	300.000,00	20,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00	233,33
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-60.000,00	20,00	-60.000,00	0,00	-200.000,00	233,33
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	300.000,00	20,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00	233,33
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-60.000,00	20,00	-60.000,00	0,00	-200.000,00	233,33
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	518.351,57	502.367,20	-3,08	487.428,14	-2,97	680.000,00	39,51	1.830.000,00	169,12	1.900.000,00	3,83	1.800.000,00	-5,26	1.500.000,00	-16,67
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	191,67	1.800.000,00	2,86	1.700.000,00	-5,56	1.400.000,00	-17,65
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Rec	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	191,67	1.800.000,00	2,86	1.700.000,00	-5,56	1.400.000,00	-17,65
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	191,67	1.800.000,00	2,86	1.700.000,00	-5,56	1.400.000,00	-17,65
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	0,00	24.312.683,43	0,00	17.671.000,00	0,00	22.310.000,00	26,25	21.117.000,00	-5,35	23.602.000,00	11,77	35.090.000,00	48,67
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	0,00	24.312.683,43	0,00	17.671.000,00	0,00	22.310.000,00	26,25	21.117.000,00	-5,35	23.602.000,00	11,77	35.090.000,00	48,67
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	0,00	8.256.416,77	0,00	7.682.000,00	0,00	7.989.000,00	4,00	8.310.000,00	4,02	9.465.000,00	13,90	10.116.000,00	6,88
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	0,00	8.256.416,77	0,00	7.682.000,00	0,00	7.989.000,00	4,00	8.310.000,00	4,02	9.465.000,00	13,90	10.116.000,00	6,88
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde - Receita	1.355.718,00	1.561.346,00	0,00	1.612.800,00	0,00	1.780.000,00	0,00	1.890.000,00	6,18	2.520.000,00	33,33	3.015.000,00	19,64	3.350.000,00	11,11
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção B	2.284.802,04	7.736.119,72	238,59	6.643.616,77	-14,12	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00	690.000,00	-9,92	395.000,00	-42,75	845.000,00	113,92	0,00	-100,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	700.000,00	-17,65	700.000,00	0,00	600.000,00	-14,29	0,00	-100,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	4.356.000,00	9,45	4.385.000,00	0,67	4.695.000,00	7,07	0,00	-100,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	353.000,00	15,36	310.000,00	-12,18	310.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção a S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Compone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Equipes I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	0,00	14.762.314,08	0,00	8.835.000,00	0,00	13.060.000,00	47,82	11.480.000,00	-12,10	12.600.000,00	9,76	17.848.000,00	41,65
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	0,00	14.762.314,08	0,00	8.835.000,00	0,00	13.060.000,00	47,82	11.480.000,00	-12,10	12.600.000,00	9,76	17.848.000,00	41,65

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 8 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia - Receita	4.473.545,76	6.261.071,49	0,00	3.621.792,14	0,00	3.905.000,00	0,00	4.170.000,00	6,79	4.450.000,00	6,71	5.100.000,00	14,61	6.488.000,00	27,22
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Pr	0,00	4.928.568,79	0,00	5.176.770,00	0,00	4.930.000,00	0,00	8.890.000,00	80,32	7.030.000,00	-20,92	7.500.000,00	6,69	11.360.000,00	51,47
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	0,00	5.963.751,94	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	0,00	753.333,90	0,00	628.000,00	0,00	748.000,00	19,11	814.000,00	8,82	1.037.000,00	27,40	1.004.000,00	-3,18
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	0,00	753.333,90	0,00	628.000,00	0,00	748.000,00	19,11	814.000,00	8,82	1.037.000,00	27,40	1.004.000,00	-3,18
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios p	10.150.755,21	785.877,76	0,00	586.167,33	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	531.000,00	1,14
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	405.000,00	17,74	367.000,00	-9,38
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	57.498,05	53.104,20	0,00	59.816,57	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	57.000,00	7,55	56.000,00	-1,75
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigi	0,00	84.950,00	0,00	107.350,00	0,00	50.000,00	0,00	170.000,00	240,00	50.000,00	-70,59	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,00	527.618,16	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,00	527.618,16	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica	490.353,59	491.458,98	0,00	527.618,16	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	0,00	26.000,00	0,00	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	0,00	00,00	5.622.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	0,00	26.000,00	0,00	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	0,00	00,00	5.622.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	0,00	26.000,00	0,00	13.000,00	-50,00	13.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	2.857.416,92	2.466.691,45	-13,67	2.266.591,29	-8,11	2.650.000,00	16,92	2.400.000,00	-9,43	2.250.000,00	-6,25	2.530.000,00	12,44	2.855.000,00	12,85
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	900.000,00	-10,00	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	900.000,00	-10,00	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	1.200.000,00	33,33	1.465.000,00	22,08
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	1.200.000,00	33,33	1.465.000,00	22,08
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	450.000,00	50,00	330.000,00	-26,67	390.000,00	18,18
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	450.000,00	50,00	330.000,00	-26,67	390.000,00	18,18
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	705.000,00	0,00	576.000,00	-18,30	570.000,00	-1,04	654.000,00	14,74	682.000,00	4,28
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	705.000,00	0,00	576.000,00	-18,30	570.000,00	-1,04	654.000,00	14,74	682.000,00	4,28
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	705.000,00	0,00	576.000,00	-18,30	570.000,00	-1,04	654.000,00	14,74	682.000,00	4,28
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.250,00	0,00	183.000,00	-42,32	172.000,00	-6,01	252.000,00	46,51	220.000,00	-12,70

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 9 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexi	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	211.500,00	0,00	225.000,00	6,38	230.000,00	2,22	232.000,00	0,87	262.000,00	12,93
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.250,00	0,00	168.000,00	-4,68	168.000,00	0,00	170.000,00	1,19	200.000,00	17,65
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	40.738,68	0,00	0,00	14.964.744,10	0,00	0,00	-100,00	300.000,00	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	420.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	12,50	420.000,00	-6,67
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	12,50	420.000,00	-6,67
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	44.018.835,80	49.657.908,17	0,00	53.962.948,23	0,00	52.530.000,00	0,00	65.241.000,00	12,20	91.249.000,00	-1,86	91.428.000,00	-0,81	96.008.000,00	8,17
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-16.670.000,00	41,63	-16.570.000,00	-0,60	-17.260.000,00	4,16
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	42.053.535,19	46.384.592,00	10,30	48.379.896,18	4,30	47.880.000,00	-1,03	59.030.000,00	23,29	83.530.000,00	41,50	82.950.000,00	-0,69	86.440.000,00	4,21
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-16.670.000,00	41,63	-16.570.000,00	-0,60	-17.260.000,00	4,16
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	65.000.000,00	41,30	60.000.000,00	-7,69	64.000.000,00	6,67
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-13.000.000,00	41,30	-12.000.000,00	-7,69	-12.800.000,00	6,67
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	65.000.000,00	41,30	60.000.000,00	-7,69	64.000.000,00	6,67
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-13.000.000,00	41,30	-12.000.000,00	-7,69	-12.800.000,00	6,67
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	18.000.000,00	44,00	22.500.000,00	25,00	22.000.000,00	-2,22
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-3.600.000,00	44,00	-4.500.000,00	25,00	-4.400.000,00	-2,22
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	18.000.000,00	44,00	22.500.000,00	25,00	22.000.000,00	-2,22
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-3.600.000,00	44,00	-4.500.000,00	25,00	-4.400.000,00	-2,22

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 10 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	300.000,00	-14,29
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-60.000,00	-14,29
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	300.000,00	-14,29
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções I	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-60.000,00	-14,29
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	100.000,00	-44,44	140.000,00	40,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	100.000,00	-44,44	140.000,00	40,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	0,00	1.501.127,05	0,00	209.000,00	0,00	929.000,00	344,50	2.369.000,00	155,01	2.411.000,00	1,77	3.171.000,00	31,52
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	0,00	1.501.127,05	0,00	209.000,00	0,00	929.000,00	344,50	2.369.000,00	155,01	2.411.000,00	1,77	3.171.000,00	31,52
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	0,00	1.501.127,05	0,00	209.000,00	0,00	929.000,00	344,50	2.369.000,00	155,01	2.411.000,00	1,77	3.171.000,00	31,52
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	2.160.000,00	200,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	251.000,00	20,10	1.011.000,00	302,79
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	4.081.925,00	31,48	3.105.000,00	-23,93	3.405.000,00	9,66	4.980.000,00	46,26	5.700.000,00	14,46	6.000.000,00	5,26
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	4.780.000,00	40,38	5.700.000,00	19,25	6.000.000,00	5,26
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	4.780.000,00	40,38	5.700.000,00	19,25	6.000.000,00	5,26
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	367.000,00	-0,81	397.000,00	8,17
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	367.000,00	-0,81	397.000,00	8,17
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	367.000,00	-0,81	397.000,00	8,17
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 11 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	30.030.493,08	-2,13	31.500.000,00	4,89	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.100.000,00	0,18	60.000.000,00	8,89
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.000.000,00	0,00	60.000.000,00	9,09
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.000.000,00	0,00	60.000.000,00	9,09
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.000.000,00	0,00	60.000.000,00	9,09
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	18.975.000,00	-52,56	18.480.000,00	-2,61	24.900.000,00	34,74
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.180.000,00	-5,00	3.240.000,00	-22,49
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600.000,00	0,00	29.260.000,00	2,31	28.500.000,00	-2,60
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	220.000,00	60,00	240.000,00	9,09
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	0,00	3.000.000,00	9,09
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	55.000,00	-33,33	60.000,00	9,09
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00	FUNDEB LC 87/96 - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	60.000,00	9,09
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	2.504.765,35	1.289.510,76	-96,06	878.248,07	-87,21	4.894.000,00	113,47	6.548.000,00	-98,01	984.000,00	100,00	980.000,00	0,00	5.135.000,00	100,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.051.285,12	-100,00	603.376,73	0,00	1.088.000,00	0,00	636.000,00	0,00	909.000,00	0,00	787.000,00	0,00	794.000,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.051.285,12	-100,00	603.376,73	0,00	1.088.000,00	0,00	636.000,00	0,00	909.000,00	0,00	787.000,00	0,00	794.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	1.379.563,39	781.081,52	-100,00	541.536,45	0,00	1.034.000,00	0,00	571.000,00	0,00	846.000,00	0,00	738.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	2.513,77	746.393,56	-5,87	483.039,52	-85,84	1.010.000,00	392,72	520.000,00	100,00	790.000,00	0,00	670.000,00	0,00	655.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	2.513,77	746.393,56	-5,87	483.039,52	-85,84	1.005.000,00	392,72	515.000,00	100,00	700.000,00	0,00	600.000,00	0,00	550.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	40.000,00	700,00	40.000,00	0,00	15.000,00	-62,50
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00	-40,00	90.000,00	100,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	151.474,82	3.901,64	-100,00	1.267,39	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	1.225.574,80	21.592,41	-100,00	43.247,94	0,00	12.000,00	0,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00	50.000,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 12 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	9.193,91	0,00	13.981,60	0,00	2.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais - Receita	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	0,00	54.000,00	0,00	65.000,00	00,00	63.000,00	0,00	49.000,00	0,00	46.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Recei	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	0,00	54.000,00	0,00	65.000,00	00,00	63.000,00	0,00	49.000,00	0,00	46.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	21.434,22	0,00	22.996,28	0,00	15.000,00	0,00	0,00	00,00	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa	0,00	1.075,18	0,00	798,61	-25,72	4.000,00	400,87	5.000,00	25,00	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	38.471,73	0,00	19.210,24	-50,07	30.000,00	56,17	50.000,00	66,67	40.000,00	-20,00	30.000,00	-25,00	30.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	10.903,92	0,00	1.373,94	-87,40	5.000,00	263,92	10.000,00	00,00	2.000,00	-80,00	3.000,00	50,00	5.000,00	66,67
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Receita	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - R	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	0,00	61.088,12	0,00	39.841,82	-100,00	3.280.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	45.000,00	0,00	81.000,00	0,00	4.321.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições - Receita	0,00	61.088,12	0,00	39.841,82	-100,00	3.280.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	45.000,00	0,00	81.000,00	0,00	4.321.000,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Re	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-100,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-100,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-100,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.280.000,00	5664,13	1.900.000,00	-16,67	25.000,00	-98,68	71.000,00	184,00	4.320.000,00	5984,51
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.270.000,00	5638,85	1.900.000,00	-16,30	20.000,00	-98,95	40.000,00	100,00	3.300.000,00	8150,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	00,00	5.000,00	0,00	25.000,00	400,00	1.018.000,00	3972,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	-80,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Receita	1.125.201,96	177.137,52	-100,00	235.029,52	0,00	526.000,00	1113,47	2.012.000,00	-98,01	30.000,00	00,00	112.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	1.125.201,96	177.137,52	-100,00	235.029,52	0,00	526.000,00	1113,47	2.012.000,00	-98,01	30.000,00	00,00	112.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	1113,47	5.000,00	-98,01	0,00	00,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Receita	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	1113,47	5.000,00	-98,01	0,00	00,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	1113,47	5.000,00	-98,01	0,00	00,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 13 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Receita	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	275.000,00	0,00	2.007.000,00	0,00	30.000,00	0,00	104.000,00	-20,00	20.000,00	100,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Receita	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	275.000,00	0,00	2.007.000,00	0,00	30.000,00	0,00	104.000,00	-20,00	20.000,00	100,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - Receita	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	0,00	0,00	2.006.000,00	0,00	30.000,00	0,00	104.000,00	-20,00	20.000,00	100,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - Outras Deduçõe	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Receita	950.512,11	54.320,53	-94,29	175.863,95	223,75	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	25.000,00	-98,75	100.000,00	300,00	0,00	00,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	-20,00	20.000,00	100,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Receita	0,00	122.816,99	0,00	51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Outras D	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	1.000,00	-99,64	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	1.000,00	-99,64	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Receita	11.454.014,66	25.546.613,54	0,00	45.864.477,43	0,00	15.530.000,00	0,00	31.559.000,00	-87,50	42.527.000,00	04,33	36.288.000,00	-20,80	29.104.000,00	54,80
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	781,42	5.010.000,00	-79,96
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	781,42	5.010.000,00	-79,96
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	781,42	5.010.000,00	-79,96
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	781,42	5.010.000,00	-79,96
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	781,42	5.010.000,00	-79,96
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Receita	9.688.741,49	13.217.222,06	0,00	27.815.925,32	0,00	13.030.000,00	0,00	30.559.000,00	-87,50	42.274.000,00	04,33	11.288.000,00	-20,80	24.094.000,00	54,80
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	5.038.340,93	8.578.584,42	0,00	14.955.925,27	0,00	6.994.000,00	0,00	22.403.000,00	-87,50	27.964.000,00	04,33	9.969.000,00	-20,80	10.710.000,00	54,80
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	1.313.000,00	0,00	0,00	00,00	2.740.000,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	1.313.000,00	0,00	0,00	00,00	2.740.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - .	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - .	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 14 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS -	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	38.539,36	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	0,00	3.500.000,00	0,00	2.568.000,00	-85,00	5.768.000,00	66,67	9.969.000,00	0,00	5.768.000,00	0,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.000,00	0,00	0,00	00,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.000,00	0,00	0,00	00,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	0,00	2.000.000,00	0,00	300.000,00	-85,00	5.000.000,00	66,67	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	0,00	2.000.000,00	0,00	300.000,00	-85,00	5.000.000,00	66,67	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.539,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	768.000,00	-66,14	0,00	00,00	768.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.539,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	768.000,00	-66,14	0,00	00,00	768.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	00,00	2.202.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	00,00	2.202.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	00,00	2.202.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	4.650.400,56	4.638.637,64	-0,25	12.860.000,05	177,24	6.036.000,00	-53,06	8.156.000,00	35,12	14.310.000,00	75,45	1.319.000,00	-90,78	13.384.000,00	914,71
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	330.000,00	80.000,00	-75,76	1.125.742,32	307,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	00,00	3.252.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	00,00	1.715.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	00,00	1.715.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	1.319.000,00	-90,70	10.132.000,00	668,16
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	1.319.000,00	-90,70	10.132.000,00	668,16
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	1.319.000,00	-90,70	10.132.000,00	668,16
Total:		186.923.365,38	224.621.221,73	20,17	267.362.027,35	19,03	233.154.000,00	-12,79	293.046.000,00	25,69	372.556.000,00	27,13	371.174.000,00	-0,37	428.209.000,00	15,37

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 15 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248195. Folha 16 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	329.293.352,99	367.351.248,79	363.612.000,00	431.451.400,00	453.023.970,00	475.675.168,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.821.790,53	86.608.838,56	90.200.000,00	114.497.400,00	120.222.270,00	126.233.383,50
Contribuições	6.667.279,16	7.011.352,08	7.508.000,00	8.905.000,00	9.350.250,00	9.817.762,50
Receita Patrimonial	8.035.092,68	8.554.043,15	6.936.000,00	9.063.000,00	9.516.150,00	9.991.957,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.093.489,80	23.866.850,56	22.624.000,00	26.296.000,00	27.610.800,00	28.991.340,00
Transferências Correntes	210.214.479,38	238.633.436,32	235.364.000,00	267.555.000,00	280.932.750,00	294.979.387,50
Demais Receitas Correntes	1.461.221,44	2.676.728,12	980.000,00	5.135.000,00	5.391.750,00	5.661.337,50
Receitas de Capital	35.887.338,35	33.118.975,81	36.288.000,00	29.104.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	3.573.038,11	14.772.595,37	25.000.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	32.314.300,24	18.346.380,44	11.288.000,00	24.094.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-26.211.503,58	-28.722.374,03	-28.726.000,00	-32.346.400,00	-33.963.720,00	-35.661.906,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-15.624,39	-6.798,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-2.223.997,02	-2.747.573,94	-1.196.000,00	-2.086.400,00	-2.190.720,00	-2.300.256,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-23.967.461,53	-25.966.451,93	-27.530.000,00	-30.260.000,00	-31.773.000,00	-33.361.650,00
Outras Deduções	-4.420,64	-1.549,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**338.969.187,76**	**371.747.850,57**	**371.174.000,00**	**428.209.000,00**	**419.060.250,00**	**440.013.262,50**

Comentários
-

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelany Febot de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 27/08/2024 - 11:08:36, Godofredo Valadão Neto e Otavio Cunha de Oliveira Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

R$

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248196. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	329.293.352,99	
2023	367.351.248,79	111,56
2024	363.612.000,00	98,98
2025	431.451.400,00	118,66
2026	453.023.970,00	105,00
2027	475.675.168,50	105,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	79.821.790,53	
2023	86.608.838,56	108,50
2024	90.200.000,00	104,15
2025	114.497.400,00	126,94
2026	120.222.270,00	105,00
2027	126.233.383,50	105,00

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	6.667.279,16	
2023	7.011.352,08	105,16
2024	7.508.000,00	107,08
2025	8.905.000,00	118,61
2026	9.350.250,00	105,00
2027	9.817.762,50	105,00

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	8.035.092,68	
2023	8.554.043,15	106,46
2024	6.936.000,00	81,08
2025	9.063.000,00	130,67
2026	9.516.150,00	105,00
2027	9.991.957,50	105,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248199. Folha 1 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	7.722.714,37	
2023	8.132.520,76	105,31
2024	6.838.000,00	84,08
2025	8.706.000,00	127,32
2026	9.141.300,00	105,00
2027	9.598.365,00	105,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	312.378,31	
2023	421.522,39	134,94
2024	98.000,00	23,25
2025	357.000,00	364,29
2026	374.850,00	105,00
2027	393.592,50	105,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	23.093.489,80	
2023	23.866.850,56	103,35
2024	22.624.000,00	94,79
2025	26.296.000,00	116,23
2026	27.610.800,00	105,00
2027	28.991.340,00	105,00

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	210.214.479,38	
2023	238.633.436,32	113,52
2024	235.364.000,00	98,63
2025	267.555.000,00	113,68
2026	280.932.750,00	105,00
2027	294.979.387,50	105,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248199. Folha 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	1.461.221,44	
2023	2.676.728,12	183,18
2024	980.000,00	36,61
2025	5.135.000,00	523,98
2026	5.391.750,00	105,00
2027	5.661.337,50	105,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	1.461.221,44	
2023	2.676.728,12	183,18
2024	980.000,00	36,61
2025	5.135.000,00	523,98
2026	5.391.750,00	105,00
2027	5.661.337,50	105,00

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	35.887.338,35	
2023	33.118.975,81	92,29
2024	36.288.000,00	109,57
2025	29.104.000,00	80,20
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	3.573.038,11	
2023	14.772.595,37	413,45
2024	25.000.000,00	169,23
2025	5.010.000,00	20,04
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	32.314.300,24	
2023	18.346.380,44	56,77
2024	11.288.000,00	61,53
2025	24.094.000,00	213,45
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248199. Folha 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Deduções da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-26.211.503,58	
2023	-28.722.374,03	0,00
2024	-28.726.000,00	0,00
2025	-32.346.400,00	0,00
2026	-33.963.720,00	0,00
2027	-35.661.906,00	0,00

Nota:

Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-15.624,39	
2023	-6.798,86	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-2.223.997,02	
2023	-2.747.573,94	0,00
2024	-1.196.000,00	0,00
2025	-2.086.400,00	0,00
2026	-2.190.720,00	0,00
2027	-2.300.256,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-23.967.461,53	
2023	-25.966.451,93	0,00
2024	-27.530.000,00	0,00
2025	-30.260.000,00	0,00
2026	-31.773.000,00	0,00
2027	-33.361.650,00	0,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248199. Folha 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-4.420,64	
2023	-1.549,30	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Cacoal 27 de agosto de 2024

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248199. Folha 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		10.000.000,00	12.200.000,00	12.700.000,00	13.200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	-892.500,00	-560.700,00	-615.940,00	-1.022.336,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	6.142.500,00	6.965.700,00	7.156.440,00	7.490.336,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	-442.000,00	-277.680,00	-310.960,00	-542.464,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	3.042.000,00	3.449.680,00	3.612.960,00	3.974.464,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	2.515.500,00	2.852.620,00	3.126.600,00	3.821.600,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	-365.500,00	-229.620,00	-269.100,00	-521.600,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		80.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	53,50	42.800,00	85.600,00	87.550,00	88.200,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,00	20.000,00	40.000,00	44.200,00	46.800,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	38.250,00	45.000,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	21,50	17.200,00	34.400,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.800.000,00	4.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	1.995.000,00	2.520.000,00	2.317.500,00	2.205.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	988.000,00	1.248.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	817.000,00	1.032.000,00	1.012.500,00	1.125.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		950.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.500.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	498.750,00	840.000,00	875.500,00	750.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	247.000,00	416.000,00	442.000,00	375.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	382.500,00	375.000,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	21,50	204.250,00	344.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		5.000.000,00	7.500.000,00	7.800.000,00	7.000.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	2.625.000,00	3.937.500,00	4.017.000,00	3.430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	1.300.000,00	1.950.000,00	2.028.000,00	1.820.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	1.075.000,00	1.612.500,00	1.755.000,00	1.750.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J		15.000,00	45.000,00	120.000,00	60.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,00	7.800,00	23.400,00	61.800,00	28.800,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	31.200,00	16.200,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	27.000,00	15.000,00
65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	26,00	3.900,00	11.700,00	0,00	0,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	22,00	3.300,00	9.900,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		10.000.000,00	12.800.000,00	12.800.000,00	18.200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	5.250.000,00	6.720.000,00	6.592.000,00	8.918.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	2.600.000,00	3.328.000,00	3.328.000,00	4.732.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	2.150.000,00	2.752.000,00	2.880.000,00	4.550.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	26,00	0,00	0,00	0,00	624.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	25,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		26.000.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00	37.700.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	13.650.000,00	18.637.500,00	18.282.500,00	18.473.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	6.760.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00	9.802.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	5.590.000,00	7.632.500,00	7.987.500,00	9.425.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		150.000,00	200.000,00	240.000,00	300.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	78.750,00	105.000,00	123.600,00	147.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	39.000,00	52.000,00	62.400,00	0,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	54.000,00	75.000,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	21,50	32.250,00	43.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		310.000,00	580.000,00	580.000,00	350.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	162.750,00	304.500,00	298.700,00	171.500,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	150.800,00	0,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	66.650,00	124.700,00	130.500,00	87.500,00
65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	26,00	80.600,00	150.800,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		200.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	52,50	105.000,00	183.750,00	180.250,00	147.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	52.000,00	91.000,00	91.000,00	78.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	78.750,00	75.000,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	21,50	43.000,00	75.250,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		600.000,00	900.000,00	600.000,00	600.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	600.000,00	900.000,00	600.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		5.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		100.000,00	80.000,00	150.000,00	135.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	100,00	100.000,00	80.000,00	150.000,00	135.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	100,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	100,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal		2.120.000,00	3.000.000,00	2.095.000,00	5.000.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	2.120.000,00	3.000.000,00	2.095.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal		50.000,00	50.000,00	35.000,00	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		730.000,00	850.000,00	830.000,00	3.000.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	730.000,00	850.000,00	830.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM		130.000,00	130.000,00	180.000,00	200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	130.000,00	130.000,00	180.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas		2.000,00	2.000,00	5.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA		1.460.000,00	150.000,00	300.000,00	700.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.460.000,00	150.000,00	300.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa		13.000,00	13.000,00	6.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	13.000,00	13.000,00	6.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa		3.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	45.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM		10.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	35.000,00	25.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal		1.000.000,00	350.000,00	550.000,00	1.450.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	1.000.000,00	350.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal		30.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal		5.100.000,00	6.100.000,00	6.850.000,00	10.400.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	5.100.000,00	6.100.000,00	6.850.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal		45.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	45.000,00	150.000,00	170.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas		1.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas		2.000,00	1.000,00	40.000,00	45.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		1.000.000,00	450.000,00	450.000,00	4.450.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	1.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.500.000,00	150.000,00	180.000,00	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	1.500.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas		0,00	0,00	0,00	335.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.800.000,00	6.400.000,00	6.700.000,00	8.000.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	5.800.000,00	6.400.000,00	6.700.000,00	8.000.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas		2.000,00	10.000,00	8.000,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	2.000,00	10.000,00	8.000,00	15.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		600.000,00	800.000,00	650.000,00	780.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	600.000,00	800.000,00	650.000,00	780.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		150.000,00	200.000,00	150.000,00	110.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	110.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		523.000,00	115.000,00	95.000,00	85.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	501.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - AMEC		0,00	0,00	0,00	15.000,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas		0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		50.000,00	350.000,00	350.000,00	415.000,00
15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	30,00	15.000,00	105.000,00	0,00	0,00
15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	70,00	35.000,00	245.000,00	245.000,00	290.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		58.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada		28.000,00	0,00	0,00	0,00
16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	100,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%		30.000,00	350.000,00	250.000,00	150.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100,00	30.000,00	350.000,00	250.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE		10.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15510000	FNDE - Transferência do PDDE - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15510000	FNDE - Transferência do PDDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		1.000,00	10.000,00	5.000,00	6.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		127.000,00	42.000,00	20.000,00	35.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	127.000,00	42.000,00	20.000,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS		210.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	3.300.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	210.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		7.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00
15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	100,00	7.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT		3.000,00	35.000,00	45.000,00	10.000,00
15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	100,00	3.000,00	35.000,00	45.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS		0,00	620.000,00	150.000,00	630.000,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	50,00	0,00	310.000,00	0,00	315.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	50,00	0,00	310.000,00	0,00	315.000,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMENTO SUS		0,00	400.000,00	650.000,00	550.000,00
16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente	50,00	0,00	160.000,00	250.055,00	200.002,00
16010060	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Corrente	50,00	0,00	240.000,00	399.945,00	349.998,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS - PMC		181.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00	2.500.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	100,00	181.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMAS		15.000,00	70.000,00	300.000,00	420.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	100,00	15.000,00	70.000,00	300.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMIA		3.000,00	30.000,00	60.000,00	80.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	3.000,00	30.000,00	60.000,00	0,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMDRRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - SAAE		100.000,00	100.000,00	200.000,00	330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMSP		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC		1.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	25.000,00	35.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNCAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FUNDEMA		10.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - FMCP		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS		20.000,00	150.000,00	350.000,00	80.000,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	100,00	20.000,00	150.000,00	0,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	20.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	1.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		0,00	0,00	0,00	230.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal		485.000,00	600.000,00	515.000,00	475.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	485.000,00	600.000,00	515.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal		12.860.000,00	12.790.000,00	13.644.000,00	14.484.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	12.860.000,00	12.790.000,00	13.644.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	14.484.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal		5.765.000,00	7.050.000,00	6.114.000,00	7.037.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	5.765.000,00	7.050.000,00	6.114.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	7.037.000,00
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal		90.000,00	40.000,00	93.000,00	109.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	90.000,00	40.000,00	93.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal		160.000,00	230.000,00	171.000,00	171.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	160.000,00	230.000,00	171.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros		335.000,00	340.000,00	354.000,00	398.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	335.000,00	340.000,00	354.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa		1.555.000,00	2.500.000,00	1.651.000,00	3.120.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.555.000,00	2.500.000,00	1.651.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.000,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal		500.000,00	120.000,00	80.000,00	500.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	500.000,00	120.000,00	80.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		30.400.000,00	44.800.000,00	43.600.000,00	51.200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	72,50	27.550.000,00	40.600.000,00	38.967.500,00	44.160.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-7.600.000,00	-11.200.000,00	-10.900.000,00	-12.800.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6,00	2.280.000,00	3.360.000,00	3.270.000,00	3.840.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	8.170.000,00	12.040.000,00	12.262.500,00	16.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	74,00	1.258.000,00	1.480.000,00	1.850.000,00	4.440.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	26,00	442.000,00	520.000,00	650.000,00	750.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	74,00	1.258.000,00	1.480.000,00	1.850.000,00	0,00
15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	26,00	442.000,00	520.000,00	0,00	0,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		200.000,00	240.000,00	240.000,00	800.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-50.000,00	-60.000,00	-60.000,00	-200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	72,50	181.250,00	217.500,00	215.100,00	690.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	17.400,00	60.000,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	6,00	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	53.750,00	64.500,00	67.500,00	250.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17080000	Transferências da União - Recusos Minerais - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP		1.750.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.400.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde		1.890.000,00	2.520.000,00	3.015.000,00	3.350.000,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	100,00	1.890.000,00	2.520.000,00	3.015.000,00	3.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Politica Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas		690.000,00	395.000,00	845.000,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	690.000,00	395.000,00	845.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		700.000,00	700.000,00	600.000,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		4.356.000,00	4.385.000,00	4.695.000,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	4.356.000,00	4.385.000,00	4.695.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS		353.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	353.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal		0,00	0,00	0,00	858.000,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Eq. de Saúde da Família/ESF e Eq. de Atenç. Primária/EAP		0,00	0,00	0,00	5.031.000,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional		0,00	0,00	0,00	517.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI		0,00	0,00	0,00	360.000,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia		4.170.000,00	4.450.000,00	5.100.000,00	6.488.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	100,00	4.170.000,00	4.450.000,00	5.100.000,00	6.488.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		8.890.000,00	7.030.000,00	7.500.000,00	11.360.000,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	100,00	8.890.000,00	7.030.000,00	7.500.000,00	11.360.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		525.000,00	525.000,00	525.000,00	531.000,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	531.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias		0,00	186.000,00	405.000,00	367.000,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	186.000,00	405.000,00	0,00
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		53.000,00	53.000,00	57.000,00	56.000,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	53.000,00	53.000,00	57.000,00	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa		170.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	170.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000050	SUS Federal - Custeio - Gestão do SUS - Exercício Corrente	100,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem		0,00	0,00	0,00	5.622.000,00
16050000	SUS Federal - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionai	100,00	0,00	0,00	0,00	5.622.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE		1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		900.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.465.000,00
15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	100,00	900.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.465.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT		300.000,00	450.000,00	330.000,00	390.000,00
15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	100,00	300.000,00	450.000,00	330.000,00	390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690000	FNDE - Outras Transferências - Exercício Corrente	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS		183.000,00	172.000,00	252.000,00	220.000,00
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	100,00	183.000,00	172.000,00	252.000,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		225.000,00	230.000,00	232.000,00	262.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	100,00	225.000,00	230.000,00	232.000,00	262.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		168.000,00	168.000,00	170.000,00	200.000,00
16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	100,00	168.000,00	168.000,00	170.000,00	200.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União		0,00	0,00	0,00	0,00
26020000	SUS Federal - Custeio - COVID-19 - Exercícios Anteriores	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		240.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	74,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	20,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal		0,00	400.000,00	450.000,00	420.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	400.000,00	450.000,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		36.800.000,00	52.000.000,00	48.000.000,00	51.200.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	72,50	33.350.000,00	47.125.000,00	42.900.000,00	46.400.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-9.200.000,00	-13.000.000,00	-12.000.000,00	-12.800.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6,00	2.760.000,00	3.900.000,00	3.600.000,00	3.840.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	9.890.000,00	13.975.000,00	13.500.000,00	13.760.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		10.000.000,00	14.400.000,00	18.000.000,00	17.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	72,50	9.062.500,00	13.050.000,00	16.087.500,00	15.180.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-2.500.000,00	-3.600.000,00	-4.500.000,00	-4.400.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.320.000,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	6,00	750.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	21,50	2.687.500,00	3.870.000,00	5.062.500,00	5.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		280.000,00	280.000,00	280.000,00	240.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	73,50	257.250,00	257.250,00	251.000,00	199.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-70.000,00	-70.000,00	-70.000,00	-60.000,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	21.000,00	30.000,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	78.000,00	70.500,00
65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	5,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	21,50	75.250,00	75.250,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		180.000,00	180.000,00	100.000,00	140.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	100,00	180.000,00	180.000,00	100.000,00	140.000,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)		720.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100,00	720.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas		209.000,00	209.000,00	251.000,00	1.011.000,00
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100,00	209.000,00	209.000,00	251.000,00	1.011.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		3.405.000,00	4.780.000,00	5.700.000,00	6.000.000,00
15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente	100,00	3.405.000,00	4.780.000,00	5.700.000,00	6.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		0,00	200.000,00	0,00	0,00
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	100,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		377.000,00	370.000,00	367.000,00	397.000,00
16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	100,00	377.000,00	370.000,00	367.000,00	397.000,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE		40.000.000,00	18.975.000,00	18.480.000,00	24.900.000,00
15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente	27,50	11.000.000,00	5.313.000,00	1.374.999,96	1.800.270,00
15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente	5,80	2.320.000,00	759.000,00	1.429.999,96	901.380,00
15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente	23,20	9.280.000,00	4.554.000,00	5.830.000,18	14.098.380,00
15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente	43,50	17.400.000,00	8.349.000,00	9.844.999,90	8.099.970,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM		0,00	4.400.000,00	4.180.000,00	3.240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	4.400.000,00	4.180.000,00	3.240.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS		0,00	28.600.000,00	29.260.000,00	28.500.000,00
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	28.600.000,00	29.260.000,00	28.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP		0,00	137.500,00	220.000,00	240.000,00
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	137.500,00	220.000,00	240.000,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA		0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD		0,00	82.500,00	55.000,00	60.000,00
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	82.500,00	55.000,00	60.000,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR		0,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	100,00	0,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal		0,00	0,00	100.000,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercicio Corrente	100,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		515.000,00	700.000,00	600.000,00	550.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00	550.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Penalidades Administrativas - FMIA		5.000,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercicio Corrente	100,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária		0,00	50.000,00	30.000,00	90.000,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	100,00	0,00	50.000,00	30.000,00	90.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		5.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		31.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	31.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		15.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		0,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa		50.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal		2.000.000,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	2.000.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal		1.900.000,00	20.000,00	40.000,00	3.300.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.900.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		0,00	5.000,00	25.000,00	1.018.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		5.000,00	0,00	8.000,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	0,00	8.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC		2.000.000,00	25.000,00	100.000,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	2.000.000,00	25.000,00	100.000,00	0,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC		5.000,00	5.000,00	4.000,00	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC		1.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Ativa Não Trib.- PMC		1.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	100,00	1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
16010000	SUS Federal - Investimento - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada		0,00	1.313.000,00	0,00	0,00
16010000	SUS Federal - Investimento - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010060	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Corrente	100,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Outros Programas		0,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	4.969.000,00	0,00
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	4.969.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS		300.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	300.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		2.268.000,00	768.000,00	0,00	768.000,00
15700000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente	100,00	2.268.000,00	768.000,00	0,00	768.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Livre		19.835.000,00	20.883.000,00	0,00	2.202.000,00
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	100,00	19.835.000,00	20.883.000,00	0,00	2.202.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		0,00	131.000,00	0,00	1.715.000,00
15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente	100,00	0,00	131.000,00	0,00	1.715.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		0,00	0,00	0,00	1.537.000,00
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		8.156.000,00	14.179.000,00	1.319.000,00	10.132.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 49,00PPA 2025

Receita

Fonte	Descrição	2022 %	2022	2023	2024	2025
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	100,00	8.156.000,00	14.179.000,00	1.319.000,00	10.132.000,00
	Total:		293.046.000,00	372.556.000,00	371.174.000,00	428.209.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	292.169.526,12	319.037.000,30	325.681.000,00	383.381.000,00	402.550.050,00	422.677.552,50
Pessoal e Encargos Sociais	158.340.876,70	174.787.419,13	190.521.000,00	216.652.000,00	227.484.600,00	238.858.830,00
Juros e Encargos da Dívida	4.677.118,11	5.751.810,07	5.570.000,00	13.750.000,00	14.437.500,00	15.159.375,00
Outras Despesas Correntes	129.151.531,31	138.497.771,10	129.590.000,00	152.979.000,00	160.627.950,00	168.659.347,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	57.071.925,77	71.276.644,36	45.423.000,00	42.725.000,00	14.302.050,00	15.017.152,50
Investimentos	53.352.984,48	67.790.765,77	40.663.000,00	35.725.000,00	6.952.050,00	7.299.652,50
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.718.941,29	3.485.878,59	4.760.000,00	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	70.000,00	2.103.000,00	2.208.150,00	2.318.557,50
TOTAL(IV=(I+II+III)	**349.241.451,89**	**390.313.644,66**	**371.174.000,00**	**428.209.000,00**	**419.060.250,00**	**440.013.262,50**

Cacoal 27 de agosto de 2024

Comentários

-

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248202. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	292.169.526,12	
2023	319.037.000,30	109,20
2024	325.681.000,00	102,08
2025	383.381.000,00	117,72
2026	402.550.050,00	105,00
2027	422.677.552,50	105,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	158.340.876,70	
2023	174.787.419,13	110,39
2024	190.521.000,00	109,00
2025	216.652.000,00	113,72
2026	227.484.600,00	105,00
2027	238.858.830,00	105,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	4.677.118,11	
2023	5.751.810,07	122,98
2024	5.570.000,00	96,84
2025	13.750.000,00	246,86
2026	14.437.500,00	105,00
2027	15.159.375,00	105,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	129.151.531,31	
2023	138.497.771,10	107,24
2024	129.590.000,00	93,57
2025	152.979.000,00	118,05
2026	160.627.950,00	105,00
2027	168.659.347,50	105,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248205. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	57.071.925,77	
2023	71.276.644,36	124,89
2024	45.423.000,00	63,73
2025	42.725.000,00	94,06
2026	14.302.050,00	33,47
2027	15.017.152,50	105,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	53.352.984,48	
2023	67.790.765,77	127,06
2024	40.663.000,00	59,98
2025	35.725.000,00	87,86
2026	6.952.050,00	19,46
2027	7.299.652,50	105,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	3.718.941,29	
2023	3.485.878,59	93,73
2024	4.760.000,00	136,55
2025	7.000.000,00	147,06
2026	7.350.000,00	105,00
2027	7.717.500,00	105,00

Nota:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248205. Folha 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	70.000,00	0,00
2025	2.103.000,00	3.004,29
2026	2.208.150,00	105,00
2027	2.318.557,50	105,00

Nota:

Cacoal 27 de agosto de 2024

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248205. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2025

R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	329.293.352,99	367.351.248,79	363.612.000,00	431.451.400,00	453.023.970,00	475.675.168,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.821.790,53	86.608.838,56	90.200.000,00	114.497.400,00	120.222.270,00	126.233.383,50
Receita de Contribuições	6.667.279,16	7.011.352,08	7.508.000,00	8.905.000,00	9.350.250,00	9.817.762,50
Receita Patrimonial	8.035.092,68	8.554.043,15	6.936.000,00	9.063.000,00	9.516.150,00	9.991.957,50
Aplicações Financeiras (II)	7.722.714,37	8.132.520,76	6.838.000,00	8.706.000,00	9.141.300,00	9.598.365,00
Outras Receitas Patrimoniais	312.378,31	421.522,39	98.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50
Receita de Serviços	23.093.489,80	23.866.850,56	22.624.000,00	26.296.000,00	27.610.800,00	28.991.340,00
Transferências Correntes	210.214.479,38	238.633.436,32	235.364.000,00	267.555.000,00	280.932.750,00	294.979.387,50
Demais Receitas Correntes	1.461.221,44	2.676.728,12	980.000,00	5.135.000,00	5.391.750,00	5.661.337,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.461.221,44	2.676.728,12	980.000,00	5.135.000,00	5.391.750,00	5.661.337,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	321.570.638,62	359.218.728,03	356.774.000,00	422.745.400,00	443.882.670,00	466.076.803,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.887.338,35	33.118.975,81	36.288.000,00	29.104.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	3.573.038,11	14.772.595,37	25.000.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	32.314.300,24	18.346.380,44	11.288.000,00	24.094.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	32.314.300,24	18.346.380,44	11.288.000,00	24.094.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-26.211.503,58	-28.722.374,03	-28.726.000,00	-32.346.400,00	-33.963.720,00	-35.661.906,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-15.624,39	-6.798,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-2.223.997,02	-2.747.573,94	-1.196.000,00	-2.086.400,00	-2.190.720,00	-2.300.256,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-23.967.461,53	-25.966.451,93	-27.530.000,00	-30.260.000,00	-31.773.000,00	-33.361.650,00
Outras Deduções	-4.420,64	-1.549,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	**327.673.435,28**	**348.842.734,44**	**339.336.000,00**	**414.493.000,00**	**409.918.950,00**	**430.414.897,50**
RECEITA TOTAL (I + V)	**338.969.187,76**	**371.747.850,57**	**371.174.000,00**	**428.209.000,00**	**419.060.250,00**	**440.013.262,50**
DESPESAS CORRENTES (XII)	292.169.526,12	319.037.000,30	325.681.000,00	383.381.000,00	402.550.050,00	422.677.552,50
Pessoal e Encargos Sociais	158.340.876,70	174.787.419,13	190.521.000,00	216.652.000,00	227.484.600,00	238.858.830,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	4.677.118,11	5.751.810,07	5.570.000,00	13.750.000,00	14.437.500,00	15.159.375,00
Outras Despesas Correntes	129.151.531,31	138.497.771,10	129.590.000,00	152.979.000,00	160.627.950,00	168.659.347,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	287.492.408,01	313.285.190,23	320.111.000,00	369.631.000,00	388.112.550,00	407.518.177,50
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	57.071.925,77	71.276.644,36	45.423.000,00	42.725.000,00	14.302.050,00	15.017.152,50
Investimentos	53.352.984,48	67.790.765,77	40.663.000,00	35.725.000,00	6.952.050,00	7.299.652,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	3.718.941,29	3.485.878,59	4.760.000,00	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	53.352.984,48	67.790.765,77	40.663.000,00	35.725.000,00	6.952.050,00	7.299.652,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	70.000,00	2.103.000,00	2.208.150,00	2.318.557,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**340.845.392,49**	**381.075.956,00**	**360.844.000,00**	**407.459.000,00**	**397.272.750,00**	**417.136.387,50**
DESPESA TOTAL	**349.241.451,89**	**390.313.644,66**	**371.174.000,00**	**428.209.000,00**	**419.060.250,00**	**440.013.262,50**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-13.171.957,21**	**-32.233.221,56**	**-21.508.000,00**	**7.034.000,00**	**12.646.200,00**	**13.278.510,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**-10.126.360,95**	**-29.852.510,87**	**-20.240.000,00**	**1.990.000,00**	**7.350.000,00**	**7.717.500,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adalton antunes ferreira:###.###.722-##, Celayny Feibelc de Almeida (CPF ###.###.722-##), Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 11:19:09, e poderá ser acessado pelo endereço https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documentodocumento/Consulta.aspx, e pelo código 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2025
Consolidado

R$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.837.436,27	67.395.651,69	84.396.335,11	68.763.830,13	48.763.830,13	33.763.830,13
DEDUÇÕES (II)	84.322.013,93	91.595.944,02	133.062.998,07	117.430.335,92	97.430.335,92	82.430.335,92
Ativo Disponível	92.928.024,11	96.974.810,75	134.562.840,90	118.930.335,92	98.930.335,92	83.930.335,92
Haveres Financeiros	0,00	0,00	157,17	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.606.010,18	5.378.866,73	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-26.484.577,66	-24.200.292,33	-48.666.662,96	-48.666.505,79	-48.666.505,79	-48.666.505,79
RESULTADO NOMINAL	-2.058.314,74	2.284.285,33	-24.466.370,63	157,17	0,00	0,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (-R$ 24,426,262.92)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 27/ago/2024 as 11h e 10m.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248214. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	338.969.187,76	371.747.850,57	-8,817	371.174.000,00	0,155	428.209.000,00	-13,319	419.060.250,00	2,183	440.013.262,50	-4,762
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	327.673.435,28	348.842.734,44	-6,068	339.336.000,00	2,802	414.493.000,00	-18,132	409.918.950,00	1,116	430.414.897,50	-4,762
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	349.241.451,89	390.313.644,66	-10,523	371.174.000,00	5,157	428.209.000,00	-13,319	419.060.250,00	2,183	440.013.262,50	-4,762
Despesas Primarias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	340.845.392,49	381.075.956,00	-10,557	360.844.000,00	5,607	407.459.000,00	-11,440	397.272.750,00	2,564	417.136.387,50	-4,762
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primarias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-13.171.957,21	-32.233.221,56	-59,135	-21.508.000,00	49,866	7.034.000,00	-405,772	12.646.200,00	-44,379	13.278.510,00	-4,762
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-13.171.957,21	-32.233.221,56	-59,135	-21.508.000,00	49,866	7.034.000,00	-405,772	12.646.200,00	-44,379	13.278.510,00	-4,762
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.837.436,27	67.395.651,69	-14,182	84.396.335,11	-20,144	68.763.830,13	22,734	48.763.830,13	41,014	33.763.830,13	44,426
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-26.484.577,66	-24.200.292,33	9,439	-48.666.662,96	-50,273	-48.666.505,79	0,000	-48.666.505,79	0,000	-48.666.505,79	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.058.314,74	2.284.285,33	-190,108	-24.466.370,63	-109,336	157,17	6.919,768	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	371.645.817,47	386.692.114,17	-3,891	371.174.000,00	4,181	411.739.423,08	-9,852	389.316.471,57	5,760	394.949.522,03	-1,426
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	359.261.154,43	362.866.212,36	-0,993	339.336.000,00	6,934	398.550.961,55	-14,858	380.823.996,65	4,655	386.334.168,83	-1,426
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	382.908.327,84	406.004.253,18	-5,689	371.174.000,00	9,384	411.739.423,11	-9,852	389.316.471,56	5,760	394.949.522,02	-1,426
Despesas Primarias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	373.702.888,32	396.395.209,43	-5,725	360.844.000,00	9,852	391.787.500,03	-7,898	369.075.390,18	6,154	374.415.570,85	-1,426
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primarias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-14.441.733,89	-33.528.997,07	-56,928	-21.508.000,00	55,891	6.763.461,52	-418,003	11.748.606,47	-42,432	11.918.597,98	-1,426
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-14.441.733,89	-33.528.997,07	-56,928	-21.508.000,00	55,891	6.763.461,52	-418,003	11.748.606,47	-42,432	11.918.597,98	-1,426
Dívida Pública Consolidada (DC)	63.412.965,13	70.104.956,89	-9,546	84.396.335,11	-16,934	66.119.067,43	27,643	45.302.703,58	45,949	30.305.924,18	49,485
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-29.037.690,95	-25.173.144,08	15,352	-48.666.662,96	-48,274	-46.794.717,11	4,000	-45.212.287,06	3,500	-43.682.349,69	3,502
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.256.736,28	2.376.113,60	-194,976	-24.466.370,63	-109,712	151,13	9.056,944	0,00	0,000	0,00	0,000

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelany Felbel de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##) em 05/09/2024 - 11:19:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link https://sistemacacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248215 Folha: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 27/ago/2024 as 12h e 49m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

CACOAL 27 de agosto de 2024

ADAILTON ANTUNES FERREIRA	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA	JOSE LUCAS BORGHI
Prefeito Municipal de Cacoal	Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.222-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248219. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	372.556.000,00	0,541	112,89	371.747.850,57	0,540	112,64	-808.149,43	-0,22
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	367.538.000,00	0,534	111,37	348.842.734,44	0,506	105,70	-18.695.265,56	-5,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	372.556.000,00	0,541	112,89	390.313.644,66	0,567	118,27	17.757.644,66	4,77
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	362.556.000,00	0,526	109,86	381.075.956,00	0,553	115,47	18.519.956,00	5,11
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.982.000,00	0,007	1,51	-32.233.221,56	-0,047	-9,77	-37.215.221,56	-746,99
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.982.000,00	0,007	1,510	-32.233.221,56	-0,047	-9,77	-37.215.221,56	-746,99
Dívida Pública Consolidada (DC)	67.395.651,69	0,098	20,42	67.395.651,69	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-24.200.292,33	-0,035	-7,33	-24.200.292,33	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.284.285,33	0,003	0,69	2.284.285,33	0,003	0,69	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 27/ago/2024 as 11h e 14m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	**68.888.468.243,93**	**68.888.468.243,93**
Receita Corrente Líquida - RCL	**334.952.150,53**	**338.628.874,76**

CACOAL 27 de agosto de 2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248221. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025
Consolidado

ADAILTON ANTUNES FERREIRA	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA	JOSE LUCAS BORGHI
Prefeito Municipal de Cacoal	Coordenadoria de Gestão Orçamentária	Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248221. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	41.617.247,78	10,19	47.887.839,96	13,06	53.568.073,73	16,80
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	366.674.137,98	89,81	318.786.298,02	86,94	265.218.224,29	83,20
TOTAL	**408.291.385,76**	**100,00**	**366.674.137,98**	**100,00**	**318.786.298,02**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 27/ago/2024 as 11h e 30m.

CACOAL 27 de agosto de 2024

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248225. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2022 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 27/ago/2024 as 11h e 32m.

Cacoal 27 de agosto de 2024

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248227. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248229. Folha 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248229. Folha 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248229. Folha 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248229. Folha 4 de 4

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##),MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAUJO (CPF ###.###.142-##), em 28/08/2024 - 11:34, e pode ser validado pelo QR Code acima e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248492. Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
OUTROS TRIBUTOS	Anistia	REFIS E OUTROS	1.861.000,00	1.933.300,00	2.002.900,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores;
IPTU	Outros Benefícios	IPTU	77.500,00	80.500,00	83.500,00	Incremento e agilidade nas revisões cadastrais, ampliando a base de incidência do IPTU proporcionando evolução positiva na arrecadação; Revisão na Planta de Valores
TOTAL			**1.938.500,00**	**2.013.800,00**	**2.086.400,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 23/ago/2024 as 10h e 27m.

Notas:

1 - 1 -Imunidade e Isenções de IPTU: Aposentados, Pensionista entre outros, conforme Leis nº 2554/PMC/2009 e Lei nº 3.861/PMC/2017 e suas alterações.
2 - Esclarecemos que no exercício anterior 2023 o descontos oficial do Refis foi de R$ 1.785.712,23, e aplicando a previsão da inflação de 2024 o valor da projeção de descontos previsto para o exercíco de 2025 será de aproximadamente 1.861.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil reais). Porém, os valores de Renúncia de Receita referente ao refis 2025, 2026 e 2027 são apenas estimativas, uma vez que só é possível mensurar valores quando houve refis mediante a determinação e aprovação de Lei .
3 - O lançamento do IPTU/ITU do exercício de 2024 foi de R$ 20.289.653,38 e a previsão de lançamento de IPTU/ITU e para exercício de 2025 será de aproximadamente de R$ 21.147.905,72 (vinte um mum milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos) considerando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Acumulado o indexador de reajuste da UFC - Unidade Fiscal de Cacoal. Portanto o IPCA acumulado no 12 meses de julho de 2023 a junho de 2024 foi de 4,23%, onde a inflação medida pelo IPCA registrou no mês de junho de 2024 foi de 0,21%.
4 - Demonstramos aqui o valor do Descontos concedido através das Cotas ùnicas de 20%,15%,10% do IPTU/ITU - exercício de 2024 foi de R$ 2.465.411,06 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e seis centavos).
5 - FONTE: IBGE, Boletim Focus - Banco Central e Sistema de Tributação e Arrecadação - SEMFAZ.

Cacoal 23 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025
Consolidado

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

MOUZIELLI PRINCE ANDRADE ARAÚJO
Coordenadora da Divisão de Receita

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##),MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAÚJO (CPF ###.###.142-##), em 28/08/2024 - 11:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248192 Folha 2 de 2

PREFEITURA DE CACOAL
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO I - Metas Fiscais

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2025

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais (Saúde e Legislativo)	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: Foi emitido mem. nº 225/CGO/SEMPLAN/2024 solicitando a SEMAD quanto a possibilidade de realização de concurso ou reajustes salariais, o qual foi respondido por meio do mem. nº 397/DRH/SEMAD/2024 que infomava quanto ao andamento da realização de concurso público. Sendo assim, previsto contratação parcial, haja visto o concurso ser mais de um exercício de vigência, e as contratações elencam aumento de despesas fixas referente a despesa de pessoal.

Cacoal-RO, 27 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinatura eletrônica)
José Lucas Borghi
Sec. Mun. Planejamento

(assinatura eletrônica)
Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248246. Folha 1 de 1

ANEXO

DE METAS

E RISCOS

FISCAIS

(Art. 4°, §inciso II da Lei 101/00)

LDO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional	1.000.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	450.000,00	Abertura de Crédito Adicional	450.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
Assistências Diversas	150.000,00	Abertura de Crédito Adicional	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Crédito Adicional	100.000,00
SUB-TOTAL	**1.700.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.700.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	3.000.000,00	Limitação empenho	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	15.000,00	Limitação empenho	15.000,00
Discrepância de Projeções	1.500.000,00	Limitação empenho	1.500.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	-	0,00
SUB-TOTAL	**4.515.000,00**	**SUB-TOTAL**	**4.515.000,00**
TOTAL	**6.215.000,00**	**TOTAL**	**6.215.000,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 26/ago/2024 as 14h e 42m.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.###-##), Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.###-##), Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:09 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link:
https://signpmcacoal.vxsistemas.com.br/documentos/documento/assinado/248231. Foi assinado por: Pessoa

PREFEITURA DE CACOAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMOSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Memória de Cálculo para RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)
Evolução das Reservas de Contingências

Período	Receita Corrente Líquida -- RCL	Reserva Prevista	Reserva Utilizada	% realizado
2006 - Realizada	64.813.229	94.869	0	
2007 - Realizada	68.609.470	111.156	0	
2008 - Realizada	83.342.053	155.896	0	
2009 - Realizada	85.942.392	237.620	86.000	0,100%
2010 - Realizada	98.135.965	104.000	54.000	0,055%
2011 - Realizada	112.538.632	120.000	0	
2012 - Realizada	119.240.000	120.000	0	
2013 - Realizada	124.639.923	120.000	0	
2014 - Realizada	138.299.513	70.000	0	
2015 - Realizada	152.013.000	70.000	0	
2016 - Realizada	165.114.531	70.000	0	
2017 - Realizada	161.157.784	70.000	0	
2018 - Realizada	175.469.351	70.000	0	
2019 - Realizada	199.074.608	70.000	0	
2020 - Realizada	221.497.550	70.000	0	
2021 - Realizada	249.862.048	70.000	0	
2022 - Realizada	303.081.849	70.000	0	
2023 - Realizada	158.436.354	70.000	0	
2024 - Realizada (jan a jun)	193.002.475	70.000	0	
2025 - Estimada	**399.105.000**	**2.103.000**		
Impacto orçamentário		**0,53%**		

Nota[1]: A RESERVA DE CONTIGÊNCIA DE 2025 SERÁ DIVIDIDO EM DOIS VALORES, SENDO: o valor previsto de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) de reserva de contigência para um evento incerto no futuro, o qual impacta em 0,02% ao orçamento fixado, e o valor de R$ 2.033.000,00 (dois milhões e trinte e três mil reais) referente a reserva de contigência destinada a atender a Emenda Orgânica Municipal nº 01/CMC/2023 para custeio das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal, o qual impacta em 0,51% ao orçamento geral fixado.

Cacoal-RO, 27 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinatura eletrônica)
José Lucas Borghi
Sec. Mun. Planejamento

(assinatura eletrônica)
Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Oçarmentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248127. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

RELATÓRIO PROJEÇÃO PAGAMENTO DÍVIDAS 2025.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DÍVIDAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/ RO - LDO 2025.

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	2 - TAXA-CEF	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
PRÓ TRANSPORTE 0353.091-53/11	**PROC 102/2014**						
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		**SALDO 12/12/2024**	**5.951.241,68**				
		12/01/2025	**41.901,37**	29.547,74	9.849,25	2.462,31	**41.859,30**
		12/02/2025	**42.110,88**	29.338,24	9.779,41	2.444,85	**41.562,50**
		12/03/2025	**42.321,44**	29.127,68	9.709,23	2.427,31	**41.264,22**
		12/04/2025	**42.533,04**	28.916,08	9.638,69	2.409,67	**40.964,44**
		12/05/2025	**42.745,71**	28.703,41	9.567,80	2.391,95	**40.663,16**
		12/06/2025	**42.959,44**	28.489,68	9.496,56	2.374,14	**40.360,38**
		12/07/2025	**43.174,23**	28.274,88	9.424,96	2.356,24	**40.056,08**
		12/08/2025	**43.390,10**	28.059,01	9.353,00	2.338,25	**39.750,26**
		12/09/2025	**43.607,05**	27.842,06	9.280,69	2.320,17	**39.442,92**
		12/10/2025	**43.825,09**	27.624,03	9.208,01	2.302,00	**39.134,04**
		12/11/2025	**44.044,22**	27.404,90	9.134,97	2.283,74	**38.823,61**
		12/12/2025	**44.264,44**	27.184,68	9.061,56	2.265,39	**38.511,63**
PRÓ TRANSPORTE 0353.091-53/11	**PROC 102/2014**	**TOTAL 2025**	**516.877,01**	340.512,39	113.504,13	28.376,02	**482.392,54**

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	2 - TAXA-CEF	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
SANEAMENTO 2627.0192.305-15/05	**PROC 43/2011**						
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		SALDO 12/12/2024	**3.628.397,20**				**0,00**
		12/01/2025	**71.806,93**	19.266,96	5.928,30	5.039,05	**30.234,31**
		12/02/2025	**72.195,88**	18.878,01	5.808,62	4.937,32	**29.623,95**
		12/03/2025	**72.586,94**	18.486,94	5.688,29	4.835,05	**29.010,28**
		12/04/2025	**72.980,12**	18.093,76	5.567,31	4.732,22	**28.393,29**
		12/05/2025	**73.375,43**	17.698,46	5.445,68	4.628,83	**27.772,97**
		12/06/2025	**73.772,88**	17.301,01	5.323,39	4.524,88	**27.149,28**
		12/07/2025	**74.172,48**	16.901,40	5.200,43	4.420,37	**26.522,20**
		12/08/2025	**74.574,25**	16.499,63	5.076,81	4.315,29	**25.891,73**
		12/09/2025	**74.978,19**	16.095,69	4.952,52	4.209,64	**25.257,85**
		12/10/2025	**75.384,33**	15.689,56	4.827,56	4.103,42	**24.620,54**
		12/11/2025	**75.792,66**	15.281,23	4.701,92	3.996,63	**23.979,78**
		12/12/2025	**76.203,20**	14.870,68	4.575,60	3.889,26	**23.335,54**
SANEAMENTO 2627.0192.305-15/05	**PROC 43/2011**	**TOTAL 2025**	**887.823,29**	205.063,33	63.096,43	53.631,96	**321.791,72**
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		**SALDO 12/12/2025**	**2.745.357,04**				

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	2 - TAXA-CEF	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
PRÓ TRANSPORTE 399.979-51/14	**PROC 6212/2017**						
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		**SALDO 12/12/2024**	**30.238.550,09**				**0,00**
		12/01/2025	**130.271,02**	150.544,64	50.181,55	12.545,39	**213.271,58**
		12/02/2025	**130.922,37**	149.893,28	49.964,43	12.491,11	**212.348,82**
		12/03/2025	**131.576,98**	149.238,67	49.746,22	12.436,56	**211.421,45**
		12/04/2025	**132.234,87**	148.580,78	49.526,93	12.381,73	**210.489,44**
		12/05/2025	**132.896,04**	147.919,61	49.306,54	12.326,63	**209.552,78**
		12/06/2025	**133.560,52**	147.255,13	49.085,04	12.271,26	**208.611,43**
		12/07/2025	**134.228,32**	146.587,33	48.862,44	12.215,61	**207.665,38**
		12/08/2025	**134.899,47**	145.916,19	48.638,73	12.159,68	**206.714,60**
		12/09/2025	**135.573,96**	145.241,69	48.413,90	12.103,47	**205.759,06**
		12/10/2025	**136.251,83**	144.563,82	48.187,94	12.046,98	**204.798,74**
		12/11/2025	**136.933,09**	143.882,56	47.960,85	11.990,21	**203.833,62**
		12/12/2025	**137.617,76**	143.197,89	47.732,63	11.933,16	**202.863,68**
PRÓ TRANSPORTE 399.979-51/14	**PROC 6212/2017**	**TOTAL 2025**	**1.606.966,23**	1.762.821,59	587.607,20	146.901,79	**2.497.330,58**
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		**SALDO 12/12/2025**	**28.639.578,72**				

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	2 - TAXA-CEF	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
FINISA Contrato 0523790-36	**PROC 296/2019**						
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		**SALDO 12/12/2024**	**3.189.489,23**				**0,00**
		12/01/2025	**50.626,80**	35.737,82			**35.737,82**
		12/02/2025	**50.626,80**	38.677,54			**38.677,54**
		12/03/2025	**50.626,80**	31.126,49			**31.126,49**
		12/04/2025	**50.626,80**	39.109,86			**39.109,86**
		12/05/2025	**50.626,80**	28.417,33			**28.417,33**
		12/06/2025	**50.626,80**	37.784,10			**37.784,10**
		12/07/2025	**50.626,80**	33.893,29			**33.893,29**
		12/08/2025	**50.626,80**	33.288,05			**33.288,05**
		12/09/2025	**50.626,80**	35.795,46			**35.795,46**
		12/10/2025	**50.626,80**	32.077,57			**32.077,57**
		12/11/2025	**50.626,80**	32.971,02			**32.971,02**
		12/12/2025	**50.626,80**	30.867,10			**30.867,10**
FINISA Contrato 0523790-36	**PROC 296/2019**	**TOTAL 2025**	**607.521,60**	409.745,63			**409.745,63**
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		**SALDO 12/12/2025**	**2.581.967,63**				

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248146, Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	JR-C-COB	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
CAIXA Contrato 0558478-87/2021	.4693/2022						
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		SALDO 12/12/2024	5.022.789,89				0,00
		12/01/2025	74.567,83	52.537,65			52.537,65
		12/02/2025	74.567,83	72.058,89			72.058,89
		12/03/2025	74.567,83	58.246,95			58.246,95
		12/04/2025	74.623,66	73.519,01			73.519,01
		12/05/2025	74.623,66	53.709,45			53.709,45
		12/06/2025	74.623,66	71.757,41			71.757,41
		12/07/2025	74.623,66	64.688,30			64.688,30
		12/08/2025	74.623,66	63.858,96			63.858,96
		12/09/2025	74.623,66	69.032,45			69.032,45
		12/10/2025	74.623,66	62.200,29			62.200,29
		12/11/2025	74.623,66	64.293,38			64.293,38
		12/12/2025	74.623,66	60.541,61			60.541,61
CAIXA Contrato 0558478-87/2021	PROC 4693/2022	TOTAL 2025	895.316,43	766.444,35			766.444,35
***Relatório fornecido pela CAIXA em 09/07/2024.		SALDO 12/12/2025	5.447.527,49				

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	JR-C-COB	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
CAIXA Contrato 620605-46	PROC 19351/2023						
Valor projetado com base no histórico de pagamentos.		SALDO 12/12/2024	61.400.000,00				0,00
		12/01/2025			683.706,54		683.706,54
		12/02/2025			813.321,26		813.321,26
		12/03/2025			665.444,67		665.444,67
		12/04/2025			850.290,41		850.290,41
		12/05/2025			628.475,52		628.475,52
		12/06/2025			850.290,41		850.290,41
		12/07/2025			776.352,11		776.352,11
		12/08/2025			776.352,11		776.352,11
		12/09/2025			850.290,41		850.290,41
		12/10/2025	691.666,66	776.352,11			776.352,11
		12/11/2025	691.666,66	804.849,16			804.849,16
		12/12/2025	691.666,66	760.178,11			760.178,11
CAIXA Contrato 620605-46	PROC 19351/2023	TOTAL 2025	2.074.999,98	2.341.379,38	6.894.523,44		9.235.902,82
***Valor projetado com base no histórico de pagamentos.		SALDO 12/12/2025	65.016.666,68				

DÍVIDAS	Nº. PROC	VCTO	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	JR-C-COB	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
INSS Contrato 620632470	PROC 45/2011						
Valor projetado com base no histórico de pagamentos.							0,00
		12/01/2025	26.349,40				0,00
		12/02/2025	26.549,40				0,00
		12/03/2025	26.749,40				0,00
		12/04/2025	26.949,40				0,00
		12/05/2025	27.149,40				0,00
		12/06/2025	27.349,40				0,00
		12/07/2025	27.549,40				0,00
		12/08/2025	27.749,40				0,00
		12/09/2025	27.949,40				0,00
		12/10/2025	28.149,40				0,00
		12/11/2025	28.349,40				0,00
		12/12/2025	28.549,40				0,00
INSS Contrato 620632470	PROC 45/2011	TOTAL 2025	329.392,80	0,00	0,00		0,00
***Valor projetado com base no histórico de pagamentos.							

		VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	2 - TAXA-CEF	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
VALOR PREVISTO A PAGAR 2025	TOTAL GERAL	VALOR PREST PRINCIPAL	1 - PREST	2 - TAXA-CEF	3 - TX-CRED	TOTAL JUROS (SOMA 1+2+3)
	20.632.504,98	6.918.897,34	5.825.966,67	7.658.731,20	228.909,77	13.713.607,64

CACOAL/ RO, 12/07/2024.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Carolina Lenzi Armondes
Secret. Mun. de Fazenda

(assinado eletronicamente)
José Lucas Borghi
Secret. Mun. de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248146, Folha 2 de 2

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do orçamento do exercício. De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do memorando nº 103/PGM/2024, período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, deram entrada no Município os seguintes precatórios:

Ordem Cronológica	Ano	Data de Apresentação	Natureza	Requerente	Valor
1	2023	19/09/2023	Alimentar/Prioridade	José Luiz Sobrinho	R$ 38.124,00
2	2024	28/02/2024	Alimentar/Prioridade	Adilson Nunes de Souza	R$ 23.931,88
3	2024	28/02/2024	Alimentar/Prioridade	Agripino Roque da Silva	R$ 14.614,64
4	2023	17/04/2023	Alimentar	Valdeir de Aguiar	R$ 19.229,47
5	2023	17/04/2023	Alimentar	Joel Dias Rodrigues	R$ 128.525,97
6	2023	03/05/2023	Alimentar	Ronaldo Neves da Silva	R$ 20.121,15
7	2023	08/05/2023	Alimentar	José Tavares dos Santos	R$ 23.300,51
8	2023	16/06/2023	Alimentar	Alessandro Henrique Guidorizi de Almeida	R$ 28.402,07
9	2023	19/06/2023	Alimentar	Emmerson Thiago de Oliveira	R$ 30.500,24
10	2023	22/06/2023	Alimentar	Danilo Carqueno da Silva	R$ 49.925,67
11	2023	24/07/2023	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 9.263,13
	2023	24/07/2023	Alimentar	Clemius Aparecido Boone	R$ 20.643,77
12	2023	25/07/2023	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 6.268,05
	2023	25/07/2023	Alimentar	João Francisco Cassiano	R$ 13.506,64
13	2023	26/07/2023	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 33.563,89
	2023	26/07/2023	Alimentar	Alessandro Douglas Denoni Strutz	R$ 79.089,23
14	2023	11/09/2023	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 6.349,74
	2023	11/09/2023	Alimentar	Aguinaldo Alves	R$ 14.788,46
15	2023	14/09/2023	Alimentar	José dos Anjos Cardoso	R$ 30.588,95
16	2023	19/09/2023	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 16.550,58
17	2023	19/09/2023	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 57.927,03
	2023	19/09/2023	Alimentar	José Luiz Sobrinho	R$ 69.454,77
18	2023	02/10/2023	Alimentar	José Gilberto Lizieiro	R$ 36.344,00
19	2023	02/10/2023	Alimentar	Marcos de Souza Castro	R$ 15.990,36
20	2023	09/10/2023	Alimentar	Isaque Fernandes de Oliveira	R$ 31.752,12
21	2024	23/01/2024	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 17.009,89
	2024	23/01/2024	Alimentar	Leandro Morais da Silva	R$ 40.458,27
22	2024	01/02/2024	Alimentar	Carlos Armindo Gonçalves	R$ 15.277,51
23	2024	01/02/2024	Alimentar	Ronaldo Gomes dos Santos	R$ 15.150,31
24	2024	01/02/2024	Alimentar	Ataina tenório Volkweis	R$ 27.767,70
25	2024	27/02/2024	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 11.982,64
	2024	27/02/2024	Alimentar	Alessandro Douglas Denoni Strutz	R$ 28.205,09
26	2024	28/02/2024	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 9.814,09
27	2024	28/02/2024	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 6.254,80
28	2024	06/03/2024	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 11.800,45
	2024	06/03/2024	Alimentar	André Ribeiro Bispo	R$ 27.644,91
29	2024	06/03/2024	Alimentar	Glória Chris Gordon	R$ 16.038,62
	2024	06/03/2024	Alimentar	Uende Araújo Santos Viana	R$ 36.007,98
30	2024	19/03/2024	Alimentar	Elisabeth Martins	R$ 21.611,15
31	2024	19/03/2024	Alimentar	Edison Esteves Abílio	R$ 26.663,93
32	2023	24/05/2023	Comum	União Federal	R$ 22.107,95
33	2023	06/07/2023	Comum	Arthur Margoto Alves	R$ 15.178,72
34	2023	14/07/2023	Comum	Wilson Santos Cardoso	R$ 14.999,75
35	2024	01/02/2024	Comum	Maria Izabel da Conceição Frutuoso	R$ 20.891,07
36	2024	18/03/2024	Comum	João Campos Sobrinho	R$ 54.889,36
Precatórios de Natureza Comum					R$ 128.066,85
Precatórios de Natureza Alimentar					R$ 1.130.443,66
Total Precatórios para 2025 (I)					**R$ 1.258.510,51**
Estimativa para Requisição de Pequeno Valor - RPV (II)					R$ 3.031.489,49
Ações Diversas (III)					R$ 10.000,00
Acordos Administrativos e Despesas Judiciais (IV)					
Total de despesas com processos e indenizações judiciais V = (I + II + III + IV)					**R$ 4.300.000,00**

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada ação contra o município, caberá ao poder executivo, através da Procuradoria Geral do Município, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor. À Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ação judicial, para que sejam considerados na programação anual de desembolso.

Cacoal-RO, 19 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
José Lucas Borghi
Sec. Mun. Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coord. De Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi
(CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248187. Folha 1 de 1

ANEXO
DE METAS
E PRIORIDADES

LDO 2025

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.3	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.4	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.5	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.6	2.193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.7	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.8	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.9	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.10	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.11	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.12	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.13	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.14	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.15	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.16	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.17	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.18	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.19	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.20	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.21	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.22	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.23	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.24	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.25	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI
0002.26	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.27	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.28	2.300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC
0002.29	2.299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC
0002.30	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.31	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.32	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.33	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.34	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.35	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.36	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.37	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.38	2.293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC
0002.39	2.294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC
0002.40	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.41	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
0002.42	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC

PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**SAÚDE PARA TODOS**
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.8	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.9	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.10	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.11	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.12	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS
0029.13	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.14	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.15	2.290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
0029.16	2.302	ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS
PROGRAMA	**AÇÃO**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.14	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. FUNDAMENTAL
0030.15	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.16	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL
0030.17	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
0030.18	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA
0031.6	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
0031.7	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.9	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.11	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	2.140	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC
0031.13	2.292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA
0031.14	2.296	ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA

PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	1.064	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI
0032.2	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI
0032.3	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.4	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA
0032.5	2.301	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC
0032.6	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.7	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.8	1.060	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI
PROGRAMA	**AÇÃO**	**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC
0033.4	2.261	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC
0033.5	2.295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
PROGRAMA	**AÇÃO**	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
0034.1	2.204	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.202	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
0034.4	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.5	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.6	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
0034.7	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
0034.8	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.9	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ALTA COMPLEXIDADE - PAC 01 - FMAS
0034.10	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.11	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA
0034.12	2.296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS
0034.13	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
0034.14	2.297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -FMAS
0034.15	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.16	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
0034.17	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA
0034.18	2.298	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS
PROGRAMA	**AÇÃO**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.2	9.998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
1001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC	Unidade	P	1	1		0,00	200.000,00
						Total :		**200.000,00**

Descrição: REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUCÃO - CMC

Produto : Obra

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	Órgão	A	1	1		5.154.000,00	456.000,00
						Total :		**5.610.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	Pessoas	A	111	1		10.300.000,00	0,00
						Total :		**10.300.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC

Produto : Servidores Atendidos

Total Orgão : **16.110.000,00**

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 1 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	Órgão	A	1	1		879.000,00	20.000,00
							Total :	**899.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : **899.000,00**

Órgão : 03 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO
Unidade : 001 ASSESSORIA DE COMUNICACÃO

Função: 24 Comunicações
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	Porcentage	A	100	1		630.000,00	5.000,00
							Total :	**635.000,00**

Descrição: COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC

Produto : Divulgação/Publicação

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	Órgão	A	1	1		106.000,00	35.000,00
							Total :	**141.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 2 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : 776.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	Órgão	A	1	1		11.170.000,00	201.000,00

Total : 11.371.000,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	Pessoas	A	416	1		35.965.000,00	0,00

Total : 35.965.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	Mês	A	12	1		3.800.000,00	0,00

Total : 3.800.000,00

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD

Produto : Outros Produtos

Total Orgão : 51.136.000,00

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 061 Ação Judiciária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 3 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	Percentual	A	100	1		4.300.000,00	0,00
						Total :	**4.300.000,00**	

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	Órgão	A	1	1		86.000,00	36.000,00
						Total :	**122.000,00**	

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : **4.422.000,00**

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 4 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	Órgão	A	1	1		300.000,00	268.000,00
							Total :	**568.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.
Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 5 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	Órgão	A	1	1		224.000,00	130.000,00
							Total :	**354.000,00**

Descrição: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 6 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	Órgão	A	1	1		18.000,00	25.000,00
						Total :		**43.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : 965.000,00

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2025**
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	**Descrição**	**Un.Med.**	**Tipo**	**Meta**	**Fonte**		**2025**	
					Próp(1)	**Conv(2)**	**Corrente (3)**	**Capital (4)**
2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	Órgão	A	1	1		2.251.000,00	165.000,00
							Total :	**2.416.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ

Produto : Unidade Administrativa
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 7 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	Contribuint	A	35.640	1		34.000,00	5.000,00
							Total :	**39.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ

Produto : Contribuintes fiscalizados

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
28	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ	Mês	O	12	1		13.750.000,00	7.000.000,00
							Total :	**20.750.000,00**

Descrição: AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ

Produto : Outros Produtos

Total Orgão : 23.205.000,00

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 8 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidade adminstrativa mantida	Unidade	16	16,00
Promoção da segurança a população.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FMSP	Órgão	A	1	1		5.000,00	20.000,00
						Total :		**25.000,00**

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : 25.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL E TRABALHO
Unidade : 001 SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	Órgão	A	2	1		330.000,00	5.000,00
						Total :		**335.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST	Pessoas	A	125	1		4.260.000,00	0,00
						Total :		**4.260.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 9 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	Percentual	A	100	1		10.000,00	0,00
							Total :	**10.000,00**

Descrição: CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	Conselhos	A	9	1		40.000,00	5.000,00
							Total :	**45.000,00**

Descrição: GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST

Produto : Conselhos Mantidos

Total Orgão : **4.650.000,00**

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : ANA PAULA DE LIMA FERNANDES CPF:879.996.922-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	4.917,00
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Unidade -	12.038	10.321,00
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Unidade	1.204	980,00
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100,00
Promoção da integração ao mercado de trabalho.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS	Órgão	A	1	1		280.000,00	16.000,00
							Total :	**296.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 10 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS	Crianças	A	6.000	1		450.000,00	0,00
						Total :	**450.000,00**	

Descrição: MEU IRMÃOZINHO - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : ANA PAULA DE LIMA FERNANDES CPF:879.996.922-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	4.917,00
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Unidade -	12.038	10.321,00
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Unidade	1.204	980,00
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100,00
Promoção da integração ao mercado de trabalho.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	Órgão	A	1	1		25.000,00	5.000,00
						Total :	**30.000,00**	

Descrição: ATENDIMENTO AO IGD - SUAS - FMAS

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	Pessoas	A	2.500	1		436.000,00	15.000,00
						Total :	**451.000,00**	

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 11 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	Atendiment	A	5.000	1	434.000,00	10.000,00
						Total :	**444.000,00**

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Produto : Atendimentos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2204	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS	Atendiment	A	15.000	1	175.000,00	25.000,00
						Total :	**200.000,00**

Descrição: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS

Produto : Familias Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	Atendiment	A	10.000	1	911.000,00	0,00
						Total :	**911.000,00**

Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS

Produto : Atendimentos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES - ALTA COMPLEXIDADE - PAC 01 - FMAS	Criança/Ad	A	20	1	30.000,00	0,00
						Total :	**30.000,00**

Descrição: GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ALTA COMPLEXIDADE - PAC 01 - FMAS

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	Crianças	A	200	1	125.000,00	1.000,00
						Total :	**126.000,00**

Descrição: GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	Crianças	A	200	1	13.000,00	1.000,00
						Total :	**14.000,00**

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS	Crianças	A	200	1	20.000,00	4.000,00
						Total :	**24.000,00**

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 12 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS	Órgão	A	1	1		7.000,00	0,00
						Total :		**7.000,00**

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2298	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS	Unidade	A	107	1		3.000,00	0,00
						Total :		**3.000,00**

Descrição: PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS

Produto : Atendimentos

Total Orgão : 2.986.000,00

Órgão : 11 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institualização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : ANA PAULA DE LIMA FERNANDES CPF:879.996.922-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	4.917,00
Acolhimento de crianças e adolescentos em caráter temporario ou de forma integral.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA	Criança/Ad	A	5	1		106.000,00	0,00
						Total :		**106.000,00**

Descrição: FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA	Percentual	A	100	1		30.000,00	0,00
						Total :		**30.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 13 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA	Órgão	A	2	1		31.000,00	2.000,00
							Total :	**33.000,00**

Descrição: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA

Produto : Conselhos Mantidos

Total Orgão : 169.000,00

Órgão : 12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : ANA PAULA DE LIMA FERNANDES CPF:879.996.922-04

Público Alvo : Mulher

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atendimento de familias e individuos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	4.917,00
Incentivo para geração de renda.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	Órgão	A	1	1		34.000,00	1.000,00
							Total :	**35.000,00**

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : 35.000,00

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 14 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF:960.443.062-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	96,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	2.000,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	19.390,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	46.800,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	180.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	65.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	60,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	162.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	85,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 15 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251,00	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	Servidor/Ag	A	70	1		10.649.000,00	0,00
							Total :	**10.649.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	Órgão	A	1	1		1.781.000,00	5.000,00
							Total :	**1.786.000,00**

Descrição: GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	Órgão	A	1	1		145.000,00	5.000,00
							Total :	**150.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Produto : Conselho Mantido

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2302	ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS	Órgão	A	1	1		1.015.000,00	1.015.000,00
							Total :	**2.030.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF:960.443.062-91

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 16 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	96,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	2.000,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	19.390,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	46.800,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	180.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	65.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	60,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	162.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	85,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	Outras	P	1	1		0,00	2.940.000,00
							Total :	**2.940.000,00**

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

Produto : Outros Produtos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	Percentual	A	93	1		3.450.000,00	1.000,00
							Total :	**3.451.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 17 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	Servidor/Ag	A	258	1		12.475.000,00	0,00
							Total :	**12.475.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF:960.443.062-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	96,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 18 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	2.000,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	19.390,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	46.800,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	180.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	65.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	60,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	162.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	85,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	Convênio P	P	1	1	2	0,00	5.036.000,00
							Total :	**5.036.000,00**

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	Unidade	P	1	1		0,00	350.000,00
							Total :	**350.000,00**

Descrição: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC

Produto : Unidades de Saúde

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	Exames/ Co	A	95.000	1		2.918.000,00	2.000,00
							Total :	**2.920.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	Procedimen	A	127.356	1		18.438.000,00	0,00
							Total :	**18.438.000,00**

Descrição: REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	Servidor/Ag	A	401	1		41.513.000,00	0,00
							Total :	**41.513.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 19 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	Percentual	A	100	1	1.296.000,00	1.000,00

Total : 1.297.000,00

Descrição: ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos
Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF:960.443.062-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	96,00
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	2.000,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	19.390,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 20 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	46.800,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	180.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	65.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	60,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	162.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	85,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	Percentual	A	82	1		959.000,00	1.000,00
							Total :	**960.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF:960.443.062-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100,00
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	96,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 21 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	36,35
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	84,81
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendiment	7.500	7.500,00
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	100,00
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendiment	1.500	2.000,00
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1,00
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	19.390,00
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	46.800,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Patologia Clinica	Atendiment	135.000	180.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Reabilitação Neurológica.	Atendiment	46.000	65.000,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Litotripsia.	Atendiment	40	60,00
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendiment	158.000	162.000,00
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	85,00
Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendiment	251	251,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS	Atendiment	A	199.558	1		431.000,00	1.000,00
							Total :	**432.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS

Produto : Ações realizadas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	Servidor/Ag	A	20	1		2.345.000,00	0,00
							Total :	**2.345.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS

Produto : Servidores Atendidos

Total Orgão : 106.772.000,00

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 22 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselhos	A	3	1		45.000,00	0,00
							Total :	**45.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Conselho Mantido

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 23 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	Refeição	A	10.745	1		3.075.000,00	0,00
							Total :	**3.075.000,00**

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Produto : Refeições Distribuídas

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 24 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	Unidade	P	4	1	2	0,00	2.365.000,00
							Total :	**2.365.000,00**

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	Órgão	A	1	1		1.461.000,00	27.000,00
							Total :	**1.488.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Aluno	A	4.218	1		2.661.000,00	1.000,00
							Total :	**2.662.000,00**

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno	A	3.967	1	2	11.900.000,00	1.000,00
							Total :	**11.901.000,00**

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 26/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 25 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Pessoas	A	206	1		12.101.000,00	0,00
						Total :	**12.101.000,00**	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	Pessoas	A	67	1		5.648.000,00	0,00
						Total :	**5.648.000,00**	

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	Obras Prev	P	1	1	2	1.000,00	769.000,00
						Total :	**770.000,00**	

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 26 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	Aluno	A	2.752	1		1.540.000,00	2.000,00
							Total :	**1.542.000,00**

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Sala	A	19	1		130.000,00	1.000,00
							Total :	**131.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Salas Mantidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 27 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Pessoas	A	38	1	4.345.000,00	0,00

Total : 4.345.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Servidores Atendidos

Total Orgão : 46.073.000,00

Órgão : 15 FUNDEB
Unidade : 001 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	A	258	1		34.389.000,00	0,00

Total : 34.389.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 28 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL	Unidade	A	18	1	1.000.000,00	0,00
						Total :	**1.000.000,00**

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL

Produto : Escolas atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB	Aluno	A	4.218	1		1.000,00	0,00
							Total :	**1.000,00**

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 15 FUNDEB
Unidade : 001 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF:571.359.911-68

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.084	4.206,00
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492	2.567,00
Redução de 5% ao ano da Repetência Escolar	Alunos mat	212	181,00
Redução de 20% ao ano da evasão escolar.	Alunos mat	14	7,00
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 3% para ano de 2023 e 2025. Ensino Fundamental no ano de 2019, ano incial foi de 4,3; e ano final 5,6.	Alunos mat	0	5,80

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	Pessoas	A	277	1		24.574.000,00	0,00
							Total :	**24.574.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 29 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL	Unidade	A	9	1	450.000,00	0,00
						Total :	**450.000,00**

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL

Produto : Escolas atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Aluno	A	2.752	1	1.000,00	0,00
						Total :	**1.000,00**

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Total Orgão : 60.415.000,00

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP	Órgão	A	1	1	181.000,00	6.000,00
						Total :	**187.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	Pessoas	A	180	1	13.130.000,00	0,00
						Total :	**13.130.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP

Produto : Servidores Atendidos

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 30 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
1052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP	Convênio P	P	8	1	2	0,00	17.911.000,00
							Total :	**17.911.000,00**

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP

Produto : CONV. FIRMADO/ O.P.

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 26/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 31 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	KM VIA	A	360	1		5.090.000,00	35.000,00
							Total :	**5.125.000,00**

Descrição: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP

Produto : KM de vias urbanas conservadas/recuperadas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 32 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	Pontos Ilum	A	4.600	1	2.535.000,00	0,00

Total : 2.535.000,00

Descrição: CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP

Produto : Pontos de Iluminação

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : SIMONIO ALVES VEIGA CPF:045.955.586-35

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Atleta/Pes	11.000	11.000,00
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP	Convênio P	P	1	1	2	0,00	1.607.000,00

Total : 1.607.000,00

Descrição: INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Total Orgão : 40.495.000,00

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 33 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI	Órgão	A	1	1		71.000,00	6.000,00
							Total :	**77.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	Pessoas	A	74	1		5.515.000,00	0,00
							Total :	**5.515.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI	Órgão	A	1	1		271.000,00	5.000,00
							Total :	**276.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 34 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25,00
Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	Unidade	65	65,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1060	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI	Unidade	P	1	1	2	0,00	226.000,00
							Total :	**226.000,00**

Descrição: APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1064	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI	Convênio	P	1	1	2	1.553.000,00	0,00
							Total :	**1.553.000,00**

Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 35 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25,00
Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	Unidade	65	65,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI	Famílias	A	2.500	1	3.327.000,00	5.000,00
						Total :	**3.332.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI

Produto : Familias Atendidas

Total Orgão : 10.979.000,00

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AG
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORM

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 36 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	Percentual	80	80,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	Órgão	A	1	1		56.000,00	5.000,00
							Total :	**61.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA

Produto : Unidade Administrativa
Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AG
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORM

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.
Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 37 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	Percentual	80	80,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA	Órgão	A	1	1	179.000,00	10.000,00
						Total :	**189.000,00**

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : 250.000,00

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA	Órgão	A	1	1	45.000,00	75.000,00
						Total :	**120.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	Pessoas	A	43	1	2.665.000,00	0,00
						Total :	**2.665.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 38 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA	Porcentage	A	100	1		12.030.000,00	5.000,00
							Total :	**12.035.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA

Produto : Toneladas de Residuos Solidos/Hospitalares coletados
Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 39 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12,00
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓGICO - SEMMA	Órgão	A	1	1		10.000,00	5.000,00
							Total :	**15.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUIÍLIBRIO ECOLÓGICO - SEMMA

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 40 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2296	ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA	Unidade	A	1	1		450.000,00	0,00
							Total :	**450.000,00**

Descrição: ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA

Produto : Outros Produtos

Total Orgão : 15.285.000,00

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Função: 26 Transporte

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 41 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	Pessoas	A	55	1		5.231.000,00	0,00
							Total :	**5.231.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.
Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 42 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	325	325,00
Sinalização semafórica, horizontal e vertical mantidas.	Percentual	100	100,00
Iluminação pública mantida	Unidade	4.000	4.000,00
Implantação de Infraestrutura Urbana	Percentual	0	25,00
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	0	25,00
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	Porcentage	A	100	1		2.365.000,00	80.000,00
							Total :	**2.445.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN

Produto : Sinalização de Transito

Total Orgão : **7.676.000,00**

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL
Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas	Unidade	16	16,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 43 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	Órgão	A	1	1		76.000,00	5.000,00
						Total :		**81.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	Unidade	A	12	1		530.000,00	75.000,00
						Total :		**605.000,00**

Descrição: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	Pessoas	A	30	1		1.668.000,00	0,00
						Total :		**1.668.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	Mês	A	12	1		1.000,00	0,00
						Total :		**1.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC

Produto : Formação do Patrimonio do Servidor

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : SIMONIO ALVES VEIGA CPF:045.955.586-35

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 44 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Unidade	11.000	11.000,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	Atleta/Pess	A	4.000	1		501.000,00	5.000,00
							Total :	**506.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC

Produto : Atletas

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais polícas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : SIMONIO ALVES VEIGA CPF:045.955.586-35

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Unidade	11.000	11.000,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC	Pessoas	A	700	1		15.000,00	0,00
							Total :	**15.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ - AMEC	Criança/Ad	A	1.300	1		155.000,00	0,00
							Total :	**155.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ - AMEC

Produto : Crianças e Adolecentes Atendidos

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 45 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Orgão : **3.031.000,00**

Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 061 Ação Judiciária
Programa : 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.
Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Pagamento dos precatórios e RPV realizados dentro do prazo	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	Percentual	A	100	1	317.000,00	0,00
						Total :	**317.000,00**

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor
Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : Órgão mantido

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Capacitação anual da força de trabalho.	Horas de t	10	18,00
Ampliação e manutenção de próprios municipais.	Percentual	100	100,00
Capacitação e/ou treinamentos de servidores	Percentual	5	20,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	70	95,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 46 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidades conectadas a rede de esgoto.	Percentual	71	83,00
Capacidade de produção de água tratada.	Metro Cúbi	750	1.500,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC	Percentual	P	100	1	0,00	11.000,00
						Total :	**11.000,00**

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	Órgão	A	1	1	5.037.000,00	61.000,00
						Total :	**5.098.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	Pessoas	A	109	1	12.382.000,00	0,00
						Total :	**12.382.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2137	ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC	Mês	A	12	1	250.000,00	0,00
						Total :	**250.000,00**

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC

Produto : Formação do Patrimonio do Servidor

Órgão : 23 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVICO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF:706.937.301-53

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 47 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação das ações deste programa a partir de investimentos direcionados para a reestruturação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário proporcionará a redução de custos e uma gestão composta por manutenções preventivas, ações planejadas e aquisições assertivas promovendo maior qualidade nos serviços prestados, mais qualidade de vida e menores transtornos à população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	Percentual	P	100	1		0,00	35.000,00
							Total :	**35.000,00**

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Obra

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	Percentual	P	100	1		0,00	513.000,00
							Total :	**513.000,00**

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC

Produto : Obra

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	Unidade	A	26.930	1		1.939.000,00	31.000,00
							Total :	**1.970.000,00**

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Domicilios Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	Unidade	A	34.251	1		2.243.000,00	42.000,00
							Total :	**2.285.000,00**

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC

Produto : Domicilios Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	Unidade	A	44	1		902.000,00	1.000,00
							Total :	**903.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC

Produto : Veiculos e Maquinários Mantidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC	Unidade	A	1	1		3.000,00	0,00
							Total :	**3.000,00**

Descrição: ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC

Produto : Outros Produtos

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 48 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Orgão : **23.767.000,00**

Órgão : 26 FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institualização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Gerente : ANA PAULA DE LIMA FERNANDES CPF:879.996.922-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Unidade	5.736	4.917,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	Órgão	A	1	1		6.000,00	0,00
							Total :	**6.000,00**

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : **6.000,00**

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 49 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Público Alvo : Produtoes e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	Percentual	0	25,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	Órgão	A	1	1		43.000,00	215.000,00
							Total :	**258.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa
Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 50 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Produtoes e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local.A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	Percentual	0	25,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	Órgão	A	1	1		96.000,00	370.000,00
							Total :	**466.000,00**

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : 724.000,00

Órgão : 28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
2270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	Órgão	A	1	1		95.000,00	15.000,00
							Total :	**110.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 51 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : **110.000,00**

Órgão : 29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITACÕES
Unidade : 001 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITACÕES

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	Órgão	A	1	1		35.000,00	20.000,00

Total : **55.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL

Produto : Unidade Administrativa

Total Orgão : **55.000,00**

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 52 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC	Órgão	A	6	1	167.000,00	20.000,00
						Total :	**187.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC

Produto : Unidade Administrativa

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC	Pessoas	A	18	1	1.020.000,00	0,00
						Total :	**1.020.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : SIMONIO ALVES VEIGA CPF:045.955.586-35

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Atleta/Pes	11.000	11.000,00
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte	2025	
					Próp(1) Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	Unidade	A	100	1	2.700.000,00	135.000,00
						Total :	**2.835.000,00**

Descrição: MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC

Produto : Eventos realizados

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 26/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 53 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Orgão : 4.042.000,00

Órgão : 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E IN
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.
Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF:813.840.762-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16,00
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100,00
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC	Pessoas	A	8	1		570.000,00	0,00
							Total :	**570.000,00**

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC	Órgão	A	1	1		101.000,00	10.000,00
							Total :	**111.000,00**

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC

Produto : Unidade Administrativa

Órgão : 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E IN
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 54 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF:570.037.002-63

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.
O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indutrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a concientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0	2,50
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25,00
Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100,00
Associações Rurais e comunidades índigenas atendidas.	Unidade	65	65,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte		2025	
					Próp(1)	Conv(2)	Corrente (3)	Capital (4)
2301	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC	Eventos Re	A	12	1		366.000,00	1.000,00
							Total :	**367.000,00**

Descrição: INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC

Produto : Eventos realizados

Total Orgão : 1.048.000,00

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade : 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF:103.144.402-59

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 55 de 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : Cumprimento da legislação vigente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Fatos Imprevistos	Percentual	100	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	Outras	A	1	1		2.033.000,00	0,00
							Total :	**2.033.000,00**

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	Fonte Próp(1)	Fonte Conv(2)	2025 Corrente (3)	2025 Capital (4)
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Fatos Impre	O	1	1		70.000,00	0,00
							Total :	**70.000,00**

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto : Outros Produtos

Total Orgão : 2.103.000,00

Total Geral : 385.484.000,00 42.725.000,00

Comentários

-

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248158. Folha 56 de 56

BASE DE CÁLCULO

(Art. 4°, §2°, inciso II da Lei 101/00)

LDO 2025

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA 2024 UTILIZADA 2025
Receita Tributária (A)	**87.070.000,00**
IPTU	12.700.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	170.000,00
Receita Divida Ativa-IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.700.000,00
ITBI	7.800.000,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	240.000,00
Receita Divida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	350.000,00
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	150.000,00
Taxa de Licença Ambiental	600.000,00
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.095.000,00
Taxa Func Estabelec Horário Especial	35.000,00
Taxa de Licença p/ Execução Obras	830.000,00
Taxa de Limpeza Pública	6.850.000,00
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	170.000,00
Transferências Constitucionais (B)	**143.121.000,00**
FPM (Art. 159, CF 1988)	54.500.000,00
FPM 1%	5.000.000,00
ITR (Art. 158, CF 1988)	300.000,00
ICM'S Desoneração	371.000,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	60.000.000,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	22.500.000,00
Cota Parte do IPI sobre Exportação	350.000,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	100.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**230.191.000,00**
Limite da Despesa	
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**16.110.000,00**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**11.277.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248118. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2025
Receita Tributária (A)	**85.690.000,00**
IPTU	13.200.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	180.000,00
Receita da Divida Ativa-IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.500.000,00
ITBI	7.000.000,00
ITBI - Multas e Juros	60.000,00
IRRF	18.200.000,00
IRRF-Outros Rendimentos	2.400.000,00
ISS	37.700.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	300.000,00
Receita da Divida Ativa-ISS	350.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	300.000,00
Transf Constitucionais (B)	**151.300.000,00**
FPM	64.000.000,00
ITR	1.000.000,00
ICMS	64.000.000,00
IPVA	22.000.000,00
IPI	300.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**236.990.000,00**
ÍNDIE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	**25,00%**
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	**59.243.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248118. Folha 2 de 3

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA	**2025**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**85.690.000,00**
IPTU	13.200.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	180.000,00
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	1.500.000,00
ITBI	7.000.000,00
ITBI-Multas e Juros de Mora	60.000,00
IRRF	18.200.000,00
IRRF-Outros Rendimentos	2.400.000,00
ISS	37.700.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	300.000,00
Receita da Dívida Ativa-ISS	350.000,00
Multas e Juros Div Ativa-ISS	300.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**86.300.000,00**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	64.000.000,00
Cota Parte IPVA	22.000.000,00
Cota Parte IPI	300.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**71.000.000,00**
Cota parte FPM - Valor bruto	64.000.000,00
Cota parte FPM - 1%	6.000.000,00
Cota parte ITR	1.000.000,00
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**242.990.000,00**
TOTAL (E) = D x 26%	**63.175.000,00**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**29.740.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	415.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	150.000,00
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**93.480.000,00**
Receitas não incluídas na Aplicação	**13.008.000,00**
Salário Educação	1.000.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.465.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	390.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**6.000.000,00**
Transf. de Conv. Educação-ESTADO	**1.715.000,00**
Transf. de Conv. Educação-UNIÃO	**768.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação	50.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	35.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	10.000,00
Outros Transferências Diretas FNDE	0,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.575.000,00
SUBTOTAL	**13.008.000,00**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**106.488.000,00**
DESPESA	
Pessoal - FUNDEB até 90%	**30.873.500,00**
Outras Despesas - FUNDEB 10%	**29.541.500,00**
Despesas com Manutenção do Ensino	33.065.000,00
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**93.480.000,00**
Despesas não incluídas na Apicação	**13.008.000,00**
Salário Educação	1.000.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.465.000,00
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.575.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	390.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação	50.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	35.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	10.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**6.000.000,00**
Transf. de Conv. Educação-ESTADO	**1.715.000,00**
Transf. de Conv. Educação-UNIÃO	**768.000,00**
Outros Transferências Diretas FNDE	0,00
TOTAL DESPESAS	**106.488.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248118. Folha 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEC

RECEITA	ESTIMADA - 2025
Aluguéis/AMEC	15.000,00
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	40.000,00
Outras Receitas - AMEC	20.000,00
SUB-TOTAL	**75.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	2.956.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**3.031.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA	ESTIMADA 2025
Remun. Depósito Bancário - FMAS	420.000,00
SUB-TOTAL	**420.000,00**
Programas FNAS	220.000,00
Bloco de Prot. Soc. Especial Média Complexidade	262.000,00
Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família	200.000,00
RECEITA UNIÃO	**682.000,00**
Transf Recursos Estado Assistência Social	397.000,00
RECEITA ESTADO	**397.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.487.000,00
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**2.986.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 2 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP

RECEITA	ESTIMADA - 2025
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

RECEITA	ESTIMADA 2025
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA

RECEITAS	ESTIMADA 2025
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	3.000,00
SUB-TOTAL	**3.000,00**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	247.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**250.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA 2025
REC. REMUN. DEPOSITO BANCÁRIO-FMIA	80.000,00
MULTA E PENALIDADE ADMINIS-FMIA	15.000,00
SUB-TOTAL	**95.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	74.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**169.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITA	BLOCO	ESTIMADO 2025
(A) Receita Própria		**1.295.000,00**
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	315.000,00
	BLATB	315.000,00
TOTAL		**630.000,00**
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-ATB	200.000,00
	BLINVES-ATES	350.000,00
TOTAL		**550.000,00**
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	35.000,00
TOTAL		**35.000,00**
RDB - FMS 100%	BLGES	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**
(B) Transf. Da União		**35.323.000,00**
BLOCO: ASSISTÊNCIA Famaceutica		**500.000,00**
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		**10.116.000,00**
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	3.350.000,00
SUS Custeio-Inc. Financ. Atenção Saúde Bucal	BLATB	858.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. Eq. Saúde Famil/ESF e Eq. de Atenç. P	BLATB	5.031.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. Comp. Per Capita de Base Populacional	BLATB	517.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. Equip. Multiprofissionais-EMULTI	BLATB	360.000,00
BLOCO: GESTÃO		**5.622.000,00**
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLGES	0,00
SUS Custeio-Complem. Piso Profissionais da Enfermagem	BLGES	5.622.000,00
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**1.237.000,00**
SUS Custeio-Incentivo Fuinanceiro Vigilância Saúde	BLVGS	531.000,00
Assistência Financeira Compl Agendes Endemias	BLVGS	367.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	56.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	50.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	135.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	4.000,00
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	1.000,00
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	90.000,00
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**17.848.000,00**
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	11.360.000,00
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	6.488.000,00
(C) Total Transferências do Município		**59.243.000,00**
Transf. do Município-EC Nº 29 (21%)	BLATB	5.495.000,00
	BLMAC	42.586.000,00
	BLVGS	1.540.000,00
	BLAFB	209.000,00
	BLGES	9.413.000,00
TOTAL		**59.243.000,00**
(D) Transf. Do Estado		**3.171.000,00**
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	251.000,00
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLAMAC	2.160.000,00
Transf Rec Estad Ptog Saúde Repasse Fundo a Fundo		760.000,00
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	**BLMAC**	**5.000.000,00**
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	**BLMAC/BLAT**	**2.740.000,00**
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	**/BLATB**	**0,00**
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		**106.772.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

RECEITA	ESTIMADA-2025
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

RECEITA	ESTIMADA-2025
Remun. Depósito Bancário-FUNDEMA	70.000,00
SUB-TOTAL	**70.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	654.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**724.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 9 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2025
Outr Serv Administrativo-SAAE	475.000,00
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	14.484.000,00
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	7.037.000,00
Serviço Religamento de Água-SAAE	109.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	171.000,00
Serviços de desligação	1.000,00
Serv. Adm. Com. Gerais-Outr SAAE-Multa e Juros	390.000,00
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00
Receita da Div. Ativa N~Tribut. Out Rec-Principal	3.120.000,00
Receitas Diversas - SAAE	8.000,00
Outras Transf. Conv.-UNIÃO	0,00
Outras Transf. Conv.-ESTADO	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**25.795.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248112. Folha 10 de 10

27/08/2024 - 14:49
1 - 1

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão		2025
Câmara Legislativa de Cacoal		9.622.000,00
sub Total I (ref. 6% LRF)		**9.622.000,00**
(%) s/ RCL		**2,43%**
SEMAD		31.965.000,00
SEMAST		**3.450.000,00**
	SEMAST	3.450.000,00
FMAS		**424.000,00**
	FMAS - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	215.000,00
	FMAS - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	88.000,00
	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	120.000,00
	FMAS - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1.000,00
SEMUSA		**58.062.000,00**
	FMS - BLATB	9.400.000,00
	FMS - BLGES	9.599.000,00
	FMS - BLMAC	36.923.000,00
	FMS - Vigilância em Saúde	2.140.000,00
SEMED		**19.419.000,00**
	SEMED - Administrativo	4.968.000,00
	SEMED - Ensino Fundamental	10.521.000,00
	SEMED - Educação Especial	3.930.000,00
FUNDEB		**54.350.000,00**
	SEMED - FUNDEB Ens Fundamental	32.150.000,00
	SEMED - FUNDEB Infantil	22.200.000,00
SEMOSP		11.250.000,00
SEMAGRI		4.640.000,00
SEMMA		2.145.000,00
SEMICT		400.000,00
SEMTRAN		4.512.000,00
SEMC		720.000,00
AMEC		1.315.000,00
SAAEC		10.095.000,00
sub Total II		**202.747.000,00**
(-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**3.231.000,00**
	Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	**199.516.000,00**
	(%) s/ RCL (ref. 54%).....	**50,40%**
	Total Geral I+III (ref. 60%).....	**209.138.000,00**
	(%) s/ RCL	**52,83%**
1 - (=) RECEITA CORRENTE		**399.105.000,00**
2 - (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**3.231.000,00**
3 - (=) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)		**395.874.000,00**

Considerações Finais

1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 15,00% sobre o valor da remuneração.

2) Previsto o percentual de 5% de piso do magistério na folha de pagamento da educação.

3) Previsto contratações parciais do concurso público municipal.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Lucas Borghi
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 28/08/2024 - 11:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248122. Folha 1 de 1

27/08/2024 - 14:51
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Com base na proposta da CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL.

01.001 Pagto Pessoal e enc. Soci‹ Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **01.031.0002.2.004**

															VALOR
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	598.500,00	x	12	=	7.182.000,00	+	598.500,00	+	199.500,00	+	0,00	=	7.980.000,00	7.980.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	0,00	x	12	=	0,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	0,00	0,00
												Sub Total		7.980.000,00	7.980.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x		20,50%	
														1.642.000,00	1.642.000,00
Total do Órgão															9.622.000,00

27/08/2024 - 14:54
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

04.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **04.122.0002.2.015**

															VALOR
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Ci	2.050.000,00	x	12	=	24.600.000,00	+	2.050.000,00	+	683.333,33	+	100.000,00	=	27.433.333,33	27.430.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	30.000,00	x	12	=	360.000,00	+	30.000,00	+	0,00	+	0,00	=	390.000,00	390.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	5.000,00	x	12	=	60.000,00	+	5.000,00	+	1.666,67	+	0,00	=	66.666,67	65.000,00
												Sub Total		27.205.000,00	27.885.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														4.080.750,00	4.080.000,00
Total do Órgão														31.970.750,00	31.965.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

09.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais
Func. **08.122.0002.2.033**

																	VALOR
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Ci	205.000,00	x	12	=	2.460.000,00	+	205.000,00	+	68.333,33	+	50.000,00	=	2.783.333,33	2.785.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	16.000,00	x	12	=	192.000,00	+	16.000,00	+	0,00	+	0,00	=	208.000,00	210.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.100,00	x	12	=	13.200,00	+	1.100,00	+	366,67	+	0,00	=	14.666,67	15.000,00
												Sub Total		2.937.300,00	3.010.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														440.595,00	440.000,00
Total do Órgão														3.446.595,00	3.450.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão de Proteção Social Básica
Func. **08.244.0034.2.203**

															VALOR
Elemento		**Fonte**	**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**TOTAL**		**2024**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16600050	4.900,00	x	12	=	58.800,00	+	4.900,00	+	1.633,33	=	65.333,33		65.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	7.700,00	x	12	=	92.400,00	+	7.700,00	+	2.566,67	=	102.666,67		103.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	15000000	750,00	x	12	=	9.000,00	+	750,00	+	250,00	=	10.000,00		10.000,00
													173.550,00		178.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais											x	15,00%		
													26.032,50		37.000,00
Total do Órgão													204.032,50		215.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Func. **08.244.0034.2.202**

Elemento		Vencimt.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	5.600,00	x	12	=	67.200,00	+	5.600,00	+	1.866,67	+	0,00	=	74.666,67	75.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.900,00	x	12	=	22.800,00	+	1.900,00	+	633,33	+	0,00	=	25.333,33	25.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	400,00	x	12	=	4.800,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	4.800,00	5.000,00
												Sub Total		102.300,00	105.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														15.345,00	15.000,00
Total do Órgão														120.145,00	120.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Gestão do Prog. Primeira Infância
Func. **08.244.0034.2.277**

															VALOR
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	5.500,00	x	12	=	66.000,00	+	5.500,00	+	1.833,33	+	0,00	=	73.333,33	73.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	80,00	x	12	=	960,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	960,00	1.000,00
											Sub Total			72.460,00	74.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														14.369,00	14.000,00
Total do Órgão														88.662,33	88.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

10.001 Programa BPC na Escola
Func. **08.244.0034.2.298**

															VALOR
Elemento		**Vencimt.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	72,00	x	12	=	864,00	+	72,00	+	24,00	+	0,00	=	960,00	1.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-HORA EXTRA	0,00	x	12	=	0,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	0,00	0,00
												Sub Total		936,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														0,00	0,00
Total do Órgão														960,00	1.000,00

27/08/2024 - 14:57
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GERTIFICAÇÕES - BLATB
Func. **10.301.0029.2.215**

															VALOR
Elemento	**Fonte**	**Vencimento**		**Meses**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civ	15000200	132.500,00	x	12	=	1.590.000,00	+	132.500,00	+	44.166,67	+	55.000,00	=	1.821.666,67	1.820.000,00
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civ	16000010	180.000,00	x	12	=	2.160.000,00	+	180.000,00	+	60.000,00	+		=	2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civ	16040000	251.300,00	x	12	=	3.015.600,00	+	251.300,00	+	83.766,67	+	0,00	=	3.350.666,67	3.350.000,00
3.1.90.16 Serv. Extraord. -HORA	15000200	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	12.000,00	15.000,00
3.1.90.16 Serv. Extraord. -HORA	16000010	25.000,00	x	12	=	300.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	300.000,00	300.000,00
												Sub Total		7.884.333,33	7.885.000,00
														15,00%	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15000200													810.325,00	810.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	16000010													704.785,00	705.000,00
Total do Órgão														9.399.443,33	9.400.000,00

27/08/2024 - 14:57
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - BLGES
Func. **10.122.0029.2.229**

														VALOR
Elemento		**Vencimento**		**Meses**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**	**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civi	15000200	225.000,00	x	12	=	2.700.000,00	+	225.000,00	+	75.000,00	+	0,00	= 3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civi	16050000	427.000,00	x	12	=	5.124.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	= 5.122.000,00	5.122.000,00
3.1.90.16 Serv. Extraord. -HORA	15000200	10.000,00	x	12	=	120.000,00	+	10.000,00	+	0,00	+	0,00	= 130.000,00	130.000,00
3.1.90.96 Servidores de Outros Órgãos	15000200	8.000,00	x	12	=	96.000,00	+	8.000,00	+	2.666,67	+	0,00	= 106.666,67	105.000,00
												Sub Total	8.283.000,00	8.357.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15000200											x 15,00%		
													1.242.450,00	1.242.000,00
Total do Órgão													9.603.116,67	9.599.000,00

27/08/2024 - 14:58
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:
13.001 Pagto de pessoal e Enc. Sociais - BLMAC
Func. **10.302.0029.2.221**

Elemento		Fonte	Vencimt.		Meses		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Pessoal Civil	15000200	1.872.400,00	x	12	=	22.468.800,00	+	1.872.400,00	+	624.133,33	+	0,00	=	24.965.333,33	24.965.000,00
3.1.90.11	Pessoal Civil	16000030	308.100,00	x	12	=	3.697.200,00	+	308.100,00	+	102.700,00	+	935.000,00	=	5.043.000,00	5.043.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - HORA EXTRA	15000200	102.000,00	x	12	=	1.224.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	1.224.000,00	1.225.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - HORA EXTRA	16000030	68.000,00	x	12	=	816.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	816.000,00	815.000,00
													Sub Total		25.565.200,00	32.048.000,00
														x	15,00%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200													4.349.980,00	4.350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000030													739.645,00	525.000,00
Total da Ação															37.137.958,33	36.923.000,00

27/08/2024 - 14:58
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância em Saúde

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

13.001 Pagto Pessoal Enc. Soc. - BLVGS

Func. **10.305.0029.2.227** 140.000,00 0,00

Elemento		**Fonte**	**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**VALOR 2024**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	15000200	80.000,00	x	12	=	960.000,00	+	80.000,00	+	26.666,67	+	50.000,00	=	1.116.666,67	1.115.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16000040	15.000,00	x	12	=	180.000,00	+	15.000,00	+	5.000,00	+	0,00	=	200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16040000	27.500,00	x	12	=	330.000,00	+	27.500,00	+	9.166,67	+	0,00	=	366.666,67	367.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	1659000	17.500,00	x	12	=	210.000,00	+	17.500,00	+	5.833,33	+	0,00	=	233.333,33	233.000,00
													Sub Total		1.916.666,67	1.915.000,00
3.1.90.13											3.1.90.13.0	Obrigações Patronais		x 15,00%	226.875,00	225.000,00
Total do Órgão.....															2.143.541,67	2.140.000,00

27/08/2024 - 14:59
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Administrativo

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Semed Administrativo
Func. **12.361.0030.2.241**

Elemento		Vencim.		Piso salarial 5%		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	282.200,00	+	14.110,00	x	12	=	3.555.720,00	+	296.310,00	+	98.770,00	+	87.000,00	=	4.037.800,00	4.038.000,00
3.1.90.16	Pessoal Ativo- HORA EXTRA (média)	11.300,00	+	0,00	x	12	=	135.600,00	+	11.300,00	+	3.766,67	+	0,00	=	150.666,67	150.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	2.300,00	+	0,00	x	12	=	27.600,00	+	2.300,00	+	766,67	+	0,00	=	30.666,67	30.000,00
														Sub Total		4.115.830,00	4.218.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais														x	15,00%	
																749.974,50	750.000,00
Total do Órgão																4.969.107,83	4.968.000,00

27/08/2024 - 14:59
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Educação Infantil

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Educ. Inclusiva
Func. **12.367.0030.2.243**

Elemento		Vencim.		Piso salarial 5%		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pess	241.100,00	+	12.055,00	x	12	=	3.037.860,00	+	253.155,00	+	84.385,00	+	0,00	=	3.365.400,00	3.365.000,00
3.1.90.16	Pessoal Ativo-HORA EXTRA (média)	3.800,00	+	0,00	x	12	=	45.600,00	+	3.800,00	+	1.266,67	+	0,00	=	50.666,67	50.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.100,00	+	0,00	x	12	=	13.200,00	+	1.100,00	+	366,67	+	0,00	=	14.666,67	15.000,00
														Sub Total		3.344.715,00	3.430.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais															x	15,00%	
																500.007,25	500.000,00
Total do Órgão																3.930.740,58	3.930.000,00

27/08/2024 - 15:00
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

14.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais -Ens. Fundamental 25%
Func. **12.361.0030.2.238**

																					VALOR
Elemento		**Vencim.**		**Piso salarial 5%**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal C	554.900,00	+	27.745,00	x	12	=	6.991.740,00	+	582.645,00	+	194.215,00	+	435.000,00	=	8.203.600,00	8.204.000,00
3.1.90.16	Serv. Extr. - Hora extras	41.200,00	+	0,00	x	12	=	494.400,00	+	41.200,00	+	13.733,33	+	0,00	=	549.333,33	550.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.300,00	+	0,00	x	12	=	15.600,00	+	1.300,00	+	433,33	+	0,00	=	17.333,33	17.000,00
															Sub Total		8.561.885,00	8.771.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais														x	15,00%		
																	1.749.982,75	1.750.000,00
Total do Órgão																	10.520.249,42	10.521.000,00

27/08/2024 - 15:02
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-Infantil

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:
15.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais Educ. Infantil - FUNDEB
Func. **12.365.0030.2.247**

Elemento			Vencim.	Piso salarial 5%		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Venc. E Salários	PRÉ-ESCOLAR 70%	790.000,00	39.500,00	x	12	=	9.954.000,00	+	829.500,00	+	276.500,00	+	290.000,00	=	11.448.600,00	11.448.000,00
3.1.90.11	Venc. E Salários	CRECHE 70%	455.000,00	22.750,00	x	12	=	5.733.000,00	+	477.750,00	+	159.250,00	+	150.000,00	=	6.674.000,00	6.674.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra	PRÉ-ESCOLAR 70%	72.100,00	0,00	x	12	=	865.200,00	+		+		+	0,00	=	865.200,00	865.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra	CRECHE 70%	34.100,00	0,00	x	12	=	409.200,00	+		+		+	0,00	=	409.200,00	409.000,00
														Sub Total		19.397.000,00	19.396.000,00
															x	15,00%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	PRÉ-ESCOLAR 70%														1.787.005,00	1.787.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	CRECHE 70%														1.017.492,50	1.017.000,00
Total do Órgão																22.201.497,50	22.200.000,00

27/08/2024 - 15:02
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

15.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais Ens. Fundamental - FUNDEB
Func. **12.361.0030.2.246**

Elemento		Vencim.		Piso salarial		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	1.847.700,00	+	92.385,00	x	12	=	23.281.020,00	+	1.940.085,00	+	646.695,00	+	0,00	=	25.867.800,00	25.867.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord. - Hora Extra (média)	158.200,00	+	0,00	x	12	=	1.898.400,00	+		+		+		=	1.898.400,00	1.898.000,00
														Sub Total		27.119.505,00	27.765.000,00
													3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	x 15,00%	4.384.925,75	4.385.000,00
Total do Ensino Fundamental - FUNDEB																32.151.125,75	32.150.000,00
Total do Órgão																	54.350.000,00

27/08/2024 - 15:04
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

16.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMOSP
Func. **04.122.0002.2.099**

														VALOR
Elemento	**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	591.000,00	x	12	=	7.092.000,00	+	591.000,00	+	197.000,00	+	50.000,00	+	7.930.000,00	7.930.000,00
3.1.90.16 Serv. Extraord.-Hora Extra	150.000,00	x	12	=	1.800.000,00	+	150.000,00	+	0,00	+	0,00	+	1.950.000,00	2.050.000,00
3.1.90.96 Servidores de Outros Órgãos	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	0,00	+	0,00	+	13.000,00	15.000,00
											Sub Total		9.696.000,00	9.995.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais												x	15,00%	
													1.354.400,00	1.255.000,00
Total do Órgão													11.247.400,00	11.250.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

17.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMAGRI
Func. **20.122.0002.2.109**

															VALOR
Elemento		**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	235.000,00	x	12	=	2.820.000,00	+	235.000,00	+	78.333,33	+	50.000,00	=	3.183.333,33	3.185.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	71.000,00	x	12	=	852.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	852.000,00	850.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	+	12.000,00	10.000,00
												Sub Total		3.969.000,00	4.045.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														595.350,00	595.000,00
Total do Órgão														4.642.683,33	4.640.000,00

27/08/2024 - 15:05
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

19.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMMA
Func. **18.122.0002.2.118**

															VALOR
Elemento	**Discrição**	**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	130.000,00	x	12	=	1.560.000,00	+	130.000,00	+	43.333,33	+	50.000,00	=	1.783.333,33	1.780.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	6.000,00	x	12	=	72.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	72.000,00	75.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	0,00	+	13.333,33	15.000,00
												Sub Total		1.868.666,67	1.870.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														274.650,00	275.000,00
Total do Órgão														2.143.316,67	2.145.000,00

27/08/2024 - 15:07
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

21.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMTTRAN
Func. **26.122.0002.2.126**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2025
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	260.000,00	x	12	=	3.120.000,00	+	260.000,00	+	86.666,67	+	0,00	=	3.466.666,67	3.465.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	35.000,00	x	12	=	420.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	420.000,00	420.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	3.750,00	x	12	=	45.000,00	+	3.750,00	+	1.250,00	+	0,00	=	50.000,00	50.000,00
												Sub Total		3.848.750,00	3.935.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														577.312,50	577.000,00
Total do Órgão														4.513.979,17	4.512.000,00

27/08/2024 - 15:08
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AMEC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

22.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- AMEC
Func. **27.122.0002.2.130**

															VALOR
Elemento		**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2024**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	81.200,00	x	12	=	974.400,00	+	81.200,00	+	27.066,67	+	0,00	=	1.082.666,67	1.080.000,00
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	450,00	x	12	=	5.400,00	+	450,00	+	150,00	+	0,00	=	6.000,00	5.000,00
										Sub Total				1.088.666,67	1.085.000,00
3.1.90.13	Obrigações												x	21,00%	
														228.620,00	230.000,00
Total do Órgão														1.317.286,67	1.315.000,00

27/08/2024 - 15:08
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

23.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SAAEC
Func. **17.122.0002.2.136**

Elemento		Vencim.		Mês		Sub Total		13º		1/3 Férias		Contrat.		TOTAL	VALOR 2024
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	563.900,00	x	12	=	6.766.800,00	+	563.900,00	+	187.966,67	+	0,00	=	7.518.666,67	7.518.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	44.200,00	x	12	=	530.400,00	+	44.200,00	+	14.733,33	+	0,00	=	589.333,33	589.000,00
													Sub Total	8.108.000,00	8.107.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	23,70%	
														1.987.996,00	1.988.000,00
Total do Órgão														10.095.996,00	10.095.000,00

27/08/2024 - 15:07
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL - SEMC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

30.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMC
Func. **13.122.0002.2.294**

															VALOR
Elemento		**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2024**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	47.000,00	x	12	=	564.000,00	+	47.000,00	+	15.666,67	+	0,00	=	626.666,67	625.000,00
												Sub Total		626.666,67	625.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														94.000,00	95.000,00
Total do Órgão														720.666,67	720.000,00

27/08/2024 - 15:05
1 - 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC

Com base na folha de pagamento do mês de Junho/2024, procedemos os seguintes cálculos:

31.001 Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMDEC
Func. **04.122.0002.2.299**

															VALOR
Elemento		**Vencim.**		**Mês**		**Sub Total**		**13º**		**1/3 Férias**		**Contrat.**		**TOTAL**	**2025**
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	25.000,00	x	12	=	300.000,00	+	25.000,00	+	8.333,33	+	0,00	=	333.333,33	335.000,00
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	0,00	+	0,00	+	0,00	=	12.000,00	15.000,00
												Sub Total		337.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais												x	15,00%	
														50.550,00	50.000,00
Total do Órgão														395.883,33	400.000,00

AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES
EXERCÍCIO 2025

Item	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R$
1	Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro Médico para atender a demanda da população	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal	MSaúde	SEMUSA	R$ 1.000,00	R$ 5.035.000,00	**R$ 5.036.000,00**		R$ 5.036.000,00	**R$ 5.036.000,00**	**R$ 5.036.000,00**
2	Contrato Financiamento nº 0620605-46/2023 - Programa FINISA	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar as obras de Infraestrutura previstas na Operação de Crédito - FINISA	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.	FGTS/ CAIXA	SEMOSP	R$ -	R$ 5.010.000,00	**R$ 5.010.000,00**		R$ 5.010.000,00	**R$ 5.010.000,00**	**R$ 5.010.000,00**
3	Convenio PCN nº 909917/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta No Bairro Liberdade	Cronstrução de Creche B. Liberdade	MDEFESA	SEMED	R$ -	R$ 768.000,00	**R$ 768.000,00**		R$ 768.000,00	**R$ 768.000,00**	**R$ 768.000,00**
4	Contrato Repasse nº 951538/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Pavimentação em Estrada Rural do municipio de Cacoal	MDR	SEMOSP	R$ 50.964,00	R$ 1.242.000,00	**R$ 1.292.964,00**		R$ 1.292.964,00	**R$ 1.292.964,00**	**R$ 1.292.964,00**
5	Convênios /PGE/DER - Pavimentação	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ - ruas Bairro Village do Sol	Governo do Estado	SEMOSP	R$ 530.000,00	R$ 4.769.000,00	**R$ 5.299.000,00**		R$ 5.299.000,00	**R$ 5.299.000,00**	**R$ 5.299.000,00**
6	Convênios /PGE/DER - Pavimentação - Emendas	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação Asfaltica em CBUQ - Ruas Bairro Josino Brito	Governo do Estado	SEMOSP	R$ 440.872,00	R$ 2.136.000,00	**R$ 2.576.872,00**		R$ 2.576.872,00	**R$ 2.576.872,00**	**R$ 2.576.872,00**
7	Convênios /PGE/DER - Pavimentação	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação Asfaltica em CBUQ - Av Copacabana	Governo do Estado	SEMOSP	R$ 113.500,00	R$ 1.020.000,00	**R$ 1.133.500,00**		R$ 1.133.500,00	**R$ 1.133.500,00**	**R$ 1.133.500,00**
8	Convênio/ 212/PGE/2020	Melhoria do Espaço Público para a População	Revitalizar ambiente com a execução da obra proposta	Revitalização de Terminal Rodoviario	SEMOSP	SEMOSP	R$ 442.000,00	R$ 28.000,00	**R$ 470.000,00**		R$ 470.000,00	**R$ 470.000,00**	**R$ 470.000,00**
9	Convenio PCN nº 940716/2023	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta na Rua Albino Vago - bairro Santo Antonio	Pavimentação em Blocos Sextavados	MDEFESA	SEMOSP	R$ 200.000,00	R$ 960.000,00	**R$ 1.160.000,00**		R$ 1.160.000,00	**R$ 1.160.000,00**	**R$ 1.160.000,00**
10	Convênios /PGE/DER - Constução de Galeria	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Executar a obra proposta	Constução de Galeria (Bueiro Celular) em Concreto - Rua Antonio Repiso	Governo do Estado	SEMOSP	R$ 58.309,00	R$ 525.000,00	**R$ 583.309,00**		R$ 583.309,00	**R$ 583.309,00**	**R$ 583.309,00**
11	Convênios /PGE/DER - Constução de Galeria	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Executar a obra proposta	Constução de Galeria (Bueiro Celular) em Concreto - Rua Catarino Cardoso	Governo do Estado	SEMOSP	R$ 200.000,00	R$ 21.000,00	**R$ 221.000,00**		R$ 221.000,00	**R$ 221.000,00**	**R$ 221.000,00**
12	Convênios /PGE/DER - Constução de Pista de Caminhada	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Executar a obra proposta	Constução de Pista de Caminhada Estadio Aglair Tornelli	Governo do Estado	SEMOSP	R$ -	R$ 1.607.000,00	**R$ 1.607.000,00**		R$ 1.607.000,00	**R$ 1.607.000,00**	**R$ 1.607.000,00**
13	Convênio Cascalhamento	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Estradas Vicinais	Cascalhamento da Linha 196	Governo do Estado	SEMAGRI	R$ 200.000,00	R$ 26.000,00	**R$ 226.000,00**		R$ 226.000,00	**R$ 226.000,00**	**R$ 226.000,00**
14	Convênio/ FITHA/2025	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMAGRI	R$ 16.000,00	R$ 1.537.000,00	**R$ 1.553.000,00**	**R$ 1.553.000,00**	R$ -	**R$ 1.553.000,00**	**R$ 1.553.000,00**
						TOTAL	**R$ 2.252.645,00**	**R$ 24.684.000,00**	**R$ 26.936.645,00**	**R$ 1.553.000,00**	**R$ 25.383.645,00**	**R$ 26.936.645,00**	**R$ 26.936.645,00**

Cacoal-RO, 27 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinatura eletrônica)
José Lucas Borghi
Sec. Mun. Planejamento

(assinatura eletrônica)
Tânia Maria P. Tavares
Coord. de Gestão Oçarmentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##),TANIA MARIA PEREIRA TAVARES (CPF ###.###.347-##), em 28/08/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/248235. Folha 1 de 1

ATESTADO DE CONFORMIDADE

LDO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Declaramos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025, foi elaborada com a participação dos técnicos/secretários/diretores/presidentes municipais. Atestamos que para elaboração de tal instrumento foram realizados levantamentos de custos e que o instrumento tem como objetivo subsidiar futuras tomadas de decisões do Poder Executivo.

Cacoal/RO, Agosto de 2024.

Silvio de Jesus Machado
Chefe de Gabinete

Gildeon Alves da Cruz
Secret. Mun. de Educação

Eliane de Lacerda Lúcio Santos
Secret. Mun. de Administração

Joliane Tamires Duran Simões
Secret. Mun. de Cultura

Deborah May Dumpierre
Procuradora Geral do Municipal

Camila Alves Ito
Secret. Mun. de Transportes e Trânsito

Jose Lucas Borghi
Secret. Mun. de Planejamento

Daniela Patrícia F. Bianchini
Secret. Mun. Desenv. Econ. e Incentivo

Carolina Lenzi Armondes
Secret. Mun. de Fazenda

Patrícia Migliorine Costa Rodrigues
Controladora Geral do Município

Ana Paula de Lima Fernandes
Secret. Mun. de Ação Social e Trabalho – Interina

Weslei de Souza [illegible]
Superin[illegible]

Celso Antonio Pramio
Superintendente Adjunto da Superintendência de Licitações
Portaria nº 1163/2024

Paulo Henrique Carvais Pimentel
Secret. Mun. de Obras e Serv. Públicos

Kelly Samara Duarte da Rosa
Assessora de Comunicação

Ronaldo Santana de Moura
Secret. Mun. de Agricultura

Simonio Alves Veiga
Diretor Geral – AMEC

Edson Vander Lenzi Kawai
Secret. Mun. de Meio Ambiente

Nelson Rodrigues de Lima
Diretor Presidente – SAAE - Interino

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secret. Mun. de Saúde

EM
BRANCO